



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2026

EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

1. PREÂMBULO

1.1 **O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob n.º 75.741.363/0001-87, sediado à Praça Mariana Leite Felix, n. 800, bairro Centro, Jardim Alegre/PR, representado por seu Pregoeiro Titular, **Eloi José Carvalho Junior**, conforme autorização expedida pelo Sr. Prefeito, **Moises Lnortovz dos Santos**, na Portaria n. 007/2026 e em observância às disposições do Decreto Municipal 044/2023 e da Lei Federal n.º 14.133/21, torna pública a realização de licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob n.º 055/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.2 No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

1.3 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://bnccompras.com/Home/Login>, conforme datas e horários definidos abaixo:

Data de início de acolhimento das propostas: 26/10/2026.
Data limite de acolhimento das propostas: 17/11/2026 - às 08h30.
Data de abertura da sessão pública: 17/11/2026 - às 08h31.

1.4 Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser submetidos exclusivamente por meio da plataforma do pregão eletrônico.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

1.5 As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre/PR - <https://jardimalegre.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes>, bem como na plataforma do pregão eletrônico, para ciência de todos os interessados.

1.6 O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.7 Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: <https://www.jardimalegre.pr.gov.br/> no Portal Transparência e disponibilizados também no endereço: <https://bnccompras.com/Home/Login>.

2. OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é a **Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados, bem como computadores, impressoras, notebooks e demais acessórios e suprimentos para manutenção dos equipamentos, para atender as demandas dos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência constante no Anexo II, deste Edital.**

2.2 O objeto desta licitação, após assinatura da ata, deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, conforme consta no item 06 do Anexo II - Termo de Referência.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1 **A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta integra o presente Edital, a ser firmado entre o Município de Jardim Alegre e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

3.2 Após o prazo de 01 (um) ano, se comprovado o preço vantajoso, o prazo de validade poderá ser prorrogado por igual período.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

4. PREÇO MÁXIMO

4.1 Os preços máximos estimados para este certame, unitários e totais, são os descritos no termo de referência.

4.2 Serão desclassificadas as propostas que, após a etapa de lances e da tentativa de negociação prevista no § 1º do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21, possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui definidos.

5. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até três dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

5.2 A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser submetidos exclusivamente por meio da plataforma do pregão eletrônico.

5.3 A decisão de julgamento da impugnação será publicada no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre/PR no seguinte endereço: <https://www.jardimalegre.pr.gov.br/>, e na plataforma do pregão eletrônico.

5.4 Não será conhecida impugnação interposta vencido o respectivo prazo legal.

5.5 Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

 **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

 **(43) 3475-1256**

 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

6.1 Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:

6.1.1 Os interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal n.º 14.133/21;

6.1.2 As empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;

6.1.3 As empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;

6.1.4 As empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

6.1.5 As empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

6.1.6 As cooperativas de mão de obra;

6.1.7 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

6.1.8 Empresas cujo sócio, cotista ou dirigente seja servidor do Município de Jardim Alegre/PR, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de servidor público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

6.1.9 Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Jardim Alegre/PR.

6.2 Poderão participar do Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o seu objeto e que providencie o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento na Plataforma Eletrônica de Licitações.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto a Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC.

7.2 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

 **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

 **(43) 3475-1256**

 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

7.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1 A empresa interessada deverá preencher a Proposta Comercial eletrônica acessando a Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, seguindo os procedimentos previstos abaixo:

8.2 O preenchimento da proposta no sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira suas propostas e lances;

8.2.1 Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os proponentes deverão preencher os dados necessários da proposta, registrando no sistema eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC até a data e hora marcadas para acolhimento da PROPOSTA, exclusivamente por meio da plataforma, quando então, automaticamente, será encerrada a fase de recebimento de propostas.

8.2.2 O preço unitário do item elaborado na Proposta Comercial e lançado na Proposta de Preço deverá ser coincidente, haja vista que somente na fase de lances serão reduzidos os preços, conforme o interesse do proponente.

8.2.3 Quando se tratar de serviço, o campo MARCA deverá ser preenchido de modo que NÃO IDENTIFIQUE a empresa participante, passível de ter sua proposta desclassificada.

8.2.4 Os proponentes poderão, até a data e hora marcadas para acolhimento de proposta, retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.2.5 Após o encerramento do recebimento de propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.3 A **Proposta Comercial Atualizada** poderá ser elaborada conforme o modelo contido no Anexo II, contendo os requisitos abaixo, devendo ser a mesma encaminhada por e-mail (licitacao@jardimalegre.pr.gov.br), somente após a declaração como vencedora:

8.3.1 A razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, número da Agência e Conta para depósito, endereço, telefone e e-mail para contato.



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

8.3.2 A descrição do item vencido, e o devido preço unitário, total e marca (se for o caso), ofertado com apenas duas casas decimais, em moeda corrente nacional (R\$);

8.3.3 A ciência da forma de pagamento de acordo com o contido neste edital;

8.3.4 O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;

8.3.5 No preço deve estar incluso a entrega dos itens por profissional habilitado na sede do gestor do contrato, no prazo máximo estipulado neste edital, contados a partir da solicitação feita via e-mail.

8.3.6 No caso de micro e pequena empresa, a declaração de que se enquadra ou não na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo supracitado.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 A partir das **08h30 do dia 17 de novembro de 2026**, horário de Brasília-DF, a sessão pública eletrônica, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4 O Pregoeiro verificará, no Portal de Licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, as propostas apresentadas, desclassificando aquela que esteja em desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, com a respectiva fundamentação e registro no sistema, sendo a desclassificação acompanhada em tempo real por todos os participantes.

9.4.1 As proponentes desclassificadas poderão fazer sua manifestação de intenção de recurso específico no Portal de Licitações, na opção Pregão Eletrônico, no item "intenções e recursos", após divulgado o vencedor do certame. Não será aceita manifestação de recurso que não conste no campo

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

especifico dentro do prazo estipulado no sistema e neste edital que corresponde a 15 (quinze) minutos.

9.5 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.6 A classificação da proposta será efetuada pelo **menor preço unitário**, sendo classificado pelo Pregoeiro o proponente que apresentar proposta com menor preço, por item além disso, utiliza-se como critérios também os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, e as demais condições definidas neste edital

9.6.1 Na hipótese de discrepância entre os preços unitários e totais, serão considerados os primeiros.

9.7 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o proponente desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1 Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

10.2 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.4 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

 **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

 **(43) 3475-1256**

 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

10.5 A partir da abertura da sessão pública não caberá desistência das propostas ou dos lances registrados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro, sujeitando-se a proponente desistente às sanções previstas neste edital.

10.6 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

11. DO MODO DE DISPUTA – ABERTO

11.1 No modo de disputa aberto, nos termos do art. 56, I, lei 14.133/21, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.2 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.3 Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.4 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta

11.5 Para um bom andamento do certame, caso os lances estiverem com diferença de valores baixos, o Pregoeiro poderá estabelecer um intervalo mínimo obrigatório entre os lances. O referido intervalo deverá ser informado na plataforma eletrônica, durante a sessão pública, e será aplicado tanto aos lances intermediários quanto ao lance destinado a cobrir a melhor oferta.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE e DIREITO DE PREFERÊNCIA

 **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

 **(43) 3475-1256**

 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos na LC n.º 123/06, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem anterior, no caso de ausência de envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Com base nos critérios de desempate previstos na LC n.º 123/06, **nos lotes exclusivos**, as microempresas e empresas de pequeno porte **SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE terão tratamento diferenciado e preferencial**, conforme disposições do artigo 48, §3º, da Lei nº 123/2006, que estabelece prioridade de contratação até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

12.3.1 As empresas participantes deverão **comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração** de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **Anexo VII** cabendo ao Pregoeiro a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na Internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

12.3.2 Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 (propostas apresentadas iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada), a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta **no prazo máximo de 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, prorrogável por igual período a critério da administração, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

12.3.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do **LICITADOR**, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. Em caso de não apresentação, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem acima, segundo a ordem de classificação.

12.4 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

12.5 Em observância ao disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte nos lotes cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

12.6 Os lotes cujo valor estimado seja superior a **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** não serão objeto de divisão em cotas ou fracionamento para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, com fundamento no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, uma vez que o parcelamento poderá acarretar prejuízo ao conjunto do objeto, comprometendo a padronização dos itens a serem fornecidos, a gestão do estoque, o controle da garantia dos produtos, a logística de fornecimento e a economicidade da contratação, além de dificultar a fiscalização e o gerenciamento contratual.

13. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

13.1 Após o encerramento da etapa de lances, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas conforme dispõe o art. 30 do decreto municipal 044/2023, após definido o resultado do julgamento.

13.2 O Pregoeiro poderá negociar com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 O licitante terá o prazo de até duas horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

14. JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

 **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

 **(43) 3475-1256**

 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

14.1 Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/21, legislação correlata e no subitem 6.1. do Edital.

14.2 No caso de constatação de falta de condição de participação, o licitante será excluído do certame.

14.3 Confirmadas as condições de participação, o Pregoeiro examinará a proposta quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

14.4 Havendo indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do artigo 59 da Lei Federal n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

14.5 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

15. DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

15.1 No caso de desconexão apenas do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

15.2 O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

15.3 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

 **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

 **(43) 3475-1256**

 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

16. DA HABILITAÇÃO

16.1 Para a habilitação dos licitantes, será exigida a seguinte documentação:

• Documentação fiscal, social e trabalhista -

a. Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social.

b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);

c. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;

d. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;

e. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;

f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

h. Declaração de Situação de Regularidade (**ANEXO V**).

i. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, além dos demais documentos, deverá apresentar: decreto de autorização, e sua devida publicação, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando atividade assim o exigir.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

• **Documentação econômico-financeira –**

a. Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo **distribuidor judicial da sede do proponente**.

b. **Balanco patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício social referentes ao período de existência da sociedade.

A comprovação do balanço patrimonial será feita da seguinte forma:

No caso de sociedades anônimas, cópia autenticada do balanço patrimonial e demonstração de resultado de exercício dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, publicados no Diário Oficial do Estado/ Distrito Federal ou, se houver, do município da sede da empresa.

No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia autenticada das páginas do Livro Diário, contendo Termo de Abertura, Balanço Patrimonial, Demonstração de resultado de exercício e Termo de Encerramento, com o respectivo registro na Junta Comercial, dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

LG= Liquidez Geral – superior a 1

SG= Solvência Geral – superior a 1

LC= Liquidez Corrente – superior a 1 Sendo,

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

$SG = AT / (PC + ELP)$

$LC = AC / PC$

Onde:

AC= Ativo Circulante

RLP= Realizável a Longo Prazo

PC= Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT= Ativo Total

Quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral for igual ou

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

inferior a 1, comprovação de patrimônio líquido ou capital social não inferior a 10% (dez por cento) do valor máximo da contratação.

O balanço patrimonial e as demonstrações de exercício social deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

16.2 Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será aceita somente cópia legível, não sendo aceito documento cuja data esteja rasurada, facultado ao Pregoeiro, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópia autenticada ou publicação em órgão oficial, exigir o respectivo original p/ conferência.

16.3 Se o licitante for participar com a empresa matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16.4 No caso dos documentos disponíveis e emitidos via internet, bem como, com certificação e assinatura digital, a critério da Comissão de Licitação poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessária sua autenticação por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficial.

16.5 Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

16.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos de habilitação devem estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ ou outro equivalente, sendo dispensados aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos com a ausência destas informações, devido à forma ou padronização do Órgão emissor.

16.7 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade, **somente serão aceitos com data**

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestado(s).

17. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

17.1 Os documentos de habilitação e os documentos relativos à qualificação técnica, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro. O prazo de envio poderá ser alterado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

17.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

17.3 Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

17.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública, haja vista que as normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

17.5 Caso o Pregoeiro julgue necessário, após a fase de julgamento e encerrada a habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, solicitará a empresa vencedora que envie amostra de determinados itens e/ou ficha técnica, fundamentando o pedido.

18. DO SISTEMA ELETRÔNICO

18.1 A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico (<https://bnccompras.com/Home/Login>), assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

 **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

 **(43) 3475-1256**

 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

18.2 Se o Sistema do Pregão Eletrônico ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via e-mail aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública <https://bnccompras.com/Home/Login>.

18.3 Caberá à proponente:

18.3.1 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

18.3.2 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

18.3.3 O uso da senha de acesso pela proponente é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal Eletrônico a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

18.3.4 O credenciamento junto ao Portal Eletrônico implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

19. DA QUALIDADE DO OBJETO

19.1 O objeto desta licitação deverá obedecer, respectivamente, as Normas Técnicas e Controle de Qualidade e atender estritamente, as descrições mínimas dos itens constantes no **termo de referência**.

19.2 A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

20. RECURSOS

 **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

 **(43) 3475-1256**

 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

20.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

20.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

20.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

20.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: <https://bnccompras.com/Home/Login>

20.5 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 03 (três) dias úteis para:

20.5.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

20.5.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

20.5.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá até 10 (dez) dias úteis para decidir.

20.5.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

20.7 Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

20.8 A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.5 do presente Edital.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

21. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

21.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso ou pela autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.

21.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

21.3 Se antes da celebração da ata, verificar que a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências para habilitação, bem como, se convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes.

22. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1 Após a homologação da licitação, a ata de registro de preços será enviada ao licitante vencedor para assinatura

22.2 Para a assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

22.3 Farão parte da ata, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste Edital.

22.4 O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ata, para devolvê-la assinada, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

22.5 O prazo para devolução da ata poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela administração.

22.6 A pessoa que assinar a ata deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

22.6.1 Nos termos do art. 45 do Decreto Municipal n. 044/2023, os contratos e termos aditivos poderão adotar a forma eletrônica por meio do uso de certificado digital.

22.7 Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar a ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município de Jardim Alegre adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores e feita a negociação, contratar com a Administração.

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

23.1 O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos da dotação orçamentária indicada no parecer contábil.

23.2 O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

23.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

23.4 A nota fiscal/boleto deverá ser enviada no e-mail almoxarifado@jardimalegre.pr.gov.br, lembrando que o boleto deverá conter pelo menos 10 (dez) dias entre a emissão e o vencimento do pagamento.

 **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

 **(43) 3475-1256**

 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

23.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

23.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

24. DAS SANÇÕES

24.1 Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21 e legislação correlata.

24.2 Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:

24.2.1 Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);

24.2.2 Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

24.2.3 Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20% (vinte por cento);

24.2.4 Recusar, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com o Município de Jardim Alegre, pelo prazo de até 2 (dois) anos: multa de 30% (trinta por cento).

24.3 Nas hipóteses referidas nos itens precedentes, após apuração efetuada por processo administrativo, e não ocorrendo o pagamento perante a Administração, o valor da multa aplicada será inscrito na "Dívida Ativa" para cobrança judicial.

24.4 A multa poderá ser aplicada juntamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou com a declaração de inidoneidade.

24.5 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas na minuta da ata de registro de preços.

 **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

 **(43) 3475-1256**

 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

25.1 Fica assegurado ao Município de Jardim Alegre/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

25.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

25.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

25.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

25.5 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

26.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

26.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o Município de Jardim Alegre/PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

 **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

 **(43) 3475-1256**

 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

26.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.

26.5 Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 183 da Lei Federal n.º 14.133/21, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Jardim Alegre.

26.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Ivaiporã/PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

27. ANEXOS

27.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;
- b. Anexo II – Termo de referência;
- c. Anexo III - Modelo de proposta de preços;
- d. Anexo IV – Modelo de declaração de identificação de responsável;
- e. Anexo V – Declaração de Situação de Regularidade
- f. Anexo VI – Declaração de Nepotismo
- g. Anexo VII – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- h. Anexo VIII – Declaração de Comprometimento;
- i. Anexo IX – Modelo de Conhecimento as Normas de Prevenção à Corrupção;
- j. Anexo X – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre/PR, 23 de outubro de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026
ANEXO I

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação (técnica e econômica), bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO:

Órgão Responsável pela Contratação:	Secretaria Municipal de Administração.
Demanda/necessidade (objeto):	Ata de Registro de preço para eventual aquisição de materiais de processamento de dados, bem como computadores, impressoras, notebooks e demais acessórios e suprimentos para manutenção dos equipamentos, para atender as demandas dos departamentos e secretarias pertencentes ao município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Natureza do Material:

(X) Consumo **(X) Permanente** () Serviços

2.2. Motivação da Contratação: A aquisição é necessária para suprir a necessidade de **equipamentos e suprimentos de informática**, essenciais para garantir a **manutenção e continuidade dos trabalhos** exercidos por todas as secretarias e departamentos municipais. Tais materiais são indispensáveis para o funcionamento de unidades de saúde, escolas, centros administrativos e assistência social, assegurando a **regularidade dos serviços públicos** prestados à população.

2.3. Objetivos da Contratação: Atender de forma adequada e contínua às demandas da Administração Pública, promovendo a reposição de estoque do almoxarifado e a **modernização da infraestrutura tecnológica**, evitando a obsolescência dos sistemas e prejuízos operacionais.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

2.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico: Contratação prevista no Plano Anual de Contratações, dotação a ser informada pela contabilidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1 Requisitos Técnicos Mínimos do Objeto

- Os materiais de processamento de dados e equipamentos de informática deverão ser novos, de primeira linha, próprios para o uso a que se destinam, em pleno funcionamento e em conformidade com as especificações detalhadas no Termo de Referência;
- Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes (ex.: ABNT, ISO, certificações de segurança elétrica) e regulamentações dos órgãos competentes;
- As embalagens deverão conter identificação do fabricante, número de série/lote, data de fabricação e manuais de instruções;
- Não serão aceitos produtos usados, recondicionados (refurbished), danificados, violados ou em desacordo com as especificações técnicas previstas;
- Todos os equipamentos deverão apresentar desempenho, compatibilidade e durabilidade compatíveis com o uso institucional contínuo em ambiente administrativo.

3.2 Requisitos Operacionais e Funcionais

- Os equipamentos devem manter sua integridade e funcionalidade durante o armazenamento e transporte, sem prejuízo à vida útil dos componentes eletrônicos;
- As embalagens devem garantir o armazenamento e manuseio seguros, evitando danos por estática, umidade ou impactos;
- Os produtos devem apresentar facilidade de instalação e operação, sendo acompanhados dos drivers e softwares necessários para pleno uso pelas secretarias;
- A empresa contratada será responsável pela coleta do produto para realização da assistência técnica, bem como pela posterior devolução ao local de origem após a conclusão do serviço

3.3 Requisitos de Entrega, Execução e Garantia

- A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma **parcelada, conforme a necessidade da Administração Pública e planejamento das secretarias requisitantes**;
- O local de entrega será aquele indicado na **ordem de fornecimento** emitida pelo setor competente;
- O prazo de entrega será contado **a partir do empenho, conforme definido no Termo de Referência**;
- Produtos com **não conformidade, defeitos, avarias ou desacordo com as especificações** deverão ser substituídos imediatamente, sem ônus adicional ao Município;
- A garantia mínima de qualidade deverá **abranger transporte, acondicionamento, armazenamento e integridade dos produtos até o recebimento definitivo**;
- Produtos sujeitos a desgaste natural deverão apresentar **durabilidade compatível com o uso institucional contínuo, considerando a rotina das secretarias e departamentos**.

3.4 Requisitos Documentais e Normativos

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

- As entregas deverão ser acompanhadas de **nota fiscal**, contendo todas as informações exigidas pela legislação vigente;
- Os produtos deverão possuir **rotulagem adequada**, contendo informações claras sobre composição, modo de uso, precauções, validade e identificação do fabricante;
- A rotulagem completa deverá permitir **identificação precisa dos itens, lote, material, dimensões, cores e instruções de manutenção**, quando aplicável;
- Os fornecedores deverão comprovar **regularidade fiscal e atendimento às normas técnicas e regulamentações aplicáveis** exigidas para o fornecimento do objeto.
- Sempre que aplicável, o fornecedor deverá apresentar **certificados de conformidade, laudos técnicos ou declarações de qualidade** que garantam a adequação dos produtos ao uso institucional.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO e ANÁLISE DE ALTERNATIVAS:

O levantamento de mercado foi realizado por meio de consultas a empresas do ramo que comercializam **materiais de processamento de dados, computadores e suprimentos de informática**, aptos a atender à demanda do Município. Parte das empresas consultadas encaminhou propostas e informações de preços, as quais foram utilizadas como parâmetro para verificação da viabilidade da contratação e compatibilidade com os valores praticados no mercado. Verificou-se que há **ampla oferta dos produtos pretendidos**, sendo possível identificar diversos fornecedores aptos a atender às especificações e quantitativos estimados, evidenciando a existência de competitividade suficiente para a realização do procedimento licitatório. Além disso, foram analisados processos licitatórios anteriores, como o de 2025, a fim de subsidiar a estimativa de preços e verificar a forma de contratação mais adequada.

a) Pregão Eletrônico (com Registro de Preços):

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com formação de **Ata de Registro de Preços**, mostra-se a alternativa mais adequada para a contratação.

Tal modalidade é indicada para aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, e art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A adoção do **Sistema de Registro de Preços** justifica-se pelo fato de que a aquisição dos itens de processamento de dados ocorrerá de forma **parcelada e conforme a necessidade das secretarias e departamentos municipais**, não sendo possível prever com exatidão o momento e a quantidade exata de cada fornecimento ao longo do período.

Entre as principais **vantagens** dessa alternativa, destacam-se:

- maior competitividade entre fornecedores, ampliada pelo formato eletrônico do certame;
- possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos para a Administração;
- flexibilidade para aquisição conforme a demanda das secretarias;
- redução de custos administrativos, evitando a necessidade de múltiplos processos licitatórios durante o exercício.

Como **possível desvantagem**, aponta-se o tempo necessário para a tramitação completa do procedimento licitatório. Entretanto, tal risco é mitigado mediante planejamento prévio e organização adequada das etapas do processo.

b) Utilização de Ata de Registro de Preços Vigente:

Foi avaliada a possibilidade de utilização de Ata de Registro de Preços vigente, seja do próprio Município, seja por meio de adesão a atas de outros órgãos públicos.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Contudo, após análise, verificou-se a **inexistência de ata plenamente compatível com o objeto pretendido**, que contemplasse de forma adequada a diversidade de itens, especificações técnicas e quantitativos necessários para atender às demandas das diversas secretarias e departamentos do Município de Jardim Alegre.

Dessa forma, a utilização de ata existente não se mostrou alternativa viável ou suficiente para suprir integralmente a necessidade administrativa.

c) Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei nº 14.133/2021):
Também foi analisada a possibilidade de contratação por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Todavia, tal alternativa não se mostra adequada ao caso concreto, considerando que o objeto envolve **diversos itens e quantitativos destinados ao atendimento de múltiplas unidades administrativas ao longo de um período prolongado**.

Além disso, trata-se de produtos amplamente disponíveis no mercado, com elevado número de fornecedores, circunstância que recomenda a realização de procedimento competitivo para garantir maior economicidade e isonomia entre os participantes.

Ademais, a fragmentação da contratação por meio de sucessivas dispensas poderia resultar em **perda de economia de escala e aumento do custo administrativo**, além de contrariar o princípio do planejamento previsto na nova Lei de Licitações.

d) Inexigibilidade de Licitação (art. 74 da Lei nº 14.133/2021)

Também foi considerada a possibilidade de contratação por meio de **inexigibilidade de licitação**, prevista no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, aplicável nos casos em que há inviabilidade de competição, como na contratação de fornecedor exclusivo ou de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

Entretanto, tal hipótese não se aplica ao presente caso, uma vez que os produtos pertencentes ao segmento de **processamento de dados** são **bens comuns amplamente comercializados no mercado**, com diversos fornecedores aptos a fornecê-los. Dessa forma, não se verifica qualquer situação de exclusividade ou inviabilidade de competição que justifique a adoção desse tipo de contratação.

Conclusão:

Diante do levantamento de mercado realizado e da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de **Pregão Eletrônico, com formação de Ata de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses**, constitui a alternativa mais adequada para a contratação pretendida.

Essa solução assegura **maior competitividade, transparência, eficiência administrativa e economicidade**, além de permitir o fornecimento parcelado dos produtos de **processamento de dados** conforme a necessidade das secretarias e departamentos do Município de Jardim Alegre.

5. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:

Após análise dos quantitativos utilizados na contratação anterior, referente ao **Pregão Eletrônico nº 21/2025**, verificou-se a necessidade de revisão e adequação de alguns quantitativos, considerando as demandas atuais apresentadas pelas secretarias e departamentos do Município.

Para a presente contratação, os quantitativos foram definidos com base nas **solicitações encaminhadas pelas secretarias municipais**, especialmente pelas Secretarias de **Saúde, Educação e Assistência Social**, bem como pelas demandas do **Hospital Municipal**, que indicaram suas necessidades estimadas para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Durante o levantamento das demandas, foi identificado **aumento em determinados itens**, em razão da ampliação das necessidades desses setores. Para tanto, as secretarias encaminharam **ofícios justificando os motivos do aumento dos quantitativos solicitados**, os quais se encontram anexados ao processo administrativo e serviram como base para a definição das quantidades estimadas.

Diante disso, foi realizado levantamento de mercado mediante **solicitação de orçamentos a empresas do ramo**, a fim de subsidiar a estimativa de preços e verificar a viabilidade da contratação. Os orçamentos recebidos encontram-se **anexados ao processo administrativo**, servindo como referência para a composição da estimativa de custos.

Justificativa do Quantitativo

O quantitativo estimado não foi estabelecido de forma aleatória, mas fundamentado na análise do consumo registrado na contratação anterior (**Pregão Eletrônico nº 21/2025**), bem como nas demandas atuais apresentadas pelas secretarias municipais e nas justificativas formais encaminhadas pelos setores demandantes.

Assim, conclui-se que os quantitativos definidos são **necessários, adequados e proporcionais à demanda real da Administração Pública**, garantindo o atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde, Educação, Administração e Assistência Social, bem como do Hospital Municipal, e demais departamentos, assegurando a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados à população, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na legislação aplicável.

6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valores foi realizada com base em cotações de mercado e valores obtidos em fornecedores locais.

Após análise das cotações, adotou-se a média dos preços como valor estimado para o item.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO:

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação foi estruturada mediante o agrupamento dos itens em lotes, observando-se critérios de natureza técnica, funcional e mercadológica, de modo a garantir a ampliação da competitividade, a economicidade e a eficiência da contratação.

Os itens foram agrupados conforme sua natureza, finalidade, compatibilidade técnica e segmento de mercado, reunindo em um mesmo lote equipamentos e materiais correlatos, cuja aquisição conjunta possibilita melhor gestão contratual, racionalização logística e padronização dos equipamentos utilizados pela Administração Municipal.

O parcelamento em lotes mostra-se mais vantajoso que a contratação individualizada de cada item, pois reduz o número de contratos e fornecedores distintos, simplifica os procedimentos de gestão e fiscalização contratual, otimiza o controle das entregas, facilita o acompanhamento das garantias, da assistência técnica e da compatibilidade entre equipamentos e acessórios, além de proporcionar ganhos de escala e maior competitividade entre fornecedores especializados em cada segmento.

Quanto ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte nos lotes cujo valor estimado seja de até **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, em conformidade com o art. 48 do referido diploma legal.

Por sua vez, os lotes com valor estimado superior a **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** não serão objeto de divisão em cotas ou fracionamento para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, com fundamento no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista que o

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

parcelamento comprometeria o conjunto da contratação, especialmente em razão da necessidade de padronização tecnológica, compatibilidade entre equipamentos, acessórios e suprimentos, uniformização das condições de garantia e assistência técnica, racionalização da gestão contratual e eficiência logística no fornecimento dos materiais.

Dessa forma, conclui-se que o agrupamento adotado atende ao interesse público, preserva a competitividade do certame, assegura tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte quando legalmente cabível e observa os princípios da eficiência, da economicidade, da isonomia e do planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A presente contratação foi analisada sob a ótica dos possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de materiais de processamento de dados e equipamentos de informática, considerando seu ciclo de vida, desde o processo de fabricação, transporte e armazenamento até sua utilização e posterior descarte.

Verificou-se que a contratação está de acordo com as normas de proteção ao meio ambiente e as práticas de sustentabilidade. Os impactos ambientais associados a esses produtos são considerados controláveis e de reduzido potencial de dano, estando relacionados principalmente ao consumo de energia elétrica, utilização de embalagens e à geração de resíduos eletrônicos ao final da vida útil dos materiais.

Os produtos a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente quanto à qualidade e segurança, bem como às exigências relativas à correta destinação de embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento. A Administração deverá observar as determinações para o resguardo do meio ambiente no Termo de Referência.

Sempre que possível, serão observadas diretrizes de sustentabilidade, tais como a preferência por produtos que apresentem maior eficiência energética, maior durabilidade e embalagens adequadas, contribuindo para a redução de desperdícios e para o uso mais eficiente dos recursos públicos.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação apresenta impactos ambientais mínimos e controláveis, atendendo às necessidades do Município de forma duradoura e em conformidade com a legislação ambiental vigente e o interesse público.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na formalização de **Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados, bem como computadores, impressoras, notebooks e demais acessórios e suprimentos para manutenção dos equipamentos**, destinados ao atendimento das demandas de **todos os departamentos e secretarias do Município**, pelo período de **12 (doze) meses**.

A contratação tem por finalidade assegurar o **fornecimento contínuo** desses materiais, os quais são essenciais para a manutenção, ampliação e atualização da infraestrutura tecnológica municipal. A aquisição visa garantir a **qualidade e a segurança das operações** realizadas, evitando prejuízos às atividades administrativas e assegurando a regularidade dos serviços prestados à população.

A solução será implementada por meio de **fornecimento parcelado**, conforme a necessidade da Administração Municipal, nos termos do **Sistema de Registro de Preços**. Isso possibilitará maior flexibilidade na aquisição dos itens, melhor planejamento das compras públicas, controle de estoque e a constante **modernização dos equipamentos**, combatendo a obsolescência tecnológica.

Com a adoção dessa solução, espera-se alcançar **maior eficiência operacional, redução de falhas de hardware, padronização tecnológica, economicidade e maior agilidade** no atendimento das demandas das secretarias e unidades municipais.

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Dessa forma, a solução proposta mostra-se **adequada, tecnicamente viável e compatível com o interesse público**, atendendo às necessidades identificadas pelos setores demandantes e servindo de base para a elaboração do respectivo **Termo de Referência**, que detalhará as especificações técnicas, quantitativos e condições de fornecimento dos itens a serem adquiridos.

10. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação tem como objetivo assegurar o atendimento das demandas dos **diversos departamentos e secretarias do Município de Jardim Alegre**, por meio da formalização de **Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de informática e processamento de dados**, pelo período de **12 (doze) meses**.

A aquisição dos referidos produtos visa garantir a qualidade e a segurança das operações realizadas, sendo essencial para a **manutenção, ampliação e atualização da infraestrutura tecnológica municipal**. Destaca-se que, embora a contratação atenda a toda a estrutura administrativa, a demanda é **mais recorrente nas Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, bem como no Hospital Municipal**, em razão da constante necessidade de suporte tecnológico para a prestação de seus serviços essenciais.

Com a adoção da solução proposta, espera-se alcançar **maior eficiência operacional, economicidade nas contratações, padronização tecnológica, redução de falhas de hardware, melhor controle de estoque e maior agilidade no atendimento das demandas das unidades municipais**, evitando o desabastecimento de suprimentos e a obsolescência de componentes eletrônicos.

Além disso, a utilização do **Sistema de Registro de Preços** permitirá maior flexibilidade na aquisição dos itens, possibilitando que as secretarias e departamentos realizem as solicitações conforme suas **necessidades reais** ao longo do período de vigência da ata, contribuindo para uma gestão de recursos mais racional.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o **atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal, para a melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população e para a utilização eficiente dos recursos públicos**, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá adotar uma série de providências para garantir a regularidade do procedimento e a correta execução futura do ajuste. Entre as medidas necessárias, destacam-se:

- a)** Verificação da disponibilidade orçamentária e posterior emissão da reserva de dotação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente alocados para a contratação.
- b)** Conferência final das especificações técnicas, estimativa de valores e demais elementos que integrarão o Termo de Referência, garantindo conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e com a Lei nº 14.133/2021.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

c) Análise e manifestação jurídica, quando exigida pela legislação ou normas internas, para assegurar a regularidade do processo.

d) Indicação formal do gestor do contrato e dos fiscais técnico e administrativo, conforme a natureza do objeto, assegurando que os indicados estejam aptos a acompanhar e controlar a execução.

e) Realização, quando necessário, de capacitação prévia dos servidores designados para a gestão e fiscalização contratual, especialmente sobre obrigações do contratado, padrões de qualidade, rotinas de recebimento, prazos e utilização dos sistemas internos de acompanhamento.

f) Preparação dos instrumentos de controle e acompanhamento, incluindo formulários de fiscalização, registros de medição, checklists de inspeção, modelos de relatórios e procedimentos de comunicação entre gestor, fiscal e contratado.

g) Adoção de medidas complementares exigidas pela natureza específica do objeto, incluindo verificações técnicas, normas de segurança, condições ambientais ou documentação obrigatória.

As providências acima visam garantir a adequada execução do contrato, fortalecendo o controle, a prevenção de riscos e a observância dos princípios da eficiência, segurança jurídica e interesse público.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação em análise não apresenta correlação ou interdependência com nenhuma outra contratação realizada, em andamento ou prevista, sendo totalmente autônoma para o alcance de seus objetivos, uma vez que se refere ao **fornecimento de produtos de processamento de dados por meio de Ata de Registro de Preços**.

Justificativa:

- A execução do objeto contratado **não depende de insumos, serviços ou fornecimentos oriundos de outros processos licitatórios**;
- O fornecimento dos produtos ocorrerá de forma independente, conforme a demanda das secretarias e departamentos municipais, **não exigindo sincronização com outras contratações**;
- A contratação pode ser realizada de forma isolada, **sem comprometer a continuidade, a qualidade ou a eficiência dos serviços públicos atendidos**;
- O planejamento da contratação assegura que o fornecimento dos produtos de processamento de dados atenderá às necessidades das secretarias e departamentos de forma **autônoma e contínua**, inclusive para aqueles setores que apresentam maior demanda, como Saúde, Educação, Assistência Social e Hospital Municipal.

Resultado Esperado:

- Regularidade no fornecimento dos produtos de processamento de dados;
- Atendimento contínuo das demandas de todos os órgãos e secretarias municipais;
- Utilização racional e responsável dos recursos públicos;
- Garantia de **economicidade, eficiência e qualidade**, independentemente de outras contratações.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Ante o exposto, a equipe de composição do presente Estudo Técnico Preliminar posiciona-se em conclusão final favoravelmente pela viabilidade e necessidade de que se proceda ao procedimento de contratação, devendo ser elaborado o respectivo termo de referência para a contratação do objeto.

14. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES:

(X) As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

() As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares do Órgão Gerenciador e Participante(s), e que nos termos de todo o apresentado, há interesse público, relevância para a contratação

16. INDICAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE:

Função/Cargo:	Nome:	Identidade:	Assinatura:
Integrante/ Requisitante – Portaria nº 128/2026	<u>Thiago Santos Hort</u>	Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Administração	
Fiscal - Portaria nº128/2026	<u>João Lucas Nunes Clarimundo</u>	Fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Administração	

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

ANEXO II – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de **materiais de processamento de dados, bem como computadores, impressoras, notebooks e demais acessórios e suprimentos para manutenção dos equipamentos**, para atender as demandas dos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, para o período de **12 (doze) meses**

2. FORMA DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE 1 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$9.624,50 (nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA PVC COR BRANCA 3/4 IGUAL OU SUPERIOR INPOL.	UN	300,0000	2,64	792,00
2	CAIXA CONDULETE PVC COR BRANCA 3/4 IGUAL OU SUPERIOR INPOL	UN	200,0000	10,36	2.072,00
3	CURVA 90° COM BOLSA PVC COR BRANCA 3/4 IGUAL OU SUPERIOR INPOL	UN	150,0000	5,80	870,00
4	JOELHO COTOVELO BRANCA 3/4 IGUAL OU SUPERIOR INPOL	UN	150,0000	4,45	667,50
5	TAMPA 1 RJ45 PVC COR BRANCA 3/4 IGUAL OU SUPERIOR INPOL	UN	200,0000	7,44	1.488,00
6	TAMPA 2 RJ45 PVC COR BRANCA 3/4 IGUAL OU SUPERIOR INPOL	UN	200,0000	10,37	2.074,00
7	TAMPA CEGA 3/4 PVC COR BRANCA IGUAL OU SUPERIOR INPOL	UN	100,0000	4,62	462,00
8	DUTOFLEX 1 POLEGADA	MT	100,0000	11,99	1.199,00

LOTE 2 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 20.853,50 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA 4" X 2" - FM1 / 1 MÓDULO – MODULARE IGUAL OU SUPERIOR FAME. Placas em ABS: Superfície anti-estática e anti-aderente. Tratamento Anti-U.V.A e U.V.B.: Maior solidez a luz. Dimensões maiores: Melhor cobertura e acabamento.	UN	30,0000	6,82	204,60
2	PLACA 4" X 2" - FM2 / 2 MÓDULOS – MODULARE IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	30,0000	7,50	225,00
3	PLACA 4" X 2" - FM3 / 3 MÓDULOS - MODULARE IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	30,0000	9,03	270,90
4	PLACA 4" X 4" - FM22 / 4 MÓDULOS - MODULARE IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	30,0000	14,14	424,20
5	MÓDULO TOMADA PARA TELEFONE RJ 11 - 2 VIAS - MODULARE IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	30,0000	15,21	456,30
6	MÓDULO TOMADA REDE RJ45 CAT. 5E 8 VIAS SÉRIE - MODULARE IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	30,0000	28,57	857,10
7	MÓDULO TOMADA REDE RJ 45 - CAT. 6 - 8 VIAS - SÉRIE MODULARE IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	200,0000	40,46	8.092,00
8	MÓDULO TOMADA ANTENA DE TV PARA CABO COAXIAL DE 75 OHMS - MODULARE IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	30,0000	24,20	726,00
9	MÓDULO CEGO - MODULARE / EVIDENCE IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	30,0000	4,95	148,50
10	MÓDULO SAÍDA DE FIO DE Ø10MM - MODULARE IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	30,0000	8,72	261,60
11	CANAleta COM FITA ADESIVA 20MM X 10MM X 2.000MM - SISTEMA EXTERNO IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	200,0000	23,85	4.770,00
12	CAIXA 91 X 56,5 X 40MM PARA CANALETAS DE 20 E 40MM - SISTEMA EXTERNO IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	70,0000	19,58	1.370,60
13	LUVA DE PONTA PARA CANAleta DE 20MM - SISTEMA EXTERNO IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	100,0000	5,62	562,00
14	COTOVELO 90° PARA CANAleta DE 20MM - SISTEMA EXTERNO IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	100,0000	7,71	771,00
15	COTOVELO EXTERNO PARA CANAleta DE 20MM - SISTEMA EXTERNO IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	100,0000	7,78	778,00
16	COTOVELO INTERNO PARA CANAleta DE 20MM - SISTEMA EXTERNO IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	50,0000	7,93	396,50
17	DERIVAÇÃO T PARA CANAleta DE 20MM - SISTEMA EXTERNO IGUAL OU SUPERIOR FAME	UN	40,0000	9,48	379,20
18	PARAFUSO PHILIPS CABEÇA CHATA PARA BUCHA 6 MM – 4,0X50	UN	400,0000	0,40	160,00

LOTE 3 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Valor Máximo do Lote: R\$61.974,60 (sessenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	RELÓGIO DE PONTO (BIOMETRIA + PROXIMIDADE) Controle de Ponto • Produto certificado pelo Inmetro – Portarias 4 de 2022 e 671 de 2021; • Produto homologado conforme Portaria 671/2021 do Ministério do Trabalho e Emprego; Quantidade de Funcionários • Capacidade para 15.000 usuários cadastrados; Quantidade de Digitais • Capacidade para 15.000 digitais; Formas de Identificação • Leitor biométrico; • Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI; • Identificação de usuários através de senha numérica; Impressora e Bobina • Compartimento para bobinas de até 400m (10.000+ tickets por bobina); • Mecanismo impressor de alta qualidade Seiko (Japão); • Impressora com guilhotina de alta velocidade; • Velocidade de impressão de 100 mm/s; • Permite monitoramento remoto da quantidade de papel restante; Comunicação • Sincronização automática com a nuvem através de sistema equivalente ao iCloud (vendido separadamente); • 01 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD); • 01 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimento de AFD; • 01 porta Ethernet 10/100 Mbps nativa; • Módulo de conexão via GPRS opcional; • Módulo de conexão via Wi-Fi opcional; Interface de Usuário • Display LCD TFT colorido de 2,4" 320x240 com tela resistiva sensível ao toque; Características Gerais • Dimensões gerais (L x A x P): 246 mm x 246 mm x 104 mm (incluindo suporte inferior); 246 mm x 230 mm x 104 mm (sem suporte); • Peso líquido: 935 g;	UN	20,0000	2.121,23	42.424,60

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	• Peso embalado: 1,4 kg; • Cor do equipamento: preto texturizado; • Alimentação: 110-220V (Bi-Volt) / 60Hz; • No-break interno com autonomia mínima de até 4 horas; • Plugues e tomadas conforme padrão NBR 14136; • Garantia mínima de 12 (doze) meses com atendimento técnico no local; • Apresentar catálogo/folder técnico do produto juntamente com a proposta.				
2	Bobina Térmica para Relógio de Ponto Eletrônico 57mm x 300m	UN	250,0000	78,20	19.550,00

LOTE 4 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 67.300,36 (sessenta e sete mil e trezentos reais e trinta e seis centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Central telefônica híbrida igual ou superior Unniti 2000 » Novo layout com conectores RJ45 que agilizam a instalação em rack ou prateleira; » Gerenciador web com interface responsiva: compatível com os principais navegadores e otimizado para uso em tablets e smartphones; » CPU com IP embarcado; ¹ » DISA multinível: programação de atendimento automático, com menus e submenus; ² » Interface de configuração web: gerencia a UnniTI de diferentes dispositivos sem precisar enviar/receber programações; » Conexões GSM 2G/3G: únicas centrais do mercado que permitem até 24 conexões GSM 2G/3G; ³ » Correio de voz integrado, sem necessidade de placas; ² » Gerencia até 250* ramais IP e 60 linhas IP; ² » Download de logs de monitoramento de rede via programador web; » Monitora eventos via SNMP em tempo real; » Firewall integrado: evita ataques e garante mais segurança e controle das ameaças de rede na central; » Redução significativa nos custos celulares através da consulta à portabilidade numérica; » Envio e recebimento de SMS em massa por e-mail, através das interfaces GSM 2G/3G; ³ » Gravação de até 8 ligações simultaneamente; ²	UN	1,0000	10.531,08	10.531,08

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

» Função Busca pessoa integrada, sem necessidade de placas. ¹Necessário a placa de Codec para fazer chamadas SIP. ²Disponível através de licenciamento via software. ³Verificar a disponibilidade da tecnologia 3G na sua região com a operadora de telefonia móvel. CPU, interfaces I/O 1 porta LAN e 1 WAN UTP fast Ethernet RJ45 10/100 Mbps 1 porta USB tipo A (compatível com USB1.0/2.0) 2 portas P2 (AUX1 e AUX2): AUX1 somente música externa, AUX2 música externa ou busca pessoa 1 porta para micro-SD card 2 LEDs indicativos de status: 1 do equipamento e 1 do Codec Interface E1 Protocolos de comunicação R2/MFC-5C e RDSI-PRI 1E1: 1 conector RJ45 com LED para indicar status do link 2E1: 2 conectores RJ45, ambos com LED para indicar status do link Impedância de entrada e saída: 120 Ohm Codificação do sinal de linha: HDB3 Interface GSM 2G¹ 8 portas GSM 2G: 4 na base e 4 na expansão (placa adicional) Frequências de operação: 850, 900, 1800 e 1900 MHz 2 conectores SMA fêmea para conexão de antena externa: 1 na base e 1 na expansão(placa adicional) Interface GSM 3G¹ 8 portas GSM 3G: 4 na base e 4 na expansão (placa adicional) Frequências de operação: 850, 900, 1800, 1900 e 2100 MHz 2 conectores SMA fêmea para conexão de antena externa: 1 na base e 1 na expansão (placa adicional) Interface GSM - Antena Mini antena de base magnética Frequências de operação: 850, 900, 1800 e 1900 MHz Ganho de 3 a 5dBi RG174 de 3 metros Impedancia de 50 Ohm Interface ramal analógico 4 conectores RJ45 (4 ramais por conector) Corrente média no ramal: 22 mA Máxima corrente fornecida pela fonte aos ramais: 2,6 A Alimentação do ramal: 36 V Alcance das linhas: 1100 Ohm (incluindo o telefone) Interface ramal digital 3 conectores RJ45 (4 ramais por conector) Corrente média do ramal: 40 mA (fora do gancho) e				
--	--	--	--	--



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	28 mA(no gancho) Alimentação do ramal: 36 V Modelo do terminal compatível: TI 5000 Interface ramal misto 4 conectores RJ45 (4 ramais por conector): 1 conector ramal digital e 3 conectores ramais analógicos Interface tronco analógico 2 conectores RJ45 (4 troncos por conector) Discagem: decádica (pulso) ou multifrequencial (tom)Alcance das linhas: 2000 O Interface VoIP Protocolo de comunicação SIP 2.0 Codec 60 (60 canais) e Codec ICIP 30 (10 canais): licenças liberadas pela chave de hardware UCR – Placa de gravação Slot para conexão Ethernet Slot USB para Pendrive Slot para cartão micro-SD Codificação de voz G.711 PCM (a/u-law) até 64 kbps G.729 AB CS-ACELP até 8 kbps GSM Full Rate 6.10 até 13,2 kbps G.723, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40 (ADPCM) Codificação de Vídeo H.263, H.264 de 32 kbps até 8192 kbps Fonte de alimentação Entrada: 90 a 240 Vac/50–60 Hz Saída: 5 V, 12 V, 36 V, Vring (25 Hz), 14 V (VGSM) Potência máxima: 218 W Temperatura de operação 0 °C a 45 °C Garantia mínima 1 ano com at				
2	Licença Ramal UNNITI 2000/3000	UN	50,0000	113,20	5.660,00
3	LICENÇA TRONCO IP UNNITI 2000/3000	UN	5,0000	123,90	619,50
4	PLACA GRAVACAO CT TELEFONICA UNNITI 2U/3U-UCR	UN	2,0000	2.521,84	5.043,68
5	LICENÇA DISA UnniTI 2000/3000	UN	10,0000	292,23	2.922,30
6	LICENÇA GRAVAÇÃO DE CHAMADAS UNNITI 2000/3000	UN	10,0000	262,33	2.623,30
7	Telefone IP igual ou superior V3501 » 2 contas SIP » Display gráfico com luz de fundo » 2 portas ethernet 10/100/1000 Mbps » Função Bridge » PoE » Teclas de volume » Posição mesa » Conector para headset RJ9, compatível com CHS 55 e	UN	30,0000	571,58	17.147,40

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

THS 55 RJ9 » Viva-voz » Correio de voz » Mute, redial, ajuste de volume » Interface Web » Agenda com 1000 contatos » HD Voice » Protocolo SIP 2.0 » Compatível com as centrais telefônicas Intelbras » Open VPN » IPV4/IPv6 Contas SIP 2 SIP Versão 2.0 (RFC 3261) Alimentação PoE IEEE 802.3af Ativo Display 128x48 pixels, monocromático com backlight Teclas programáveis 2 teclas (L1 e L2) Teclas softkeys 4 Agendas 1000 contatos; Agenda remota (XML/LDAP) Funções WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem; Correio de voz; Conferência; HotLine; Agenda; Histórico de chamadas; SIP Hotspot; Multicast; Funções periódicas. Histórico de chamadas Recebidas; Geradas; Perdidas e Desviadas Status do Sistema Indicações visuais através de LED de status e Display Desvios Se ocupado, se não atende e sempre Transferência Cega e/ou com atendimento. Interface LAN e WAN 10/100/1000 Mbps – RJ45 VLAN Compatível com IEEE 802.1Q Configurações e atualizações Através do navegador web ou teclado do aparelho / display Modo IP Estático; DHCP; PPPoE Protocolo de Internet IPV4 e IPV6 Protocolos VoIP TCP e UDP; DNS; DNS-SRV; NAT; STUN; VLAN; TLS; QoS; LLDP/LLDP-MED; OpenVPN; Auto provisionamento Opção DHCP; HTTP/HTTPS; FTP; TFTP; RTP/RTCP/SRTP; TR069 Outros protocolos NTP v1, v2, v3 e v4 / SNTP Protocolo SIP SIP 2.0 Modo de operação de rede Bridge Qualidade de áudio CNG, VAD, cancelamento de eco, PLC (Ocultação de perda de pacotes) e AGC (Controle de Ganho Automático)				
---	--	--	--	--



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	CODECs G.711A, G.711U, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40, G.729AB, iLBC, OPUS e G.722 (HD voice) Método DTMF DTMF: In-band, RFC2833 (Compatível com RFC 4733) e SIP INFO Formas de atendimento Viva-Voz, Headset (RJ9) e monofone Dimensões (L x A x P) 181 x 175.5 x 184.4 mm Peso 644 g Fonte de alimentação Entrada: 100 a 240 Vac / 50-60Hz Saída: 5V/ 0,6A Potência de consumo máxima 3 W Temperatura de operação 0°C ~ 45°C Humidade 10% ~ 95% NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
8	Telefone IP igual ou superior V3001 » 2 contas SIP » Display gráfico com luz de fundo » 2 portas ethernet 10/100 Mbps » Função Bridge » PoE » Teclas de volume » Posição mesa » Conector para headset RJ9, compatível com CHS 55 e THS 55 RJ9 » Viva-voz » Correio de voz » Mute, redial, ajuste de volume » Interface Web » Agenda com 500 contatos » HD Voice » Protocolo SIP 2.0 » Compatível com as centrais telefônicas Intelbras » Open VPN » IPV4/IPV6 Contas SIP 2 Alimentação PoE IEEE 802.3af Ativo Display 128x48 pixels, monocromático com backlight Teclas programáveis 2 teclas (L1 e L2) Teclas softkeys 4 Agendas 500 contatos; Agenda remota (XML/LDAP)	UN	10,0000	484,75	4.847,50



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Funções WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem; Correio de voz; Conferência; HotLine; Agenda; Histórico de chamadas; SIP Hotspot; Multicast Histórico de chamadas Recebidas; Geradas; Perdas e Desviadas Status do Sistema Indicações visuais através de LED de status e Display Desvios Se ocupado, se não atende e sempre Transferência Cega e/ou com atendimento Interface LAN e WAN 10/100 Mbps – RJ45 VLAN Compatível com IEEE 802.1Q Configurações e atualizações Através do navegador web ou teclado do aparelho Modo IP Estático; DHCP; PPPoE Protocolo de Internet IPV4 e IPV6 Protocolos VoIP TCP e UDP; DNS; DNS-SRV; NAT; STUN; VLAN; TLS; QoS; LLDP/LLDP-MED; OpenVPN; Auto provisionamento Opção DHCP; HTTP/HTTPS; FTP; TFTP; RTP/RTCP/SRTP; SNTP; TR069 Protocolo SIP SIP 2.0 Modo de operação de rede Bridge Qualidade de áudio CNG, VAD, cancelamento de eco, PCL (Ocultação de perda de pacotes) e AGC (Controle de Ganho Automático) CODECs G.711A, G.711U, G.726-16, G.726-24, G.726-32, G.726-40, G.729AB, iLBC, OPUS e G.722 (HD voice) Método DTMF DTMF: In-band, Out-of-Band –DTMF-Relay(RFC2833) / SIP INFO Formas de atendimento Viva-Voz, Headset (RJ9) e monofone Dimensões (L x A x P) 181 × 175.5 × 184.4 mm Peso 644 g Fonte de alimentação Entrada: 100 a 240 Vac / 50-60Hz Saída: 5V/ 0,6A Potência de consumo máxima 3 W Temperatura de operação 0°C ~ 45°C Humidade 10% ~ 65% NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

9	Telefone IP sem fio DECT igual ou superior TIP 1001D » Display luminoso. » Tecnologia DECT 6.0 » Suporte a codecs como o G.711, G.729, G.726 e G.722. » Suporte a configurações via display¹, navegador web ou configuração de arquivo central através de servidor TFTP, HTTP e HTTPS. » Atualização de firmware localmente. » Suporte a supressão de silêncio, VAD (Detecção de Atividade de Voz), CNG (Geração de Ruído de Conforto), cancelamento de eco (G.165, G.167 e G.168) e PLC (Cancelamento de Perda de Pacote). » Atravessamento automatizado de NAT sem manipulação manual do firewall/NAT. » Suporte a gerenciamento e configuração remota². » Registro de 1 conta VoIP. » Capacidade de 1 Fone. » 7 tipos de toques polifônicos com 8 opções de volume. » Função Não perturbe. » Localizador de Fone. » Agenda de 100 contatos. » Registro de 15 chamadas atendidas, 20 não atendidas e 15 originadas. » Função Viva-voz no Fone. » Entrada para fone de ouvido Interface de rede (LAN 1/2) 10/100 BASE-T 1 x RJ45 Interface PC 10/100 BASE-T 1 x RJ45 Protocolo de sinalização SIP 2.0 (UDP/TCP/TLS) Codec G.711A/U, G.726, G.729, G.722 (wideband) Fonte de alimentação Entrada 100 a 240 Vac / 50-60 Hz Saída 7 V, 500 mA Potência de consumo máximo 1,5 W Dimensões (L x A x P) Base: 148 x 84 x 96 mm Fone: 50 x 154 x 34 mm Temperatura de operação 0 °C a 45 °C Bateria 2,4 Vdc – 600 mAh Duração da bateria Em repouso: 180 h Em conversação: 12h Frequência de operação 1.910 a 1.920 MHz	UN	20,0000	895,28	17.905,60
---	---	----	---------	--------	-----------

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	Tempo de carga Aproximadamente: 10 h NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	---	--	--	--	--

LOTE 5 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor Máximo do Lote: R\$ 269.950,00 (duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Microcomputador igual ou superior NTC Select Intel - 1064 AS WIN11PRO Processador Intel Core I3 14100 N° de Núcleos de CPU: 4 N° de Threads de CPU: 8 Clock : 3.5Ghz à 4.7Ghz Total Cache L1: 320KB Total Cache L2: 5MB Total Cache L3: 12MB TDP / TDP Padrão: 60W Litografia: Intel 7 Desbloqueado: Não Package: LGA1700 Temp. Max: 100°C Canais de Memória Placa Mãe Asus H610M-CS D4 Chipset Intel® H610 Express Chipset Memória 2 x DDR4 U-DIMM - Suporta até 64 GB (32 GB single DIMM capacity) Dual channel memory architecture Support for Extreme Memory Profile (XMP) memory modules Áudio Realtek® ALC897 Codec 7.1-Channel High Definition Audio Vídeo 1 x D-Sub (vga), Resolução máxima 1920x1200@60 Hz 1 x HDMI 2.1, Resolução máxima 4096x2160@60 Hz Rede Realtek RTL8111H (10/100/1000 Mb/s) Suporta Wake-On-LAN	UN	50,0000	5.399,00	269.950,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Suporta PXE Slots de Expansão 1 Slot x PCIe 4.0 x16 1 Slot x PCIe 3.0 x1 Armazenamento 1 x Soquete M.2 2242/2260/2280 PCIe Gen3x4 (32 Gb/s) 4 x conectores SATA3 6.0 Gb/s Conectores do Pannel Traseiro 1 x Porta de Mouse PS/2 1 x Porta para Teclado PS/2 1 x Porta D-Sub 1 x Porta HDMI 2 x portas USB 3.2 Gen1 4 x portas USB 2.0 (Suporta Proteção Contra ESD) 1 x Porta de Rede RJ-45 com LED 3 x Conectores de Áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Microfone Sistema Operacional Support for Linux 64-bit Support for Windows 11 64-bit Support for Windows 10 64-bit Form Factor Micro ATX Form Factor; 22.5cm x 19.3cm Observações / Informações Vídeo Integrado Modelo: UHD Intel® 730 Frequência: 1500 Mhz Memória: Max. 64GB Memória RAM Tipo de Memória: DDR4 Tipo do Módulo: UDIMM Tamanho: 8GB Velocidade: 3000Mhz Interface: 288 Pinos Dimensões: 133,5 x 31,4mm Armazenamento SSD Formato: M.2 2280 Interface: PCIe Gen3 x4 NVMe Velocidade de Leitura: Até 1700MB/s Velocidade de Gravação: Até 1300MB/s Capacidade: 256GB				
--	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Gabinete Desktop CM-53Y1 Painel Preto Texturizado Áudio Frontal HD Portas USB: 2 x 2.0 Dimensões do chassi (AxLxP): 330x175x325mm Dimensões do gabinete (AxLxP): 360x177x355mm Altura máxima da CPU cooler: 140mm Suporte para placa de vídeo: até 300mm Fontes de alimentação compatíveis: padrão ATX Baías internas: 2*2.5" 1*3.5" 1*2.5" ou 3.5" Slots de expansão: 04 Refrigeração: Frontal: 1 fan de 120x120mm - Não Incluso Traseira: 1 fan de 80x80mm - Não Incluso - Sistema Operacional Windows 11 Pro - 64 Bits ?? informativo – Windows 11 Pro com Licença Digital OA3 Este produto acompanha o Windows 11 Pro com ativação digital OEM (OA3.0). • A chave de ativação é original, única e vinculada à placa-mãe do equipamento, estando gravada no firmware UEFI/BIOS. • O sistema é ativado automaticamente ao conectar o equipamento à internet, sem necessidade de inserir manualmente uma chave de produto. • Além da licença digital OA3, este produto também acompanha a etiqueta GML (Genuine Microsoft Label), que certifica a autenticidade do sistema operacional instalado. Peso e Dimensões (AxLxP) Dimensões do Computador: 360x177x355mm Dimensões da Embalagem: 410x185x385mm Peso Bruto do Produto: 4.9Kg * *Com Embalagem e Acessórios Conteúdo da Embalagem 1 x Computador NTC Select Intel - 1064 AS WIN11PRO 1 x Cabo de Força Padrão NBR 14136 1 x Manual de Instrução Protetor eletrônico com 6 tomadas EPE 1006 Dupla proteção: fusível contra curto-circuito e sobrecarga, e varistor contra surtos de tensão; Cabo de 1,5 metro:				
---	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	maior distância para ligar os equipamentos; Capacidade de absorção de energia em caso de surtos elétricos: 125 joules Monitor: Monitor Gamer LG 21,5" VA Full HD 1920x1080 75Hz 5ms (GtG) HDMI AMD FreeSync 22MP410-B Tamanho [polegadas] 21.45 Proporção 16:9 Tipo de painel VA Tempo de resposta 5ms (GtG em mais rápido) Resolução 1920 x 1080 Paso de píxeles [mm] 0.2493 x 0.241 Profundidade de cor (número de cores) 16,7 milhões Ângulo de visão (CR=10) 178°(R/L), 178°(U/D) Brillo				
--	---	--	--	--	--

LOTE 6 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 28.423,30 (vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT PLACA MAE, PROCESSADOR E MEMÓRIA (IGUAL OU SUPERIOR ÀS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO CITADAS) Placa Mãe: ASUS H610M DDR4 - HDMI – VGA M.2 – NVME Chipset Intel® H610 Express Chipset Memória 2 x DDR4 U-DIMM - Suporta até 64 GB (32 GB single DIMM capacity) Dual channel memory architecture Support for Extreme Memory Profile (XMP) memory modules Áudio Realtek® 7.1 Surround Sound	UN	10,0000	2.842,33	28.423,30

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

High Definition Audio Suporta playback até 24-Bit/192 kHz Support for S/PDIF Out Vídeo 1 x D-Sub (vga), Resolução máxima 1920x1200@60 Hz 1 x HDMI 2.1, Resolução máxima 4096x2160@60 Hz 1 x Display Port 1.4, Resolução máxima 4096x2304@60Hz Memoria máxima compartilhada: 64 GB Rede Realtek® GbE LAN chip (1Gbe) Slots de Expansão 1 slot x PCIe 4.0 x16 1 Slot x PCIe 3.0 x1 Armazenamento 2 x Slot M.2 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta os modos PCIe 3.0 x4) 4 x Portas SATA de 6 Gb/s Conectores do Painel Traseiro 1 x PS/2 teclado (roxo) 1 x PS/2 mouse (verde) 1 x Saída DisplayPort 1 x Saída(s) D-Sub 1 x Saída HDMI 2 x Portas USB 3.2 Gen 1 2 x Portas USB 2.0 1 x Porta(s) LAN (RJ45) 3 x Conector(es) de áudio Sistema Operacional Support for Linux 64-bit Support for Windows 11 64-bit Support for Windows 10 64-bit Form Factor Micro ATX Form Factor; 24.4cm x 21.1cm Processador: Intel Core i3 12100 4 Núcleos - 8 Threads até 4.3 Ghz - 12MB Cache Integrado Gráficos UHD Intel®730 Max 64GB N° de Núcleos de CPU: 4				
--	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	N° de Threads de CPU: 8 Clock : 3.3Ghz à 4.3Ghz Total Cache L1: 320KB Total Cache L2: 5MB Total Cache L3: 12MB TDP / TDP Padrão: 60W Litografia: Intel 7 Desbloqueado: Não Package: LGA1700 Temp. Max: 100°C Canais de Memória: 2 Memória 8GB DDR4 2666Mhz (1x8GB) Tipo de Memória: DDR4 Tipo do Módulo: UDIMM Tamanho: 8GB Velocidade: 2666Mhz Interface: 288 Pinos Dimensões: 133,5 x 31,4mm *Com Embalagem, Acessórios e manual de instruções Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--	--

LOTE 7 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor Máximo do Lote: R\$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador igual ou superior NTC VULCANO AMD - AQ 1002 AS DUAL CHANNEL Processador AMD Ryzen 7 5800X N° de Núcleos de CPU: 8 N° de Threads de CPU: 16 Clock : 3.8Ghz à 4.7Ghz Total Cache L1: 512KB Total Cache L2: 4MB Total Cache L3: 32MB TDP / TDP Padrão: 105W Litografia: 7nm Desbloqueado: Sim	UN	15,0000	7.128,00	106.920,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Package: AM4 Temp. Max: 95°C Canais de Memória: 2 Placa Mãe Asus PRIME A520M-E Chipset AMD® A520 Memória 2 x DDR4 U-DIMM - Suporta até 64 GB (32 GB single DIMM capacity) Dual channel memory architecture Support for Extreme Memory Profile (XMP) memory modules Áudio Realtek ALC887/897 7.1 Surround Sound CODEC de áudio de alta definição Vídeo 1 x D-Sub 1 x DVI-D 1 x HDMI 2.1, Resolução máxima: 4K@60HZ Rede Realtek RTL8111H 1Gb Ethernet ASUS LANGuard Slots de Expansão 1 x PCI Express x16 slot, running at x16 (PCIEX16)* (The PCIEX16 slot conforms to PCI Express 3.0 standard.) 2 x PCI Express x1 slots (The PCI Express x1 slots conform to PCI Express 3.0 standard.) Armazenamento 1 x M.2 connector (Socket 3, M key, type 2242/2260/2280/22110 SATA and PCIe x4/x2) 4 x SATA 6Gb/s connectors (Suporta Raid 0, 1 e 10) Conectores do Painel Traseiro 1 x PS/2 Teclado / Mouse 1 x D-Sub 1 x DVI-D 1 x HDMI 1 x USB 3.2 Gen 2 4 x USB 3.1 Gen 1 2 x USB 2.0/1.1 1 x RJ-45 (100/1000) 3 x Conectores de Áudio (Line In, Line Out, Mic In) Sistema Operacional Support for Linux 64-bit Support for Windows 11 64-bit Support for Windows 10 64-bit Form Factor Micro ATX Form Factor; 22.6cm x 22.1cm				
---	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Observações / Informações				
Vídeo Dedicado Modelo: Geforce RTX 3050 6GB Frequência: 1800 Mhz Memória: 6GB GDDR6 Memória RAM Tipo de Memória: DDR4 Tipo do Módulo: UDIMM Tamanho: 16GB (2X8GB) Velocidade: 3000Mhz Interface: 288 Pinos Dimensões: 133,5 x 31,4mm Armazenamento SSD Formato: M.2 2280 Interface: PCIe Gen4 x4 NVMe Velocidade de Leitura: Até 5000MB/s Velocidade de Gravação: Até 4000MB/s Capacidade: 512GB Gabinete Gamer CyberPunk - CG-48KI Painel Frontal em Vidro Temperado 4mm; Painel Superior em Vidro Temperado 4mm; Laterel em Vidro Temperado 4mm; Filtro anti-poeira inferior de encaixe (modelo gaveta) Baías internas: 1*3.5"+2x2.5" ou 3*2.5" Slots de expansão: 04 Dimensões do chassi: (AxLxP) 365x270x370mm Dimensões do Gabinete: (AxLxP) 380x280x375mm Display digital* * Compatível com sistema Operacional Windows mediante instalação de Software. Áudio Frontal HD Portas USB: 1 USB2.0 + 1 USB3.2Gen1 TypeA Suporte para placa de vídeo: até 280mm Suporte para Cooler (CPU) de até 157mm Refrigeração: Vertical: 2 fans 120x120mm (Incluso); Traseira: 1 fan 120x120mm (Incluso); Inferior: 2 fans 120x120mm (Não Incluso); Compatibilidade com water cooler: Traseiro: 120mm Inferior: 240mm Interna Vertical: 240mm Dimensões do Gabinete: (AxLxP) 380x280x375mm				

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

FONTE: Potência: 650 W Certificação: 80 Plus Gold PFC: Ativo Tensão: Bivolt automático (100–240 V) PLACA DE VIDEO: Placa de Vídeo ASUS RTX 5060 TI DUAL O8G NVIDIA GeForce, 8GB, GDDR7, DLSS, Ray Tracing - 90YV0MP2-M0NA00 - Motor gráfico: NVIDIA® GeForce RTX™ 5060 Ti - Desempenho de IA: 767 TOPs - Padrão de ônibus: PCI Express 5.0 - OpenGL: OpenGL®4.6 - Memória de vídeo: 8 GB GDDR7 - Relógio do motor: Modo OC: 2632 MHz - Modo padrão: 2602 MHz (Boost Clock) - Núcleo CUDA: 4608 - Velocidade da memória: 28 Gbps - Interface de memória: 128 bits - Resolução: Resolução máxima digital 7680 x 4320 Interface - Sim x 1 (HDMI 2.1b nativo) - Sim x 3 (DisplayPort 2.1b nativo) - Suporte HDCP Sim (2.3) - Suporte máximo de exibição: 4 - Suporte NVlink/Crossfire: Não - Software: ASUS GPU Tweak III & MuseTree & GeForce Game Ready Driver & Studio Driver: baixe todos os softwares do site de suporte. - Dimensões: 229 x 120 x 50 mm - Fonte de alimentação recomendada: 550 W - Conectores de energia: 1 x 8 pinos - Slot: 2.5 Slot - Pronto para SFF: Compatível Sistema Operacional Windows 11 Pro - 64 Bits ?? informativo –				
---	--	--	--	--

LOTE 8 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor Máximo do Lote: R\$ 144.229,00 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais)

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Notebook igual ou superior Inspiron 15 Processador: 13ª geração Intel® Core™ i5-1334U (10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz) Vídeo: Intel® UHD com memória gráfica compartilhada Windows 11 Pro, português – Brasil Memoria: 8GB DDR4 (1x8GB) 2666MT/s; Expansível até 16GB (2 slots soDIMM) Armazenamento: SSD de 512GB PCIe NVMe M.2 Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA Cor: Carbon Black - Preto Carbono Teclado não retroiluminado em português (Brasil) Acompanha: carregador original e manual NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	25,0000	5.769,16	144.229,00

LOTE 9 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 29.898,48 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Notebook igual ou superior G15 Processador: 13ª geração Intel® Core™ i7-13650HX (14-core, cache de 24MB, até 4.9GHz) Vídeo: NVIDIA® GeForce® RTX™ 4050, 6GB GDDR6 Windows 11 Pro, português – Brasil Memoria: 32GB DDR5 (2x16GB) 4800MT/s Armazenamento: SSD de 1TB PCIe NVMe M.2 Tela: Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 165Hz, 300 nits, sRGB-100%, 3 ms, com NVIDIA G-SYNC e Advanced Optimus Cor: Dark Shadow Gray - Grafite Teclado retroiluminado RGB 4-zones (compatível apenas com Windows), numérico e em português Acompanha: carregador original e manual NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	3,0000	9.966,16	29.898,48

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

--	--	--	--	--	--

LOTE 10 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 14.922,48 (quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Nobreak 3000VA E.Bivolt S.120V ou Conf 220V Bat 3x17Ah/36V USB 8 tomadas - Nobreak Microprocessado com memória Flash interna - Tecnologia Line Interactive - Quatro estágios de regulação - Forma de onda semi-senoidal - Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento - Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak - Comutação livre de transitórios pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL) - Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica – DC Start com bateria carregada - Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil - Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal que evita desligamento acidental - Porta-fusível de proteção de entrada AC - Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída - Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz- 63Hz) - Circuito desmagnetizador - Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão - Gabinete metálico com pintura epóxi - Gabinete anti-chama - Painel frontal com plástico ABS alto impacto - Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento - Sinalização visual e sonora com todas as condições do equipamento, da bateria e da rede , incluindo potência consumida, potência excessiva, bateria baixa, falha de rede - Alarme visual e auditivo de potência excessiva - Indicação visual de consumo de carga	UN	3,0000	4.974,16	14.922,48

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	- Gerenciamento de bateria que sinaliza quando a bateria precisa ser substituída - Desligamento por carga mínima - Corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação - Função Mute – pressionar o botão frontal 6 vezes para inibir ou habilitar a campainha - Oito tomadas de saída, dispensando extensões adicionais - Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor - Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático - Proteção contra descarga profunda de bateria - Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico que atenua efeitos de descargas atmosféricas - Tensão de entrada nominal 120V/220V automático - Tensão de saída nominal padrão 120V. Saída 220V configurável internamente - Ventilador interno controlado de acordo com o estado da rede e consumo de carga do nobreak - Comunicação USB Fabricação Brasileira NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--	--

LOTE 11 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 34.361,65 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SCANNER IGUAL OU SUPERIOR A Kodak S2080w, 80ppm, Duplex (frente e verso) Volume diário recomendado: Até 12.000 folhas por dia Velocidades de produção (retrato, tamanho carta): 80 ppm ou 160 ipm a 200 dpi e a 300 dpi Resolução óptica:	UN	5,0000	6.872,33	34.361,65



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

600 dpi Tamanho máximo de documentos: 216 mm X 356 mm Modo de documentos longos: 216 mm x 3.000 mm Tamanho mínimo de documentos: Min 52 mm X 52 mm Espessura e gramatura do papel: Papel de 27 a 433 g/m² (7,2 a 160 lb.) Alimentador ADF: ADF: Até 80 folhas de papel de 80 g/m², aceita pequenos documentos como A8, carteiras de identidade, cartões com alto relevo e cartões de seguro (em orientação de retrato e paisagem) Conexão: Compatível com USB 2.0 e 3.0; Alta Velocidade; rede sem fio 802.11 b/g/n; USB 3.1 GEN1; Wireless e Ethernet Pacote de software: Pacote de software do WINDOWS: drivers TWAIN, ISIS, Web API (HTTP e HTTPS) e WIA Smart Touch Alaris Capture Pro Software Limited Edition Recursos de geração de imagens: Leitura de códigos de barras (10 tipos, até 6 por lado), Digitalização Perfect Page; iThresholding; processamento de limite adaptável; enquadramento; opções de corte automático, relativo e fixo; adicionar/remover borda; eliminação eletrônica de cores; digitalização em fluxo dual; gerenciamento aprimorado de cores; ajuste aprimorado de cores; ajuste de brilho e contraste; orientação automática; detecção automática de cores; suavização de cores de fundo; preenchimento inteligente de bordas da imagem; mescla de imagens; detecção de página em branco com base em conteúdo; filtragem de risco; preenchimento de orifício redondo/retangular; filtro de nitidez; brilho automático; equilíbrio automático de branco; eliminação de todas as cores; eliminação de várias cores; digitalização de documento longo (até 3000 mm/118 pol.); digitalização de capas (para digitalização de documentos A3); segmentação de imagens em preto e branco; ajuste automático de fotos; Formatos de arquivos de saída:				
--	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	TIFF de uma e várias folhas, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável, TXT, PNG, CSV, Word e Excel Requisitos elétricos: 100-240 V (internacional); 50-60 Hz Consumo de energia: Desligado: < 0,5 watts; modo de Suspensão: < 3,0 watts Em operação: <36 watts Configuração Recomendada: Processador Intel Core i3 ou mais rápido, pelo menos 4 GB de RAM (Microsoft Windows) Sistemas operacionais suportados: WINDOWS 7 SP1 (32 bits e 64 bits); 8,1 (32 bits e 64 bits); 10 (32 bits e 64 bits); SERVER 2012 Edições X64; SERVER 2016 Edições X64 LINUX UBUNTU SUSE Certificado pela Citrix Dimensões: Profundidade: 204 mm (8,0 pol.) sem as bandejas de entrada e saída Largura: 312 mm (12,3 pol.), altura: 182,5 mm (7,2 pol.) sem bandeja de entrada Profundidade com bandeja de entrada: 269 mm (10,6 pol.) Altura com bandeja de entrada: 231,6 mm (9,1 pol.) Peso: Peso: 3,3 kg (7,2 lb.) NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	---	--	--	--	--

LOTE 12 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.516,50 (um mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CINTA BAP Nº 3 1200 MM COM PARAFUSO E PORCA	UN	50,0000	30,33	1.516,50

LOTE 13 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

Valor Máximo do Lote: 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SEALTUBO de 1/2" Completo (Com Alma e Capa). Bitola: 1/2" Alma: Aço espiralado Capa: Pvc Preto Cor Preto Utilização: Interno / Externo	MT	100,0000	12,20	1.220,00

LOTE 14 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.761,60 (sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Rack Outdoor- 6ux350mm Ral 7032 Aço Carbono soldada em chapa aço SAE 1020 1,20mm Acabamento: pintura epóxi texturizada na cor RAL7032 Dimensões internas (AxLxP): 540x490x310mm Dimensões externas (AxLxP): 650x550x350mm (12Ux19xP350) Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	10,0000	776,16	7.761,60

LOTE 15 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 249,20 (duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prensa Cabo PG 21 – 3/4	UN	40,0000	6,23	249,20

LOTE 16 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 725,92 (setecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO EXTENSOR USB WBAM/AF (3 METROS/PRETO)	UN	26,0000	27,92	725,92

LOTE 17 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO USB PARA IMPRESSORA 3 MT	UN	28,0000	24,25	679,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

LOTE 18 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.113,20 (cinco mil, cento e treze reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO HDMI 25M ULTRA HD 4K EMBORRACHADO FILTRO 25 METROS	UN	20,0000	255,66	5.113,20

LOTE 19 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 837,45 (oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO HDMI 4K ULTRA HD 3D C/ADAPTADOR E C/ FILTRO-5 METROS	UN	15,0000	55,83	837,45

LOTE 20 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO HDMI 4K ULTRA HD 3D C/ADAPTADOR E C/ FILTRO-10 METROS	UN	20,0000	106,5000	2.130,00

LOTE 21 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO HDMI 4K ULTRA HD 3D C/ADAPTADOR E C/ FILTRO 2 METROS	UN	20,0000	33,25	665,00

LOTE 22 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 678,60 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO VGA BLINDADO 1,8 MT	UN	20,0000	33,93	678,60

LOTE 23 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CARTÃO DE MEMORIA MICRO 128 GB PRETO (ADAPTADOR SD)	UN	5,0000	99,50	497,50

LOTE 24 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 12.699,90 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Roteador igual ou superior RX 3000 Especificações técnicas Área de Cobertura Até 140m ² * Número de dispositivos conectados Até 128* (sendo 64 em 2.4GHz e 64 em 5GHz) Hardware 4 antenas externas de 5dBi 1 porta Internet Gigabit 10/100/1000 Mbps 3 portas LAN Gigabit 10/100/1000 Mbps Chipset Realtek® RTL8198D + RTL8832CR + RTL8192XBR Memória Flash 128 MB (megabytes) Memória RAM 256 MB (megabytes) Parâmetros Wireless Padrões 2.4GHz - IEEE 802.11 b/g/n/ax 5GHz - IEEE 802.11 a/n/ac/ax Modos de Operação Roteador, Repetidor, Ponto de Acesso e Mesh Modo do Rádio Mu-MiMo bidirecional, Beamforming, OFDMA e TWT Frequência de Operação 2.4 GHz 5 GHz Largura de Banda 2.4 GHz: 20 e 40 MHz 5 GHz: 20, 40, 80 e 160 MHz Taxa de Transmissão 2.4 GHz: até 574 Mbps 5 GHz: até 2402 Mbps Canais de Operação 2.4 GHz: 1-13 (Brasil) 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 52, 56, 60, 64, 100, 104, 108, 112, 116, 120, 124, 128, 132, 136, 140, 144, 149, 153, 157, 161 e 165 Potência Máxima (E.I.R.P.) 2.4GHz: (ax40 MCS11): 398 mW (26dBm) 5GHz: (ax160 MCS11): 398 mW (26dBm) Sensibilidade de recepção em 2.4 GHz 2.4GHz: -49dBm @802.11ax 40MHz (MCS11) Sensibilidade de recepção em 5 GHz 5GHz: -43dBm @802.11ax 160MHz (MCS11)	UN	30,0000	423,33	12.699,90

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	Segurança Aberto (habilitada por padrão) WPA-PSK e WPA2-PSK com criptografia TKIP + AES ou apenas AES; WPA3-SAE com criptografia AES Fonte de Alimentação Entrada 100–240 V a 50/60 Hz Saída 12 V / 1,5 A Potência de consumo máxima 18 W Pesos e Medidas do Produto Altura 104 mm Largura 187 mm Profundidade 30 mm Peso líquido 0,328 kg Armazenamento e operação Temperatura de operação 0°C a 40°C Umidade de operação 10% a 90%, sem condensação NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	---	--	--	--	--

LOTE 25 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.988,66 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Access Point igual ou superior U6 Long-Range igual ou superior UBIQUITI Wi-Fi 6 em 5 GHz (4x4), Wi-Fi 4 em 2.4 GHz (4x4) Throughput Agregado de 3 Gbps Antena com Irradiação Horizontal de Maior Cobertura 1 Porta RJ-45 GbE (PoE In) Alimentado via PoE+ (*) Dimensões Ø220 x 48 mm Peso Sem Montagem: 800g Com Montagem: 930g Material do Gabinete Plástico Material da Montagem Aço SGCC Resistência ao Tempo IP54 Interface de Gerência Ethernet Bluetooth Low Energy 5.0 Interface de Rede (1) RJ-45 Gigabit Ethernet Botão Reset de Fábrica LED Branco/Azul Método de Alimentação PoE+, PoE Passivo (48V) Fonte de Alimentação Switch PoE UniFi Injetor PoE 48V, 0.5A (Não Incluído)	UN	2,0000	2.994,33	5.988,66

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Voltagem Suportada 44 a 57VDC Consumo Máximo de Energia 18.5W Potência Máxima TX 2.4 GHz 5 GHz 26 dBm 26 dBm MIMO 2.4 GHz 5 GHz 4 x 4 4 x 4 Taxa de Transmissão 2.4 GHz 5 GHz 600 Mbps 2400 Mbps Ganho de Antena 2.4 GHz 5 GHz 4 dBi 5.5 dBi Montagem Teto/Parede (Acessórios Incluídos) Temperatura de Operação -30 a 60° C Umidade de Operação 5 a 95% Sem Condensação Certificações Anatel, CE, FCC, IC Padrões WiFi 802.11a/b/g WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6 Segurança Sem Fio WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3) BSSID 8 por Rádio VLAN 802.1Q QoS Avançado Restrição de Banda por Usuário Isolamento do Tráfego de Visitantes Suportado Clientes Simultâneos 300+ Taxas de Dados Suportadas (Mbps) 802.11a 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11b 1, 2, 5.5, 11 Mbps 802.11g 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps 802.11n (WiFi 4) 6.5 Mbps a 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40) 802.11ac (WiFi 5) 6.5 Mbps a 1.7 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160) 802.11ax (WiFi 6) 7.3 Mbps a 2.4 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160) NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

--	--	--	--	--	--

LOTE 26 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Adaptador PoE+ (30W) U-POE-at – igual ou superior UBIQUITI Modelo U-PoE-at Dimensões 93 x 62 x 35 mm (3.66 x 2.44 x 1.38") Peso 156 g (5.5 oz) Tensão de saída 48V DC @ 0.65A Indicador de atividade LAN Não Porta LAN Gigabit Sim Capacidade de reset remoto Não Botão de reset Não Tensão nominal 100—240V AC @ 50/60Hz Corrente de entrada 0.75A Max. Corrente de entrada <100A pico em 26_ Eficiência 87% Ondulação de saída 1% max. Frequência de comutação 70 kHz max. Regulação de linha = 3% Regulação de carga = 5% Alimentação de 2 pares Pinos 4, 5 (+) e 7, 8 (-) Alimentação de 4 pares Não Conector AC IEC-320 C6 Dados In / PoE Soquete blindado RJ45 Proteção contra surtos Diferença e modo comum Proteção de fixação 11V dados, 60V energia Descarga máxima de surto 1500A (8/20 µs) energia Corrente de pulso de pico 36A (10/1000 µs) dados Capacitância de derivação <5 pF dados Tempo de resposta <1 ns Temperatura operacional ambiente 0 a 40° C (32 a 104° F) Temperatura de armazenamento -30 a 70°C (-22 a 158° F) Umidade operacional ambiente 10 a 95% sem condensação Certificações CE, FCC, IC, UL Indicador LED para monitoramento de status Compatibilidade	UN	10,0000	187,00	1.870,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	U7-Pro U6-Enterprise U6-LR U6-Enterprise-IW U6-IW UVC-AI-Pro NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	---	--	--	--	--

LOTE 27 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$41.022,00 (quarenta e um mil e vinte e dois reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Roteador Empresarial AX igual ou superior RW 6302 MAX Categoria do produto Wi-Fi Empresarial Ambiente de instalação Indoor Tipo de Wi-Fi Wi-Fi 6 Área de cobertura 450 m² Número de dispositivos conectados Até 256 usuários simultâneos 128 usuários (2.4GHz) + 128 usuários (5GHz) SSID 8 em 2,4GHz + 8 em 5GHz Quantidade de Antena (2,4 GHz) 2 x 2 Quantidade de Antena (5 GHz) 2 x 2 Ganho de Antena (2,4 GHz) 3 dBi Ganho de Antena (5 GHz) 5 dBi Quantidade de Portas 1 Porta WAN/LAN 1 Porta LAN Homologação ANATEL 10403-24-00160 Porta Console 1 Porta Velocidade das Portas 10/100/1000 Mbps Leds RGB Chipset Wi-Fi Qualcomm Memória Flash 128 MB Memória RAM 512 MB Botão RESET Sim Sistema Operacional Comware Software de gerenciamento INC Cloud Gerenciamento via aplicativo INC Cloud Especificações de Rádios Tipo de Antena Wi-Fi Omnidirecional Redes	UN	30,0000	1.367,40	41.022,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Padrões (2,4 GHz) 802.11 b/g/n/ax adrões (5 GHz) 802.11 a/b/n/ac/ax Função Multi User MiMo Sim* * Em modo STA Função Band Steering Sim Função Beamforming Sim Protocolos de operação 802.11k/v Modo de operação Bridge e Roteador Frequência de operação 2,4 GHz e 5 GHz Largura de banda (2,4 GHz) 20 MHz e 40 MHz Largura de banda (5 GHz) 20 MHz. 40 MHz, 80 MHz e 160 MHz Taxa de transmissão (2,4 GHz) 574 Mbps Taxa de transmissão (5 GHz) 2402 Mbps Canais de operação (2,4 GHz) 1 a 11 Canais de operação (5 GHz) 36 a 165 Potência máxima (2,4 GHz) 29 dBm Potência máxima (5 GHz) 29 dBm Segurança WPA, WPA2, WPA ou WPA2, WPA3-Personal, WPA3-Enterprise (TKIP/CCMP, TKIP ou CCMP) Características Elétricas Alimentação 802.3at Consumo máximo de corrente 500 mA Tensão de alimentação via interface PoE 48V Tensão de alimentação via interface DC 54V Tensão da fonte Não acompanha fonte Consumo máximo de potência 12,6W NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
---	--	--	--	--

LOTE 28 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 18.395,20 (dezoito mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Roteador Empresarial AX RW 6302X Categoria do produto Wi-Fi Empresarial Ambiente de instalação Outdoor Tipo de Wi-Fi Wi-Fi 6 Área de cobertura 350 m² Número de dispositivos conectados Até 256 usuários simultâneos	UN	8,0000	2.299,40	18.395,20



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

128 usuários (2.4GHz) + 128 usuários (5GHz) SSID 8 em 2,4GHz + 8 em 5GHz Quantidade de Antena (2,4 GHz) 2 x 2 Quantidade de Antena (5 GHz) 2 x 2 Ganho de Antena (2,4 GHz) 3 dBi Ganho de Antena (5 GHz) 5 dBi Quantidade de Portas 1 Porta WAN/LAN 1 Porta LAN Homologação ANATEL 09839-24-00160 Velocidade das Portas 10/100/1000 Mbps Leds RGB Chipset Wi-Fi Qualcomm Memória Flash 512 MB Memória RAM 128 MB Botão RESET Sim Sistema Operacional Comware Software de gerenciamento INC Cloud Gerenciamento via aplicativo INC Cloud Especificações de Rádios Tipo de Antena Wi-Fi Omnidirecional Redes Padrões (2,4 GHz) 802.11 b/g/n/ax Padrões (5 GHz) 802.11 a/b/n/ac/ax Função Multi User MiMo Sim* * Em modo STA Função Band Steering Sim Função Beamforming Sim Protocolos de operação 802.11k/v Modo de operação Bridge e Roteador Frequência de operação 2,4 GHz e 5 GHz Largura de banda (2,4 GHz) 20 MHz e 40 MHz Largura de banda (5 GHz) 20 MHz, 40 MHz, 80 MHz e 160 MHz Taxa de transmissão (2,4 GHz) 574 Mbps Taxa de transmissão (5 GHz) 2402 Mbps Canais de operação (2,4 GHz) 1 a 11 Canais de operação (5 GHz) 36 a 165 Potência máxima (2,4 GHz) 26 dBm Potência máxima (5 GHz) 26 dBm Segurança WPA, WPA2, WPA ou WPA2, WPA3-Personal, WPA3-Enterprise (TKIP/CCMP, TKIP ou CCMP) Características Elétricas Alimentação 802.3at Consumo máximo de corrente 500 mA 48V Tensão da fonte Não acompanha fonte Tensão de alimentação via interface DC 54V Consumo máximo de potência 24W Características Ambientais Temperatura de armazenamento -40°C a 85°C Temperatura de operação -35°C a 65°C Umidade relativa de operação 0% a 95% Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) 110 x 251 x 119 mm Peso 1,5 Kg Grau de proteção IP67 NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
---	--	--	--	--

LOTE 29 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.537,50 (cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Adaptador USB Wi-Fi A1800X Dimensões L: 29,14 mm A: 92,93 mm P: 15,17mm Peso líquido 20g Temperatura de operação 0°C a 40°C Umidade de operação 10% a 90%, sem condensação Hardware Chipset Realtek® RTL8832BU 2 Antenas internas 2dBi Interface Conector USB 3.0 Sistemas Operacionais Suportados Windows 10 / Windows 11 Parâmetros Wireless Padrões IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax Modo do Rádio MiMo Frequência de Operação 2.4 GHz 5 GHz Largura de Banda 2.4 GHz: 20, 40 MHz 5 GHz: 20, 40, 80 MHz Taxa de Transmissão 2.4 GHz: até 574 Mbps 5 GHz: até 1201Mbps Canais de Operação 2.4 GHz: 1-13 5 GHz: 36, 40, 44, 48, 52, 56, 60, 64, 100, 104, 108, 112, 116, 120, 124, 128, 132, 136, 140, 144, 149, 153, 157, 161 e 165 Potência Máxima (E.I.R.P.) 2.4 GHz: (ax40 MCS11): 19 dBm (80 mW) 5 GHz: (ax80 MCS11): 19 dBm (80 mW) Segurança WPS, WEP 64/128 bits, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES), WPA3 Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	25,0000	221,50	5.537,50

LOTE 30 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.096,60 (quatro mil e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mini rack montado de parede 5U – 19" x 370 mm Tamanho 5U Padrão 19 Polegadas	UN	10,0000	409,66	4.096,60

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	Dimensão Externas (L x A x P) 520 x 271,4 x 370 mm Dimensões Perfil de Fixação Conforme norma IEC 60297 Peso 5,96 Kg Estrutural Porta Fecho com Chave Abertura Porta Frontal Removível Material Aço SAE 1008 Espessura 0,75 mm Acabamento Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor Preto 73.250 Brilho Fosco Aplicação Ambientes Indoor Aberturar para cabos Destacável Tamanho da abertura para cabos 158 x 50mm e 83 x 50mm Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--	--

LOTE 31 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.274,00 (cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mini Rack Desmontável de Parede 12U – 19" x 470mm Dimensional Tamanho 12U Padrão 19 Polegadas Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 599,5 x 472 mm Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 192 mm e 280 mm Dimensões Perfil de Fixação Conforme norma IEC 60297 Peso 14,43 Kg Estrutural Porta Acrílico e Fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda Material Aço SAE 1008 Espessura Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm	UN	6,0000	879,00	5.274,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	Parafusos Philips Cabeça Panela M4x8mm Acabamento Pintura Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado Cor Preto 73.250 Brilho Fosco Gerais Aplicação Ambientes Indoor Aberturar para cabos Destacável Tamanho da abertura para cabos 160 x 50 mm Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--	--

LOTE 32 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.763,20 (um mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT PORCA GAIOLA, PARAFUSO E ARRUELA M5 KPP IGUAL OU SUPERIOR INTELBRAS KIT 100 UNID TAMANHO PORCA GAIOLA M5 X 8,6MM TAMANHO PARAFUSO CABEÇA PANELA PHILIPS M5 X 12MM TAMANHO ARRUELA LISA Ø10 X Ø5,2 X 1MM TIPO DE ROSCA MÉTRICA DIMENSÕES DE FIXAÇÃO CONFORME NORMA IEC 60297 PESO KIT 0,7 KG	KIT	20,0000	88,16	1.763,20

LOTE 33 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$21.364,50 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET S1124G Chipset Airoha EN8853D Dimensões (L x A x P) 440 x 43,7 x 155 mm Acompanha suporte para rack padrão EIA 19" com 1U de altura	UN	25,0000	854,58	21.364,50



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Peso Líquido: 1,960 Kg / Bruto: 2,630kg Material Aço LED 1 - Power Verde 24 - Link/Act Verde Portas RJ45 Gigabit Ethernet 10/10/1000 Mbps 1 a 24 Cabeamento suportado 10 BASE-T Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100 m) 100 BASE-TX Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100 m) 1000 BASE-T Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100 m) Alimentação Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Potência de consumo (sem link) 13,2 W Potência máxima de consumo 16,94 W Disposição da fonte Interna Proteção contra surtos 8 kV Ambiente Temperatura de operação -10 °C a +55 °C Umidade de operação 0% a 95% sem condensação Emissão de segurança e outros Anatel 20974-23- 00160 Conteúdo Conteúdo presente na caixa 01 Switch não gerenciável; 01 Kit de instalação; 01 Kit de alimentação. Garantia 1 ano Sim Especificações de Hardware Método de comutação Armazena e envia (Store- and-Forward) Backplane (Capacidade de comutação) 48 Gbps Taxa de encaminhamento de pacotes 35,71 Mpps Taxa de transferência Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex) Latência 3,127 us Mean Time Between Failures 1645958,32 horas				
--	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim
Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	Fanless Buffer de memória 4 Mbit Jumbo Frame 10 Kbytes Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Especificações de Software Configuração de portas Autonegociação MDI/MDI-X Protocolo CSMA/CD QoS Algoritmo de enfileiramento WRR (Weighted Round Robin) Padrões IEEE 802.1p Priority Queueing (QoS) 802.3x Full Duplex and flow control 802.3 - 10BASE-T 802.3u 100BASE-T 802.3ab 1000BASE-T NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	---	--	--	--	--

LOTE 34 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 8.558,20 (oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Switch com 8 Portas Gigabit Ethernet SG 800 Q+ Chipset RTL8370N Padrões IEEE802.3 – 10BASE-T IEEE802.3u – 100BASE-TX IEEE802.3ab – 1000BASE-T IEEE802.3x – Flow Control IEEE802.1p – Priority Queueing (QoS) IEEE802.3az – Energy Efficient Ethernet Portas 8 – RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação Auto MDI/MDI-X Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover) Cabeamento suportado 10BASE-T – Cabo UTP categoria 3, 4 e 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 O STP 100BASE-TX – Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100 O STP	UN	35,0000	244,52	8.558,20

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

1000 BASE-T – UTP categoria do cabo 5e, 6 (máximo 100 m) LEDs indicadores 8 – Link/Act 1 – Power Método de transferência Armazena e envia (Store-and-Forward) Tabela de endereço MAC 4K Taxa de encaminhamento 10 Mbps : 14880 PPS 100 Mbps : 148800 PPS 1000 Mbps : 1488000 PPS Backplane 16 Gbps Buffer de memória 192 kB QoS Priorização IEEE802.1p Quatro filas de prioridade por porta Algoritmo de fila: WFQ VLAN Fixa As portas 2 a 8 somente podem se comunicar com a porta 1 Disponível somente para o modelo SG 800 VLAN Fonte de Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz Saída: 12 Vdc / 1 A Tensão de Operação 12 - 24 Vdc PoE Passivo Somente a porta 1 (pinos 4 e 5 positivo, pinos 7 e 8 negativo) Utilizado para ligar o switch através do cabo de rede Potência máxima de consumo 4,5 W Temperatura de operação 0 à 55 °C Temperatura de armazenamento -40 à 70°C Umidade de operação 10% à 90% sem condensação Umidade de armazenamento 5% à 90% sem condensação Dimensões (L x A x P) 140 x 26 x 75 mm Certificações Anatel Criptografia de dados Não disponível NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
---	--	--	--	--

LOTE 35 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.774,80 (sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

1	HEADSET IGUAL OU SUPERIOR INTELBRAS CHS 40 USB. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS > HASTE ADAPTÁVEL: PERMITE UTILIZAR EM AMBOS OS LADOS DA CABEÇA > TIARA AJUSTÁVEL: MAIS CONFORTO AO USUÁRIO PROTETOR AURICULAR EM ESPUMA: MAIS HIGIENE E CONFORTO > CABO COM CONECTOR USB PLUG & PLAY: É SÓ CONECTAR E USAR! NÃO PRECISA DE DRIVER DE INSTALAÇÃO OU SOFTWARE ADICIONAL > MICROFONE FLEXÍVEL: PODE SER UTILIZADO NA POSIÇÃO MAIS ADEQUADA PARA MELHOR CAPTAÇÃO DA VOZ > FIXADOR DO CABO MALEÁVEL: PERMITE O MOVIMENTO DO CABO EVITANDO QUE AS CONEXÕES DO CORDÃO SEJAM DANIFICADAS AO SER FLEXIONADO. > COMPATÍVEL COM OS ACESSÓRIOS AP 3601 (PROTETOR AURICULAR) E AM 3401 (PROTETOR DE MICROFONE), QUE AJUDARÃO A MANTER OS HEADSETS SEMPRE NOVOS CONECTOR USB GARANTIA 1 ANO FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO 300 ~ 3,4 KHZ MODELO DO PRODUTO CHS 40 USB COR PRETO QUANTIDADE PACOTE 01 Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	30,0000	259,16	7.774,80
---	---	----	---------	--------	----------

LOTE 36 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 6.009,60 (seis mil e nove reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350W DE POTÊNCIA REAL OU SUPERIOR (COM CABO DE FORÇA PADRÃO NBR 14136) GARANTIA MÍNIMA 6 MESES	UN	60,0000	100,16	6.009,60

LOTE 37 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 15.537,50 (quinze mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MOUSE COM FIO USB IGUAL OU SUPERIOR LOGITECH M100 – CINZA Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	250,0000	62,15	15.537,50

LOTE 38 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.649,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MOUSE SEM FIO IGUAL OU SUPERIOR LOGITECH M280 COM CONEXÃO USB E PILHA INCLUSA, PRETO - 910-004284 Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	50,0000	92,9800	4.649,00

LOTE 39 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$15.766,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Teclado com fio IGUAL OU SUPERIOR USB Logitech K120 Resistente à Respingos e Layout ABNT2 Digitação agradável Teclas de baixo perfil Conexão plug-and-play Teclas de fácil leitura Resistente a derramamentos de líquidos Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	200,0000	78,83	15.766,00

LOTE 40 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.641,40 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Protetor Eletrônico EPE 1008+ Chave Inteligente – 8 TOMADAS: Tensão nominal 100 ~ 240 Vac Corrente máxima 10 A* Potência máxima de operação 1.270 W (127 V) e 2.200 W (220 V) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Conexão de entrada Plugue 2P + T (NBR 14136) 10 A Quantidade de tomadas 8 tomadas 2P + T (NBR 14136) 10 A Temperatura de operação 0 ~ 40 °C Comprimento do cabo de força 1,5 m Chave liga/desliga Chave inteligente com indicador luminoso de funcionamento Ambiente Produto para uso em ambiente interno Acondicionamento Caixa plástica com material antichamas Proteção Tecnologias de proteção Varistor: proteção contra surtos de tensão Chave inteligente tipo disjuntor (circuit breaker): proteção contra curto-circuito e sobrecarga Máxima absorção de energia 125 J Informações técnicas Dimensões (L x A x P) 20 x 3,5 x 8,5 cm Peso 295 g NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	60,0000	60,69	3.641,40

LOTE 41 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 27.272,52 (vinte e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPRESSORA LASER IGUAL OU SUPERIOR 107W WIRELESS IMPRESSÃO: -VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 9 10 A4: ATÉ 20 PPM; SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA, PRETO: EM ATÉ 8,3 SEGUNDOS	UN	22,0000	1.239,66	27.272,52

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

-RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: PRETO (MELHOR): ATÉ 1.200 X 1.200 DPI - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER -TECNOLOGIAS DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: RECP -NÚMERO DOS CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: 1 (PRETO) -CAPACIDADE DE IMPRESSÃO MÓVEL(16): APLICATIVO HP SMART; APPLE AIRPRINT; GOOGLE CLOUD PRINT; APLICATIVOS MÓVEIS; CERTIFICAÇÃO MOPRIA; IMPRESSÃO VIA WI-FI DIRECT -CICLO DE TRABALHO: 11 MENSALMENTE, A4: ATÉ 10,000 PÁGINAS -VOLUME MENSAL DE PÁGINAS RECOMENDADO(12): 100 A 1.500 -TIPOS DE SUPORTES DE IMPRESSÃO COMPORTADOS: SIMPLES, GROSSO, FINO, ALGODÃO, COLORIDO, PRÉ-IMPRESSO, RECICLADO, ETIQUETAS, PAPEL CARTÃO, SULFITE, ARQUIVO, ENVELOPE - PESO SUPORTADO DA MÍDIA 60 A 163 G/M² -TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4; A5; A5(LEF); B5 (JIS); OFÍCIO; ENVELOPE (DL, C5); 76 X 127 A 216 X 356 MM -TAMANHOS PERSONALIZADOS DAS MÍDIAS: 76 X 127 A 216 X 356 MM MANUSEAMENTO DE PAPEL: - BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS - ESCANINHO DE SAÍDA PARA 100 FOLHAS - OPÇÕES DE FRENTE E VERSO: MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER) - BANDEJAS PARA PAPEL STANDARD: 1 - CAPACIDADES DE ENTRADA: ATÉ 150 FOLHAS PADRÃO TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO - CAPACIDADES DE SAÍDA: ATÉ 100 FOLHAS PADRÃO - ATÉ 10 ENVELOPES TRANSPARÊNCIAS ETIQUETAS OFÍCIO IDIOMAS PADRÃO DE IMPRESSORA: - SPL MEMÓRIA: - PADRÃO: 64 MB - MÁXIMO: 64 MB PROCESSADOR: - VELOCIDADE: 400 MHZ CARTUCHOS SUBSTITUTOS(6): -CARTUCHO DE TONER LASER HP 105A PRETO ORIGINAL (RENDIMENTO 1000 PÁGINAS) DIMENSÕES DO PRODUTO(1):				
--	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

- LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA: 331 X 215 X 178 MM PAINEL DE CONTROLE: - BOTÕES (LIGA/DESLIGA, CANCELAR, SEM FIO) - LUZES LED INDICADORAS (LIGA/DESLIGA, SEM FIO, TONER, ATENÇÃO) DESCRIÇÃO DO VISOR: - LED SOFTWARE INCLUÍDO: - INSTALADOR COMUM - DRIVER DE IMPRESSÃO V3 COM LITE SM - GERENCIADOR DE IMPRESSÃO (APENAS PARA O MODELO USB) SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS(13): - WINDOWS: 7 (32/64 BITS) - WINDOWS: 2008 SERVER R2 - WINDOWS: 8 (32/64 BITS) - WINDOWS: 8.1 (32/64 BITS) - WINDOWS: 10 (32/64 BITS) - WINDOWS: 2012 SERVER - WINDOWS: 2016 SERVER SISTEMAS OPERACIONAIS DE REDE COMPATÍVEIS: - WINDOWS: 7 (32/64 BITS), 2008 SERVER R2, 8 (32/64 BITS), 8.1 (32/64 BITS), 10 (32/64 BITS), 2012 SERVER, 2016 SERVER REQUISITOS MÍNIMOS DO SISTEMA PC: - WINDOWS 7 OU VERSÃO MAIS RECENTE, PROCESSADOR INTEL PENTIUM IV 1 GHZ 32 OU 64 BITS OU VERSÃO MAIS RECENTE, RAM DE 1 GB, UNIDADE DE DISCO RÍGIDO DE 16 GB ALIMENTAÇÃO(4): - VOLTAGEM: 110V - TIPO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA (INTEGRADA) - CONSUMO DE ENERGIA: 320 WATTS (IMPRESSÃO ATIVA), 33 WATTS (PRONTA), 1,1 WATT (SUSPENSÃO), 0,2 WATT (DESLIGAMENTO MANUAL), 0,2 WATT (DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO/LIGAR MANUALMENTE) ACÚSTICA: - EMISSÕES DE POTÊNCIA ACÚSTICA: 6,5 B(A) AMBIENTE DE FUNCIONAMENTO: - AMPLITUDE TÉRMICA EM FUNCIONAMENTO: 10 A 30°C - TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO RECOMENDADA: 15 A 27 °C				
--	--	--	--	--



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	- AMPLITUDE TÉRMICA DE ARMAZENAMENTO: -20 A 40° C - AMPLITUDE DE UMIDADE EM FUNCIONAMENTO: 10 A 80% DE UR (SEM CONDENSAÇÃO) - AMPLITUDE DE UMIDADE RECOMENDADA PARA FUNCIONAMENTO: 20 A 70% DE UR (SEM CONDENSAÇÃO) GESTÃO DE SEGURANÇA: - SERVIDOR DA WEB INTEGRADO EM REDE PROTEGIDO POR SENHA; ATIVAR/DESATIVAR PORTAS DE REDE - ALTERAÇÃO DE SENHA DE COMUNIDADE SNMPV1; SNMPV2&V3; IPSEC; FILTRAGEM: MAC, IPV4, IPV6 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - IMPRESSORA HP LASER 107W - CARTUCHO DE TONER HP LASERJET PRETO INTRODUTÓRIO ORIGINAL PRÉ- INSTALADO (~500 PÁGINAS) - GUIA DE CONFIGURAÇÃO - GUIA DE REFERÊNCIA - FOLHETO DE INSTRUÇÕES REGULAMENTARES - CABO DE ALIMENTAÇÃO - CABO USB ALIMENTAÇÃO: CABO DE FORÇA PADRÃO NBR 14136 VOLTAGEM: 110V – NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	---	--	--	--	--

LOTE 42 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: 70.280,18 (setenta mil, duzentos e oitenta reais e dezoito centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MULTIFUNCIONAL IGUAL OU SUPERIOR EPSON ECOTANK L5290 (WI-FI / ETHERNET RJ45 / ADF / B IMPRIMIR: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO® HEAT-FREE DE 4 CORES (CMYK) RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5.760 DPI X 1.440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL	UN	23,0000	3.055,66	70.280,18

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: 10 PPM EM PRETO E 5 PPM EM CORES (A4/CARTA)†† VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO/A4/CARTA)† TEMPO DE PROCESSAMENTO DA PRIMEIRA PÁGINA: 10 SEGUNDOS EM PRETO E 16 SEGUNDOS EM CORES5IVOLT) PRETO SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA® / 7 / 8 / 8.1 /10 OU MAIS RECENTE (32BIT, 64BIT) WINDOWS SERVER® 2003 (SP2) OU MAIS RECENTE MAC OS X 10.7.5 OU MAIS RECENTE, MAC OS 11 OU MAIS RECENTE DIMENSÕES: ABERTA: 37,5 CM X 57,8 CM X 25,3 CM FECHADA: 37,5 CM X 34,7 CM X 23,7 CM COM EMBALAGEM: 44,8 X 42,0 X 31,0 CM PESO: SEM EMBALAGEM: 5 KG COM EMBALAGEM: 6,92 KG VELOCIDADE DE CÓPIA ISO: EM PRETO: 7,7 CPM EM PRETO E 3,8 CPM EM CORES (A4/CARTA)† QUALIDADE DE CÓPIA: 300 DPI X 600 DPI TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: OFÍCIO (ADF) ESPECIFICAÇÕES DO SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200 X 2.400 DPI PROFUNDIDADE DE BIT DE COR: 48 BITS DE ENTRADA, 24 BITS DE SAÍDA PROFUNDIDADE DE BIT MONOCROMÁTICO: 16 BITS DE ENTRADA, 1 BIT DE SAÍDA PROFUNDIDADE DE BIT DE TONS DE CINZA: 16 BITS DE ENTRADA, 8 BITS DE SAÍDA ÁREA MÁXIMA DE DIGITALIZAÇÃO: 216 MM X 297 MM VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: 12 SEGUNDOS POR PÁGINA EM PRETO E 29 SEGUNDOS POR PÁGINA EM CORES (200DPI)††				
--	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

CONECTIVIDADE: CONECTIVIDADE PADRÃO: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0), WI-FI®2 4 (IEEE 802.11 B/G/N), WI-FI DIRECT®, ETHERNET 10/100 PROTOCOLOS DE IMPRESSÃO EM REDE: LPD, IPP, PORT9100, WSD PROTOCOLOS DE GERENCIAMENTO DE REDES: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD SEGURANÇA WLAN: WEP (64-BIT/128-BIT), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE(AES) SUPORTE DE PAPEL: PADRÃO: A4, CARTA, OFÍCIO (215,9 X 355,6 MM), OFÍCIO-MÉXICO (215,9 X 340,4 MM), OFÍCIO 9 (214,9 X 315 MM), FOLIO (215,9 X 330,2 MM), EXECUTIVO, MEIA CARTA, A6 FOTO: 4 X 6" (10 X 15 CM), 5 X 7" (13 X 18 CM), 8 X 10" (20 CM X 25 CM) ENVELOPES: Nº10 DEFINIDO PELO USUÁRIO: 54 MM X 86 MM - 215,9 MM X 1.200 MM TAMANHO MÁXIMO DO PAPEL: 215,9 MM 1200 MM TIPOS DE PAPEL: PAPEL COMUM E PAPÉIS ESPECIAIS EPSON CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS (A4/CARTA/OFFÍCIO) CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4 DETALHES DA IMPRESSORA: VISOR LCD: LCD COLORIDO DE 1,44" SOFTWARES INCLUSOS: CD E DOWNLOAD WEB: DRIVER DA IMPRESSORA, EPSON SCAN 2, EPSON SCANSNART, EPSON FAX UTILITY DOWNLOAD WEB: EPSON PHOTO+ ENERGIA: VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V FREQUÊNCIA NOMINAL: 50 HZ - 60 HZ CONSUMO DE ENERGIA: 12W NO MODO OPERAÇÃO E 0,7W EM REPOUSO NBR 14136 plugues e tomadas				
--	--	--	--	--



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

	Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--	--

LOTE 43 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONECTOR RJ45 CAT5E MACHO SOHOPLUS; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B; CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	300,0000	2,30	690,00

LOTE 44 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.138,00 (três mil, cento e trinta e oito reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO SOHOPLUS; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T568B; CONTATOS ADEQUADOS PARA CONDUTORES SÓLIDOS OU FLEXÍVEIS APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	600,0000	5,23	3.138,00

LOTE 45 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 29.069,25 (vinte e nove mil e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

1	CABO U/UTP LAN SOHOPLUS CAT5E 4 PARES CMX BRANCO CATEGORIA: CAT.5E; CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; COR: BRANCA; CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX; EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS; MARCAÇÃO SEQUÊNCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 0 M), QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CÁLCULO DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 4,8MM; NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%; COR: BRANCO APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	CX	25,0000	1.162,77	29.069,25
---	---	----	---------	----------	-----------

LOTE 46 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 11.565,40 (onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO U/UTP LAN SOHOPLUS CAT5E 4 PARES CMX azul CATEGORIA: CAT.5E; CONSTRUÇÃO: U/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; COR: BRANCA; CAPA EXTERNA: PVC NA OPÇÃO CMX; EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS; MARCAÇÃO SEQUÊNCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 - 0 M), QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CÁLCULO DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO;	CX	10,0000	1.156,54	11.565,40

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

	DIÂMETRO NOMINAL: 4,8MM; NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%; COR: AZUL APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--	--

LOTE 47 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 42.054,00 (quarenta e dois mil e cinquenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CABO U/UTP LAN SOHOPLUS CAT6 4 PARES CM 24AWG AZUL CATEGORIA: CAT.6; CONSTRUÇÃO: U/UTP – 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL; COR PADRÃO: AZUL CLARO; CAPA EXTERNA: PVC NAS OPÇÕES CM E CMX; EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS; MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 – 0 M), QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CÁLCULO DOS LANCES PARA INSTALAÇÃO; DIÂMETRO NOMINAL: 6,0 MM; MASSA LÍQUIDA: 42 KG/KM NVP (VELOCIDADE NOMINAL DE PROPAGAÇÃO): 68%; PRODUTO QUE ATENDE AS POLÍTICAS DE RESPEITO AO MEIO AMBIENTE. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	CAX	25,0000	1.682,16	42.054,00

LOTE 48 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$6.874,60 (seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

1	CABO F/UTP WEC 4 PARES CAT5E BLINDADO DUPLA CAPA INT/EXT PRETO O CABO LAN VULCANO F/UTP BOBINA COM 500MT DUPLA CAPA, PVC NA INTERNA E PE NA EXTERNA NA COR PRETA. F/UTP: CABO BLINDADO CONDUTOR: 100% COBRE NÚ ISOLAÇÃO: TERMOPLÁSTICO SÓLIDO (PEAD) PARES: OS CONDUTORES SÃO BINADOS (TORCIDOS), FORMANDO PAR NAS CORES AZUL/AZUL CLARO (PAR 1), BRANCO/LARANJA (PAR 2), VERDE/VERDE CLARO (PAR 3) E MARROM/ MARROM CLARO (PAR 4). NÚCLEO: 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS POR CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU ISOLADOS, REUNIDOS ENFAIXADOS POR UMA FITA ALUMINIZADA COM PASSO ADEQUADO FORMANDO O NÚCLEO DO CABO BLINDADO REVESTIMENTO EXTERNO: DUPLA CAPA: CARACTERÍSTICAS DE NÃO PROPAGAÇÃO A CHAMA. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA INSTALAÇÃO EXTERNA AÉREA. 1ªCAPA: PVC CMX RETARDANTE A CHAMA; 2ªCAPA: PE TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA COM ADITIVO ANTI-UV PARA USO EXTERNO; CAT.5E: CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO ATÉ 100MHZ ANSI: 568 - C.2 REQUISITOS CATEGORIA 1: ANATEL CABO F/UTP WEC 4 PARES CAT5 BLINDADO DUPLA CAPA INT/EXT PRETO O CABO LAN VULCANO F/UTP BOBINA COM 500MT APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	BOB	2,0000	3.437,30	6.874,60
---	---	-----	--------	----------	----------

LOTE 49 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor Máximo do Lote: R\$ 294.837,50 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	TABLET IGUAL OU SUPERIOR GALAXY TAB A8 4G, 64GB, 4GB RAM, TELA 10.5, CÂMERA 8MP, ANDROID 11, NANO SIM, CINZA	UN	103,0000	2.862,50	294.837,50



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

+ CAPA DE PROTEÇÃO EMBORRACHADA ANTI-IMPACTO - SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID - COR: CINZA - SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ - DIMENSÕES (AXLXP, MM): 161.9 X 246.8 X 6.9 PROCESSADOR - VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ - TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE TELA: - TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 10.5" (266.9MM) - RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA) - TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL): TFT - PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M CÂMERA: - CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO: 8.0 MP - CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO: SIM - CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO: 5.0MP - CÂMERA TRASEIRA - FLASH: NÃO - RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS MEMÓRIA: - MEMÓRIA RAM (GB): 4 GB - MEMÓRIA TOTAL INTERNA (GB)*: 64 GB* - MEMÓRIA DISPONÍVEL (GB)*: 47.7 GB - SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD (UP TO 1TB) REDE / BANDAS - 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 - 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) - 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) - 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) CONECTIVIDADE:				
---	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

- VERSÃO DE USB: USB 2.0 - LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, GALILEO, QZSS - CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2) - VERSÃO DE MHL: NÃO - WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80 - WI-FI DIRECT: SIM - VERSÃO DE BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.0 - NFC: NÃO - PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC SYNC: SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) BATERIA - CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL): 7040 - REMOVÍVEL: NÃO ÁUDIO E VÍDEO - FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) @60FPS - FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--

LOTE 50 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.612,48 (três mil, seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	RACK MINI 19 NAZDA 16U X 600MM PARA PAREDE PRETO PADRÃO 19" POLEGADAS PORTA FRONTAL COM VIDRO TEMPERADO E FECHADURA PORTA FRONTAL COM ÂNGULO DE ABERTURA 180°	UN	3,0000	1.204,16	3.612,48



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	PORTA TRASEIRA EM AÇO COM FECHADURA PLANO FRONTAL E TRASEIRO COM FUROS NUMERADOS PAINÉIS LATERAIS REMOVÍVEIS ATRAVÉS DE UM FECHO RÁPIDO ENTRADA DE CABO NA BASE INFERIOR E SUPERIOR DO RACK TERMINAIS DE ATERRAMENTO NO CORPO DO RACK TETO PREPARADO PARA INSTALAÇÃO DE KIT DE VENTILADORES ALETAS DE VENTILAÇÃO NAS LATERAL E FRONTAL ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES ANSI/EIA - RS- 310-D PINTURA EM EPÓXI PRETA SISTEMAS DE FIXAÇÃO À PAREDE COM GABARITO, FACILITANDO A MONTAGEM DO CONJUNTO CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA 60 KG APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--	--

LOTE 51 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ESPIRAL DUTO 3/4 PRETO	MT	300,0000	5,28	1.584,00

LOTE 52 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.081,75 (três mil e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	BANDEJA 1U X 500 MM 4 PONTOS VENTILADA PRETO BANDEJA E SUPORTE AÇO SAE 1010/20 ESPESSURA 1,2 E 1,5MM ACABAMENTO PINTURA ELETROSTÁTICA Á PÓ CAPACIDADE DE CARGA 50 KG	UN	15,0000	205,45	3.081,75

LOTE 53 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 382,75 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PAINEL DE FECHAMENTO 19" 1U	UN	25,0000	15,31	382,75

LOTE 54 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$1.684,95 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	RÉGUA 19" 12 TOMADAS PARA RACK 10A CABO 2,5 METROS PRETO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1010/1020 1,20MM DE ESPESSURA PADRÃO DE INSTALAÇÃO HORIZONTAL 19" TOMADAS NO NOVO PADRÃO DO INMETRO CABO FLEXÍVEL 3X1.00MM² CERTIFICADO PELO INMETRO COMPRIMENTO DE 2,5M COM PLUG NO NOVO PADRÃO BRASILEIRO TENSÃO DE ENTRADA 110 OU 220 VOLTS 10A TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ PRETO, 19" X 1U DE ALTURA COM 12 TOMADAS. NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	15,0000	112,33	1.684,95

LOTE 55 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.287,50 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	GUIA ORGANIZADOR DE CABOS 19" 2U HORIZONTAL ALTA DENSIDADE PRETO FOSCO	UN	25,0000	51,50	1.287,50

LOTE 56 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 548,70 (quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

1	GUIA TRASEIRO DE CABOS 19" PARA PATCH PANEL	UN	15,0000	36,58	548,70
---	---	----	---------	-------	--------

LOTE 57 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$19.854,90 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PATCH PANEL SOHOPLUS 24 PORTAS RJ45 CAT6 CATEGORIA 6 U/UTP; 24 POSIÇÕES; LARGURA DE 19" E ALTURA DE 1U OU 43,7 MM, QUE PERMITE MONTAGEM EM RACKS; FORNECIDO COM PARAFUSOS E ARRUELAS PARA FIXAÇÃO; POSSUI LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS; FORNECIDO NA COR PRETA; PINTURA ESPECIAL ANTICORROSÃO; COMPATÍVEL COM PLUGS RJ-45 E RJ-11; NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	30,0000	661,83	19.854,90

LOTE 58 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$11.490,00 (onze mil, quatrocentos e noventa reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PATCH CORD FURUKAWA CAT6 1,5M VERDE EXTRA FLEXÍVEL U/UTP RODUZIDO COM O CABO MULTILAN EXTRA FLEXÍVEL U/UTP, POSSUI BOOT DE PROTEÇÃO NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 NAS DUAS EXTREMIDADES, SENDO MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA ALÉM DA CERTIFICAÇÃO DE CANAL, COM DESEMPENHO GARANTIDO PARA ATÉ 4 CONEXÕES EM 100 METROS, POSSUI CERTIFICAÇÃO ANATEL PARA COMPONENTE (CABO E CONECTOR MONTADO DE ACORDO COM OS	UN	300,0000	38,30	11.490,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	REQUISITOS VIGENTES), ASSEGURANDO AO USUÁRIO FINAL TAMBÉM A QUALIDADE MECÂNICA DO MATERIAL. DIRETIVA ROHS ESTE PRODUTO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A DIRETIVA EUROPÉIA ROHS: UMA MEDIDA RESTRITIVA AO USO DE METAIS PESADOS NA FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS E RELACIONADAS À PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE PARA CARACTERIZAR OS PRODUTOS QUE ATENDEM AOS REQUISITOS DA DIRETIVA ROHS, A FURUKAWA UTILIZA UM SELO VERDE EM SUAS EMBALAGENS. ADICIONALMENTE, OS CABOS E PATCH CORDS SÃO IDENTIFICADOS POR MEIO DA GRAVAÇÃO NA CAPA EXCEDE AS CARACTERÍSTICAS TIA/EIA 568 C.2 PARA CAT. 5E E ISO/IEC 11.801 EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PRESERVA TODAS AS PROPRIEDADES DO MATERIAL ATÉ SEU USO EFETIVO POSSUI BOOTS PARA EVITAR "FADIGA NO CABO", QUE IMPEDEM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO. SUA ESTRUTURA EVITA O FISCAMENTO, POR SER SOBREPOSTA À TRAVA DO PLUG CERTIFICAÇÃO ANATEL PARA COMPONENTE, DE ACORDO COM OS NOVOS REQUISITOS VIGENTES PERFORMANCE GARANTIDA PARA ATÉ 4 CONEXÕES EM CANAL DE ATÉ 100 METROS EXCEDE AS CARACTERÍSTICAS TIA/EIA 568 B.2 PARA CAT. 6 E ISO/IEC 11.801 PERFORMANCE DE CONECTOR CENTRALIZADA COM AS NORMAS, GARANTINDO A INTEROPERABILIDADE E PERFORMANCE CONTATOS DOS CONECTORES COM 50 MICROPOLEGADAS DE OURO PRODUZIDO COM CABO MULTI-LAN EXTRA-FLEXÍVEL U/UTP CERTIFICADO PELA ANATEL DISPONÍVEL NAS CONFIGURAÇÕES 568/A, 568/B OU CROSSCONNECT POSSUI "BOOT" NA MESMA COR DO CABO, INJETADO, NO MESMO DIMENSIONAL DO PLUG RJ-45 PARA EVITAR FADIGA NO CABO EM MOVIMENTOS DE CONEXÃO E QUE EVITAM A DESCONEXÃO ACIDENTAL DA ESTAÇÃO DE TRABALHO				
--	--	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

	EMBALADOS INDIVIDUALMENTE MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA				
	APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				

LOTE 59 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: 9.612,00 (nove mil, seiscentos e doze reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	GABINETE 4 BAIAS - PRETO.	UN	60,0000	160,2000	9.612,00

LOTE 60 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: 37.887,22 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	HD EXTERNO 2,5" 2TB (USB3.0). Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	34,0000	1.114,3300	37.887,22

LOTE 61 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$20.925,00 (vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	IMPRESSORA MATRICIAL 9 AGULHAS IGUAL OU SUPERIOR A (EPSON FX-890) USB TIPO PAINEL. FUNÇÕES DO DISPLAY FONTE, ESPAÇAMENTO (PITCH), PAUSA, CORTAR, SELEÇÃO DE BANDEJA, ALIMENTAÇÃO DE LINHA, ALIMENTAÇÃO DE FORMULÁRIO, CARREGAMENTO, EJEÇÃO, MICROAJUSTE AJUSTE SUPERIOR DO FORMULÁRIO, TRAVAMENTO DO PAINEL, REINICIAR, MENU, SELEÇÃO DE CONFIGURAÇÃO PADRÃO. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO RASCUNHO RASCUNHO ULTRA-RÁPIDO - 680CPS (12CPP) 566 (10CPP) / RASCUNHO EM ALTA VELOCIDADE - 559CPS (10CPP) / RASCUNHO - 419CPS (10 CPP) /	UN	15,0000	1.395,00	20.925,00



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	QUALIDADE QUASE DE CARTA (NLQ) - 104CPS (10 CPP) (OBS.: CONSEGUE-SE VELOCIDADE NORMAL DE IMPRESSÃO QUANDO A TAMPA DE SEGURANÇA DA IMPRESSORA ESTÁ TOTALMENTE FECHADA.) CONECTIVIDADE NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	---	--	--	--	--

LOTE 62 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor Máximo do Lote: R\$111.692,00 (cento e onze mil, seiscentos e noventa e dois reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Multifuncional LaserJet Pro 4103DW Mono (Wi-Fi / Duplex / Bluetooth / Scanner com Alimentador Automatico / Gigabit Ethernet 110V) – Branca - Velocidade de impressão: Saída da primeira página Carta: As fast as 6.1 sec Preto; Saída da primeira página A4: Em até 6,3 segundos Preto; Carta: Até 42 ppm Preto; A4: Até 40 ppm Preto; Frente e verso Carta: Up to 36 ipm Preto; Frente e verso A4: Até 34 ipm Preto; Velocidade de impressão (Paisagem, A5): Até 63 ppm Preto - Resolução de impressão Preto (Melhor) Linhas finas (1200 x 1200 dpi); Preto (normal) Normal (nativo 600 x 600 dpi; aprimorado até 4800 x 600 dpi); Preto (linhas finas) Linhas finas (1200 x 1200 dpi) - Tecnologia de impressão Laser; Print resolution technology: HP FastRes 1200, HP ProRes1200, Economode - Número dos cartuchos de impressão: 1 (preto) - Linguagens de impressão: padrão HP PCL 6, HP PCL 5e, emulação HP postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster	UN	28,0000	3.989,00	111.692,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

- Funcionalidades de software: Impressão duplex automática e de livretos, impressão N-up, intercalação, marcas d'água, instalação somente do driver da impressora, Economode para economia de toner, aceita uma variedade de tamanhos e tipos de papel - Gestão da impressora: Assistente de impressora HP; Software HP Web JetAdmin; HP JetAdvantage Security Manager; HP SNMP Proxy Agent (Parte do HP WebJetAdmin); HP WS Pro Proxy Agent (Parte do HP WebJetAdmin); Kit de recursos do Administrador de impressora para - Driver de impressão universal HP (Utilitário de configuração de driver - Driver; Utilitário de implantação - Administrador de impressão gerenciado) Digitalizar: - Tipo de digitalização /Tecnologia: Tipo: Base plana, alimentador automático de documentos; Tecnologia: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS); Versão TWAIN: Versão 2.3 - Resolução da digitalização Hardware: Mesa (até 1200 x 1200 dpi); ADF (até 300 x 300 dpi); Ótica: Até 1200 x 1200 dpi - Formatos dos arquivos digitalizados: PDF, JPG, TIFF - Modos de entrada de digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan; e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA - Tamanho da digitalização Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm Máximo; 102 x 152 mm Mínimos; Base plana: 216 x 297 mm - Velocidade de digitalização Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) Carta; Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores) A4; Duplex: Up to 49 ipm (b&w), up to 36 ipm (color) Carta; Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores) A4				
---	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

- Funções avançadas do scanner Vis cópia; PDF; JPG; O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF. O software HP Easy Scan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF; - Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza: 24 bits / 256 Copiar: - Velocidade de cópia Carta: Up to 42 cpm Preto; A4: Até 40 cpm Preto; Saída da primeira cópia Carta: As fast as 6.8 sec Preto; Saída da primeira cópia A4: Em até 7,2 segundos Preto; Frente e verso Carta: Up to 36 cpm Preto; Frente e verso A4: Até 34 cpm Preto - Resolução de cópia Cor (texto e gráficos): Até 600 x 600 dpi - Maximum Number of Copies Até 9999 cópias - Dimensionamento da copiadora 25 até 400% - Definições de copiadora: Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Esclarecer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); Salvar configurações atuais; Restaurar padrões de fábrica Fax: - Velocidade de transmissão de fax: 6 sec per pageAté:33,6 kbps (máximo); 14,4 kbps (padrão) - Resolução de fax Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi; Preto (Padrão): 203 x 98 dpi - Funcionalidades de software: Redução automática de fax; Rediscagem automática; Envio atrasado; Encaminhamento de fax; Int				
---	--	--	--	--

LOTE 63 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.835,60 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	LICENÇA ANTIVÍRUS IGUAL OU SUPERIOR AO (KAPERSKY ANTIVIRUS 2026) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS -PROTEÇÃO EM TEMPO REAL DEFENDA CONTRA VÍRUS NOVOS E EMERGENTES, SPYWARE E OUTROS -PROTEÇÃO EM TEMPO REAL DEFENDA CONTRA VÍRUS NOVOS E EMERGENTES, SPYWARE E OUTROS -PROTEÇÃO HÍBRIDA COMBINA O PODER DA NUVEM COM O PODER DO SEU PC - VERIFICAÇÕES DE SEGURANÇA INSTANTÂNEAS EXAMINAM ARQUIVOS E SITES - AUTOMATIC EXPLOIT PREVENTION GARANTE QUE AS VULNERABILIDADES NÃO PREJUDICARÃO SEU COMPUTADOR -CONSULTOR DE URLS INFORMA SOBRE A REPUTAÇÃO E SEGURANÇA DOS LINKS EM SITES - ANTI-BLOCKER AJUDA A DESBLOQUEAR SEU COMPUTADOR CASO UM CAVALO DE TROIA O ESTEJA BLOQUEANDO - BLOQUEIO DE ATAQUES DE REDE LICENÇA PARA 10 DISPOSITIVOS PARA 02 ANOS APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	PCT	35,0000	138,1600	4.835,60

LOTE 64 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$2.916,30 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	LICENÇA ANTIVÍRUS PACOTE COM 5 ESTAÇÕES + 1 FILE SERVER IGUAL OU SUPERIOR A KASPERSKY SMALL OFFICE SECURITY 2025 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. - PROTEÇÃO EM TEMPO REAL DEFENDA CONTRA ANTI VÍRUS NOVOS E EMERGENTES, SPYWARE E OUTROS -PROTEÇÃO PARA INTERNET E INTERNET BANKING -PROTEÇÃO PARA WEB CAM -ANTI BANNER - PARA PC - CRIPTOGRAFIA DE DADOS	UN	2,0000	1.458,15	2.916,30



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	- PARA COMPUTADORES E SERVIDORES - NOTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA DE WI-FI - ESCANEAMENTO AUTOMÁTICO DE MÍDIAS REMOVÍVEIS. LICENÇA PARA 5 ESTAÇÕES E 1 SERVIDOR PARA 3 (TRÊS) ANOS APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	---	--	--	--	--

LOTE 65 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$28.266,50 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MONITOR IGUAL OU SUPERIOR 21.5" LED, FULL HD, HDMI, VESA - - TAMANHO DA TELA: 21.5" - TIPO DE PAINEL: TN - CURVATURA DA TELA: FLAT - BRILHO: 200 CD/M² - CONTRASTE ESTÁTICO: 1000:1 - RESOLUÇÃO: 1920X1080 - TEMPO DE RESPOSTA: 5MS - TAXA DE ATUALIZAÇÃO: 60HZ - ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL/VERTICAL): 170°/160° - SUPORTE DE CORES: 16.7 MILHÕES ENTRADA DE SINAL: - 1X D-SUB - 1X HDMI ÁUDIO: - SPEAKER: NÃO RECURSOS ESPECIAIS: - ECO SAVING PLUS - EYE SAVER MODE - FLICKER FREE - GAME MODE - IMAGE SIZE - CERTIFICAÇÃO WINDOWS: WINDOWS10 DESIGN: - COR: PRETO - TIPO DE SUPORTE: SIMPLES INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL: -1.0° (±1.0°) +22.0° (±2.0°) - WALL MOUNT - VESA (MM): 75 X 75 ENERGIA:	UN	50,0000	565,3300	28.266,50

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

	- FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 100 - 240V - CONSUMO DE ENERGIA: 25 W - CONSUMO DE ENERGIA (STAND-BY): 0.3 W TIPO: ADAPTADOR EXTERNO ALIMENTAÇÃO: NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--	--

LOTE 66 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$11.524,95 (onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	MONITOR IGUAL OU SUPERIOR 23,8' LED, FULL HD, HDMI, VESA - TELA: - TAMANHO DE TELA (POLEGADAS): 23,8 - TAMANHO DA TELA (CM): 60,5 - TAMANHO DE TELA (CLASS): 24 - PLANO / CURVO: FLAT PROPORÇÃO DE TELA: - 16:9 TIPO DE PAINEL: - TN BRILHO (TÍPICO): - 200CD/M2 BRILHO (MÍNIMO): - 150CD/M2 CONTRASTE ESTÁTICO: - 1000:1(TYP.), 700:1(MIN) RESOLUÇÃO: - 1920 X 1080 TEMPO DE RESPOSTA: - 5 MS ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL / VERTICAL) - 170°/160° SUPORTE DE COR - 16.7M GAMA DE CORES (NTSC 1976) - 72 TAXA DE ATUALIZAÇÃO - 60HZ RECURSOS GERAIS - RECURSOS DE AJUSTE DE IMAGEM E ECONOMIA DE ENERGIA: SIM - MODO DE CONFORTO VISUAL (REDUÇÃO DE LUZ AZUL/FLICKER FREE): SIM - OUTROS RECURSOS EQUIVALENTES DE OTIMIZAÇÃO DE IMAGEM: SIM - MODO GAME: SIM - TAMANHO DA IMAGEM: SIM INTERFACE: - DISPLAY SEM FIO: NÃO - D-SUB: 1 EA - DVI: NÃO - DUAL LINK DVI: NÃO - DISPLAY PORT: NÃO - MINI-DISPLAY PORT: NÃO - HDMI: 1 EA - ENTRADA DE ÁUDIO: NÃO - FONES DE OUVIDO: NÃO - ENTRADA USB: NÃO CONDIÇÕES OPERACIONAIS: - TEMPERATURA: 10~40 °C - UMIDADE: 10 ~ 80 (SEM CONDENSAÇÃO) DESIGN: - COR: PRETO BRILHANTE - TIPO DE SUPORTE: SIMPLES - INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL: -1.0° (±1.0°) ~ +22.0° (±2.0°) - MONTAGEM DE PAREDE: 75.0 X 75.0 MM ALIMENTAÇÃO: - ALIMENTAÇÃO DE	UN	15,0000	768,33	11.524,95

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	ENERGIA: AC 100-240V - CONSUMO DE ENERGIA: 25 W - CONSUMO DE ENERGIA (DPMS): MENOS DE 0,3 W - CONSUMO DE ENERGIA (MODO DESLIGADO): MENOS DE 0,3 W - TIPO: ADAPTADOR EXTERNO DIMENSÕES: - DIMENSÃO DO CONJUNTO COM SUPORTE (LXAXP): 508.6 X 395.4 X 206.5 MM - DIMENSÃO DO CONJUNTO SEM SUPORTE (LXAXP): 508.6 X 302.0 X 80.1 MM - DIMENSÕES DA EMBALAGEM (LXAXP): 568.0 X 153.0 X 363.0 MM PESO: - PESO DO CONJUNTO COM SUPORTE: 2.8 KG - PESO DO CONJUNTO SEM SUPORTE: 2.3 KG - PESO DA EMBALAGEM: 4.0 KG ACESSÓRIOS - D-SUB CABLE: SIM - GUIA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA: SIM * IMAGENS DE CARÁTER ILUSTRATIVO NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--	--

LOTE 67 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.327,50 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	ORGANIZADOR DE CABO VELCRO DUPLA FACE PRETO RL 3 METROS	UN	45,0000	29,50	1.327,50

LOTE 68 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 31.627,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	NOBREAK MINI III 700VA POTÊNCIA: 700VA / 350W TOMADAS: 6 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 BATERIA: 1 SELADA X 7AH TENSÃO DA BATERIA: 12V DIMENSÕES (C X L X A): 276MM X 93MM X 169MM PESO: 7,05 A 7,25KG NOBREAK MICROPROCESSADO COM MEMÓRIA FLASH INTERNA TECNOLOGIA LINE INTERACTIVE DOIS ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO TECNOLOGIA DE MONTAGEM SMD QUE	UN	50,0000	632,54	31.627,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	GARANTE ALTA CONFIABILIDADE E QUALIDADE AO NOBREAK COMUTÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS (PLL) PODE SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA – DC START COM BATERIA CARREGADA RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, GARANTINDO MAIOR TEMPO DE VIDA ÚTIL CHAVE LIGA/DESLIGA TEMPORIZADA E EMBUTIDA NO PAINEL FRONTAL QUE EVITA DESLIGAMENTO ACIDENTAL PORTA-FUSÍVEL DE PROTEÇÃO DE ENTRADA AC COM UNIDADE RESERVA FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA PERMITE SER UTILIZADO COM GRUPO GERADOR DEVIDO À SUA AMPLA FAIXA DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA (47HZ-63HZ) CIRCUITO DESMAGNETIZADOR ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA DEVIDO AO USO DE CRISTAL DE ALTA PRECISÃO GABINETE METÁLICO COM PINTURA EPÓXI GABINETE ANTI-CHAMA PAINEL FRONTAL COM PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO BATERIA SELADA TIPO VRLA LIVRE DE MANUTENÇÃO E À PROVA DE VAZAMENTO SINALIZAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DE TRÊS LEDS NO PAINEL FRONTAL COM TODAS AS CONDIÇÕES DO NOBREAK, DA REDE ELÉTRICA, DA BATERIA E DA CARGA ALARME SONORO CRESCENTE PARA INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA NO MODO INVERSOR INDICAÇÃO DE POTÊNCIA CONSUMIDA PELA CARGA GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDA DESLIGAMENTO POR CARGA MÍNIMA FUNÇÃO MUTE – PRESSIONAR O BOTÃO FRONTAL 6 VEZES PARA INIBIR OU HABILITAR A CAMPAINHA SEIS TOMADAS DE SAÍDA, DISPENSANDO EXTENSÕES ADICIONAIS PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E CURTO-CIRCUITO NO INVERSOR				
--	---	--	--	--	--



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA COM RETORNO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE VARISTOR ÓXIDO METÁLICO QUE ATENUA EFEITOS DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL 120V/220V AUTOMÁTICO (MODELOS BIVOLT) TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL PADRÃO 120V. SAÍDA 220V CONFIGURÁVEL INTERNAMENTE (MODELOS BIVOLT) PERMITE QUE O NOBREAK SE AUTO DESLIGUE, APÓS DESCARGA TOTAL DA BATERIA OU SE PERMANECER EM MODO INVERSOR COM CARGA MÍNIMA DURANTE UM PERÍODO DETERMINADO. REARME AUTOMÁTICO – SE O NOBREAK SOFRER UM AUTO DESLIGAMENTO RELIGARÁ AUTOMATICAMENTE COM O RETORNO DA REDE ELÉTRICA. FABRICAÇÃO BRASILEIRA NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--	--

LOTE 69 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$14.415,00 (quatorze mil, quatrocentos e quinze reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SSD A400, 480GB, SATA, LEITURA 500MB/S, GRAVAÇÃO 450MB/S - SA400S37/480G CARACTERÍSTICAS: - - MODELO: SA400S37/480G ESPECIFICAÇÕES: - - FORMATO: 2,5 POL - - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) — COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - - CAPACIDADES: 480GB -	UN	30,0000	480,50	14.415,00



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

	NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 450MB/S PARA GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 – 800 HZ) - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 – 2000 HZ) EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	---	--	--	--	--

LOTE 70 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.404,50 (cinco mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Bateria estacionária para nobreak 12v 9AH igual ou superior Moura Garantia mínima 1 ano.	UN	30,0000	180,1500	5.404,50

LOTE 71 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.896,20 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Bateria estacionária para nobreak 12v 5AH igual ou superior Moura Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	20,0000	144,81	2.896,20

LOTE 72 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais)

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Bateria estacionária para nobreak 12v 45AH igual ou superior Moura Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	6,0000	630,00	3.780,00

LOTE 73 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$5.309,62 (cinco mil, trezentos e nove reais e sessenta e dois centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	HDD Servidor Seagate Exos 7E10 4TB SAS 12GB/s 7200RPM 256MB 512E 4KN 3.5" Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	2,0000	2.654,81	5.309,62

LOTE 74 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$1.375,32 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Bateria LP-E17 - Para Câmeras EOS SL3, R10 e outros modelos compatíveis COMPATIBILIDADE: - EOS SL3 - EOS R50 - EOS R10 - EOS R8 - EOS RP - EOS SL2 - EOS Rebel T6i - EOS Rebel T6s - EOS REBEL T8i - EOS M3 - EOS M6 MK II Bateria recarregável de Íons de Lítio (1040 mAh) para câmeras Canon EOS compatíveis. Tipo: Bateria de íons de lítio recarregável Tensão nominal: 7,2 V CC Capacidade Nominal: 1040 mAh	UN	4,0000	343,83	1.375,32

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

	Temperatura de operação: 0-40°C Dimensões: 33,0 x 14,0 x 49,4 mm Peso: aprox. 45 g				
	Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				

LOTE 75 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 25.556,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SSD Kingston NV2 2TB NVMe M.2 2280 (Leitura até 3500MB/s e Gravação até 2800MB/s) Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	10,0000	2.555,66	25.556,60

LOTE 76 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$2.307,45 (dois mil, trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Memória Desktop igual ou superior Kingston 8GB DDR3 1600 Mhz	UN	15,0000	153,83	2.307,45

LOTE 77 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$6.324,90 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Memória Desktop igual ou superior Kingston 8GB DDR4 3200 Mhz	UN	15,0000	421,66	6.324,90

LOTE 78 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$969,15 (novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

1	Memória Notebook igual ou superior Kingston 8GB DDR3 1600 Mhz	UN	5,0000	193,8300	969,15
---	---	----	--------	----------	--------

LOTE 79 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$2.085,00 (dois mil e oitenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Memória Notebook igual ou superior Kingston 8GB DDR4 2666 Mhz 1.2V	UN	5,0000	417,0000	2.085,00

LOTE 80 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$4.898,60 (quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pen Drive igual ou superior Kingston DataTraveler Exodia M 64GB USB 3.2	UN	70,0000	69,9800	4.898,60

LOTE 81 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$10.476,60 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa de Vídeo igual ou superior NVIDIA MSI GT 710 1GB DDR3 64 Bits LP	UN	20,0000	523,8300	10.476,60

LOTE 82 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor Máximo do Lote: R\$226.837,17 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezessete centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Projeto igual ou superior Acer X1329WHP BR DLP WXGA 4500 LM 20,000:1 PA 2.25 Carrying Case Brazil Power CONECTIVIDADE HDMI 1 x 1.4 USB Tipo B mini RCA 1 Áudio 1x Entrada + 1x Saída VGA 1x Entrada, 1x Saída VGA (Vídeo) D-Sub 1 RS232 1x Conector (D-sub)	UN	49,0000	4.629,33	226.837,17

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Dimensões do Produto 299,5 x 220 x 105,1 MM Peso do produto 2,4 KG Garantia do Fabricante 1 Ano Brilho 4,500 ANSI Lumens - Padrão 3,600 ANSI Lumens -ECO Proporção de Tela 4:3 Nativo, 16:9 (Suportado) Contraste Dynamic Black 20.000:1 Projeção 1.55 ~ 1.7 m (Projeção de 60" a 2m de distância) Vida útil da Lâmpada Até 25.000 horas no modo ExtremeEco Alto falantes 1x 3W de potência NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--	--

LOTE 83 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 6.638,52 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Suporte de teto para projetor Compatível para equipamentos com 3 a 4 parafusos de fixação na parte de baixo do projetor... KIT DE PARAFUSOS COMPLETO PARA BASE DO PROJETO: M2 X 10MM M3 X 10MM M5 X 8MM ARRUELAS FIXADOR DE PAREDE/TETO: EXPANSION BOLT M6 X 60 (AÇO) COR : Branca MATERIAL : Alumínio DISTÂNCIA FIXA MÍNIMA DO TETO: 12 cm DISTÂNCIA DE ALTURA REGULAVEL ENTRE : 43 A 65 cm DISTÂNCIA REGULÁVEL EM PAREDE: 32 A 55cm DISTÂNCIA MÁXIMA DE CADA HASTE DE FIXAÇÃO NOS PARAFUSOS DEBAIXO DO	UN	49,0000	135,48	6.638,52

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

	PROJETOR: 19cm (do meio da base do suporte até o parafuso da ponta da haste) TAMANHO DA BASE DO SUPORTE : 10 X 10,5 cm CAPACIDADE : para até 15 kg REGULAGEM KEYSTONE (ANGULAÇÃO) VERTICAL : +- 22° REGULAGEM KEYSTONE (ANGULAÇÃO) HORIZONTAL : +- 15				
--	---	--	--	--	--

LOTE 84 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$7.406,64 (sete mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tela De Projeção Elétrica 100 Pol 4:3 1940*1460mm C/controle Polegadas: 100" (4:3) Formato: 4:3 (84") Cor das bordas: Preta Cor do produto: Branca Voltagem: 110V Acompanha controle remoto com fio e sem fio Cor da área de projeção: Branca Tecido: Matte White (verso preto) Medidas da área de projeção: 1940mm (C) x 1460mm (A) cm Garantia mínima: 01 ano	UN	8,0000	925,8300	7.406,64

LOTE 85 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$1.238,33 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Scanner igual ou superior Epson Perfection V19 Tipo de scanner: Scanner de base plana para imagens coloridas Dispositivo fotoelétrico: CIS (Contact Image Sensor) Resolução óptica: 4800 dpi Resolução de hardware: 4800 x 4800 dpi	UN	1,0000	1.238,33	1.238,33

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Resolução interpolada: 4800 x 4800 dpi Profundidade de bit de cor: 48 bits interna / 24 bits externa Profundidade de bit monocromático: 16 bits interna / 8 bits externa Profundidade de bit de tons de cinza: 16-bits per pixel internal / 8-bits per pixel external Sensor óptico: CIS (Contact Image Sensor) Píxeis efetivos: 40,800 x 56,160 (4800 dpi) Área máxima de digitalização: 8,5 x 11,7" (21,59 cm x 29,72 cm) Fonte de luz: LEDs RGB de 3 cores Velocidade de digitalização: Aproximadamente 10 s a 300 dpi colorido (USB 2.0) / Aproximadamente 30 s a 600 dpi colorido (USB 2.0) Densidade óptica: CIS (Contact Image Sensor) Profundidade de bit de cor - colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: Monocromático: 16 bits interna / 8 bits externa Cores: 48 bits interna / 24 bits externa Sistemas operacionais: Microsoft® Windows® 8.1, Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista™, Windows XP SP2 ou mais atual, Mac OS® X 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x Temperatura: 10° a 35° C Umidade: 20 - 80% sem condensação Dimensões: 25,15 cm x 36,58 cm x 3,81 cm Peso: 1,59 kg Características ecológicas: Certificação RoHS Produto Reciclável4 Epson America, Inc. é membro de SmartWaySM Transport5 País de origem: Indonésia Garantia: NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local				
--	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

	APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--------------------------------	--	--	--	--

LOTE 86 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$3.560,80 (três mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mouse pad com apoio ergonômico em espuma, antiderrapante. Medidas: Altura 230 mm; Largura 190 mm; Espessura 22 mm. Material: Espuma ergonômica e antialérgica, borracha, silicone, tecido	UN	80,0000	44,51	3.560,80

LOTE 87 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$3.416,80 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mouse pad com apoio ergonômico em gel, Medidas: Altura 230 mm; Largura 190 mm; Espessura 22 mm.	UN	80,0000	42,71	3.416,80

LOTE 88 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$14.532,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e dois reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Microsoft 365 Family Office 365 apps 1TB na nuvem por usuário até 6 usuários assinatura anual Para PC, Mac, iPhone, iPad e telefones e tablets Android Até 6 TB de armazenamento na nuvem (1 TB por pessoa) Para uma a seis pessoas O Microsoft 365 Family inclui até 6 TB de armazenamento na nuvem (1 TB por pessoa), recursos de segurança avançados e aplicativos inovadores para você e sua família, tudo em um só plano. Para uma a seis pessoas compartilharem Cada pessoa pode usar em até 5 dispositivos simultaneamente Funciona em PC, Mac, iPhone, iPad e smartphones e tablets Android	UN	20,0000	726,60	14.532,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	Até 6 TB de armazenamento na nuvem seguro (1 TB por pessoa) Word, Excel, PowerPoint e OneNote com acesso offline e recursos premium Segurança avançada do Microsoft Defender para seus dados e dispositivos pessoais Proteção contra ransomware do OneDrive para seus arquivos e fotos Email seguro do Outlook sem anúncios Assistência avançada de ortografia, gramática e redação do Editor Microsoft Editor de vídeo Clipchamp com filtros e efeitos premium Modelos premium e personalizáveis Biblioteca de conteúdo expandida de fotos, ícones, fontes, vídeos e áudio de alta qualidade Entre em contato com o suporte via chat ou email para obter ajuda quando precisar Formato Físico, Caixa lacrada com cartão de licença				
--	--	--	--	--	--

LOTE 89 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$5.849,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Câmera fotográfica semiprofissional, com especificações voltadas para consumo amador. O modelo apresenta 50x de zoom, mas não tem lente intercambiável. Além disso, oferece sensor CMOS de 16 megapixels, grava vídeos em qualidade Full HD, possui bateria recarregável e destacável e monitor LCD de 3 polegadas. Zoom: 50x ótico e 4x digital Sensor: CMOS de 16 MP Processador de imagem: Digic 4 ISO: 100-3.200 Display: LCD TFT de 3 polegadas Velocidade do obturador: 1-1/2000 seg. Abertura máxima: f/3.4 (W) - f/6.5 (T) Conexões: USB, Wi-Fi e NFC Dimensão: 120.0 x 81.7 x 91.9mm NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	2,0000	2.924,50	5.849,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

LOTE 90 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$407,00 (quatrocentos e sete reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fonte de Alimentação igual ou superior EF 1201 Tensão nominal 100 ~ 240 Vca (bivolt automático) Máxima variação da tensão 90 ~ 264 Vca Corrente 0,25 A máximo (com tensão e cargas nominais) Frequência da rede elétrica 50 – 60 Hz Máxima variação na frequência da rede elétrica 47 – 63 Hz Tensão nominal 12,8 Vcc (± 5%) Corrente Mínima: 0,0 A Máxima: 1,0 A Potência Carga nominal: 12,8 W Eficiência > 75% (carga nominal) Ripple e ruído 120 mV (pico a pico) Isolamento dielétrico Entre primário e secundário: 1.500 Vca / 5 mA / 5s Resistência de isolamento 10 MO mínimo (500 Vcc) NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	10,0000	40,70	407,00

LOTE 91 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$696,30 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	BATERIA DE LITIO – MODELO CR2032, TAMANHO MOEDA, VOLTAGEM 3V.CARTELA COM 5 UNI	UN	30,0000	23,21	696,30

LOTE 92 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.934,00 (quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Bateria Selada Nobreak 18ah 12v Vrla Tipo da bateria de respaldo Chumbo ácido Capacidade da bateria de respaldo	UN	10,0000	493,40	4.934,00



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	18 Ah Características adicionais AGM, VRLA Garantia Mínima de 01 ano				
--	---	--	--	--	--

LOTE 93 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$8.023,30 (oito mil e vinte e três reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Scanner Lide 300 Papel A4 Portátil De Mesa Colorido Modelo LiDE 300 Cor Preto - Modelo: Lide 300 - Tipo: Scanner plano - Portátil: Sim - Elemento de digitalização: CIS - Fonte de luz: LED tricolor (RGB) - Resolução óptica: 2400 x 2400 dpi1 - Resolução selecionável: 25 - 19 200 dpi2 - Interface: USB 2.0 de alta velocidade Mini-B - Gradação de digitalização (a cores): Entrada de 48 bits - > saída de 48/24 bits - Gradação de digitalização (tons de cinzento): Entrada de 16 bits -> saída de 8 bits - Formato máximo de documento: A4/Letter (216 x 297 mm) - Botões de digitalização EZ: 4 botões (PDF, AUTOSCAN (Digitalização automática), COPY (Copiar), SEND (Enviar)) - Velocidade de digitalização (A4, 300 dpi, a cores): Aprox. 10 seg. - Velocidade de digitalização (10 x 15 cm, 300 dpi, a cores): Aprox. 5 seg. - Velocidade de pré-visualização: Aprox. 9 seg. - Velocidade ao digitalizar: Aprox. 9 seg - Transformador: Fornecida através da porta USB - Intervalo de temperaturas de funcionamento: 5 - 35 C - Intervalo de humidade de funcionamento: 10 - 90% de HR, sem formação de condensação Software Incluído: - ScanGear para Windows - Scan Utility para Windows Consumo de energia: - Aprox. 4,5 W (em funcionamento, máximo)	UN	10,0000	802,33	8.023,30

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim
Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

	- Aprox. 0,3 W (em espera) Sistemas Operativos suportados: - Windows 10, Windows 8.1, Windows 7 SP189 - Apenas é possível garantir o funcionamento num PC com Windows 7 ou posterior pré-instalado. - OS X 10.11.6, macOS 10.12 macOS 10.13 Requisitos Mínimos do Sistema: - Monitor: 1024 x 768 XGA Dimensões e Peso: - Tamanho: 250 367 42 mm - Peso: 2500 gramas (bruto com embalagem) - Poduto Igual ou superior marca CANON NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	---	--	--	--	--

LOTE 94 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.989,92 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Leitor de Código de Barras de mão 1D e 2D igual ou superior BR-520 Leitura de boletos bancários (Febraban) Sim Dimensões (L x A x P)mm 75mm x 67mm x 83mm Velocidade de leitura Comunicação USB, USB Virtual Serial Resistência a quedas 1,8 Suporte para leitura sem as mãos Incluso Peso 128g Luz ambiente Fonte de luz Tecnologia Area Imager, 1D e 2D Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	12,0000	499,16	5.989,92

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

LOTE 95 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tag de acesso por proximidade TH 1000 » Código único pré-gravado de 64 bits » Feito em plástico ABS, de alta resistência » Pode ser usado em aplicações de controle de acesso e segurança, programas de fidelidade, marcação de ponto, etc. Temperatura de operação -25 °C a 75 °C Memória 64 bits Modulação ASK Frequência de operação 125 kHz Dimensões (L x A x P) 30 x 36,7 x 6,5 mm	UN	100,0000	8,85	885,00

LOTE 96 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fechadura elétrica de sobrepor universal Furação-padrão de mercado: compatível com outras marcas disponíveis no mercado Tambor substituível: é possível manter o tambor da fechadura antiga, evitando a troca de chaves Para instalação em portas e portões de metal ou madeira, com abertura para direita, esquerda, e para dentro ou fora do ambiente Memória mecânica que destrava ao primeiro impulso Cilindro fixo com 40 mm de comprimento Acompanha 3 chaves Compatível com toda a linha de porteiros eletrônicos, videoporteiros e controladores de acesso Alimentação 12 V Produto para instalação em locais cobertos e na parte interna de portões Aplicação Portas de metal ou madeira com abertura à direita ou à esquerda Acionamento manual 3 chaves para abertura através dos cilindros externos e internos Memória mecânica Destrava ao primeiro impulso Cilindro Fixo com 40 mm Alimentação 12 V AC/DC Consumo 10 W	UN	10,0000	268,00	2.680,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	Dimensão da embalagem (L x A x P) 192 x 110 x 110 mm Peso 1,73 kg				
	Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				

LOTE 97 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 13.332,30 (treze mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Fechadura eletroímã 150 kgf universal »Acabamento na cor prata »Facilidade de instalação » Compatível com controladores de acesso »Disponível nas versões com e sem sensor de porta aberta » Compatível com portas com abertura para dentro e para fora do ambiente Modelo FE 20150 Tensão 12 a 16 Vdc Corrente de operação 400 mA Potência 4,8 W Dimensões (L x A x P) 145 x 47 x 28 mm Temperatura de operação 0 °C ~ 60 °C Garantia mínima do produto: 1 ano com atendimento no local Garantia mínima do serviço: 6 Meses com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO (PRODUTO ENTREGUE INSTALADO E CONFIGURADO CONFORME O LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO (Cidade e/ou Distrito). INCLUSO: DESLOCAMENTO, INFRAESTRUTURA, TUBULAÇÃO, MATERIAIS CABOS, CONECTORES E MÃO DE OBRA)	UN	15,0000	888,82	13.332,30

LOTE 98 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$1.205,80 (Um mil, duzentos e cinco reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

1	Campainha sem fio igual ou superior CIB 101 Design moderno e robusto, disponível nas cores branca e preta. » Equipado com uma bateria de alta performance com duração estimada de até 5 anos. » Tecnologia sem fio, com instalação Plug & Play. » Preparada para uso externo, sendo resistente a mudanças climáticas. » Alcance de até 100 metros sem barreiras. » Sincronização de até 10 módulos externos e inúmeros módulos internos. » 5 níveis de volume e 5 melodias. » LEDs Indicativos. » Produto sai de fábrica sincronizado, pronto para instalação. Alimentação (receptor) Bivolt automático (100 a 240 Vac/50-60 Hz) Alimentação (transmissor) 1x Bateria 3 V 220mAh CR2032 (instalada no produto) Frequência de operação 433.92 MHz Volume 5 níveis Melodia 5 melodias Material ABS Alcance Até 100 metros sem barreiras Proteção do transmissor IP44 Dimensão (receptor) 86,6 x 58 x 76,2 mm Dimensão (transmissor) 48,6 x 97,8 x 20,5 mm Peso (receptor) 77g Peso (transmissor) 42g NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	10,0000	120,58	1.205,80
---	---	----	---------	--------	----------

LOTE 99 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 16.541,20 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Video porteiro Residencial igual ou superior IVR 7 ID » Acesso ao ambiente via Tag; » Display 7"; » Alimentação pelo módulo interno; » Abertura de até 2 fechaduras; » Visualização de câmera extra analógica > Acesso ao ambiente por TAG RFID	UN	10,0000	1.654,12	16.541,20



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

> Display 7" > Abertura de até 2 fechaduras > Entrada para câmera adicional analógica > Integração com DVR's > Função não perturbe > Compatível com 1 extensão de vídeo > Compatível com até 3 extensões de áudio > Entrada para Botoeira. Características técnicas > Acesso ao ambiente por TAG RFID > Display 7" > Abertura de até 2 fechaduras > Entrada para câmera adicional analógica > Integração com DVR's > Função não perturbe > Compatível com 1 extensão de vídeo > Compatível com até 3 extensões de áudio > Entrada para Botoeira. Garantia 1 ano Modelo do produto IVR 7 ID Cor Preto, Branco Quantidade pacote 01 Comprimento do produto Módulo Interno: 6,1 cm Módulo Externo: 5,3 cm Largura do produto Módulo Interno: 24,4 cm Módulo Externo: 11 cm Altura do produto Módulo Interno: 19,1 cm Módulo Externo: 16,7 cm Peso do produto Módulo Interno: 0,535 kg Módulo Externo: 0,226 kg Conteúdo da embalagem 01 x módulo interno 01 x módulo externo 01 x bracket 01 x manual do usuário 01 x kit de fixação conectores 05 x chaveiros de aproximação (TAG) 30 metros de cabo blindado tripla camada				
---	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

	Garantia mínima do produto: 1 ano com atendimento no local Garantia mínima do serviço: 6 Meses com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO (PRODUTO ENTREGUE INSTALADO E CONFIGURADO CONFORME O LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO (Cidade e/ou Distrito). INCLUSO: DESLOCAMENTO, INFRAESTRUTURA, TUBULAÇÃO, MATERIAIS CABOS, CONECTORES E MÃO DE OBRA)				
--	---	--	--	--	--

LOTE 100 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$1.314,50 (um mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sensor de presença para iluminação igual ou superior ESPi 360 S Tensão de Alimentação Bivolt automático (100 ~ 240 Vac) Frequência da rede elétrica 50/60 Hz Temperatura de operação -20° a 40 °C Altura de instalação 2,2 - 4m Ângulo de detecção 360° Ajustes de tempo 10 seg, 1 min, 5 min, 10 min Ajuste de luminosidade de detecção Sol (Dia e noite) e Lua (noite) Grau de proteção IP20 (ambientes internos) Potência máxima da(s) lâmpada(s) 60W Fator de potência da(s) lâmpada(s) FP = 0,7 Distância máxima de detecção 6 metros (a 24 °C) APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	25,0000	52,58	1.314,50

LOTE 101 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 13.660,00 (treze mil, seiscentos e sessenta reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Automatizador de portões deslizantes igual ou superior DR 600 FAST » Protetor de surto integrado	UN	10,0000	1.366,0000	13.660,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	» Fácil programação por leds, teclas e buzzer » Base e engrenagem de alumínio Abertura de portões de 3 mt a partir de 4 segundos » Motor para portões de até 600 kg Tensão: 220/127V Potência: 1/3 cv Consumo em WATTS 350 W Frequência: 60 Hz Ciclo Hora 100 Rotação do motor: 5270 rpm Peso máximo do portão: 600 kg Grau de proteção: IPX4 Faixa de temperatura: - 5 °C / 50 °C Tipo de isolamento: Classe I Dimensões (L x A x P) 250 x 265 x 201 mm Frequência do controle 433,92 MHz Protocolo do controle FSK – Criptografia AES 128 bits Intelbras OOK – Code Learning – Código aberto Acompanha 8 controle remoto da mesma marca do motor NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local Garantia mínima do serviço: 6 Meses com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO (PRODUTO ENTREGUE INSTALADO E CONFIGURADO, SEM BASE DE CONCRETO E PONTO ELETRICO. INCLUSO BUCHAS, PARAFUSOS, SOLDA. CONFORME O LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.)				
--	---	--	--	--	--

LOTE 102- EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$19.496,60 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Automatizador de portões deslizantes igual ou superior DC 800 FAST Protetor de surto integrado Fácil programação por leds, teclas e buzzer Base e engrenagem de alumínio Motor para portões de até 800 kg Abertura de portões de 3 metros a partir de 4 segundos	UN	10,0000	1.949,66	19.496,60

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Tensão: 220/127V Potência: 1/2 cv Consumo em WATTS: 400 W Frequência: 60 Hz Ciclo Hora 100 Rotação do motor: 5270 rpm Peso máximo do portão: 800 kg Grau de proteção: IPX4 Faixa de temperatura: - 5 °C / 50 °C Tipo de isolamento: Classe I Dimensões (L x A x P) 250 x 265 x 201 mm Frequência do controle 433,92 MHz Protocolo do controle FSK – Criptografia AES 128 bits Intelbras OOK – Code Learning – Código aberto Acompanha 6 controle remoto da mesma marca do motor NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local Garantia mínima do serviço: 6 Meses com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO (PRODUTO ENTREGUE INSTALADO E CONFIGURADO, SEM BASE DE CONCRETO E PONTO ELETRICO. INCLUSO BUCHAS, PARAFUSOS, SOLDA. CONFORME O LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO.)				
--	--	--	--	--

LOTE 103 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 612,45 (seiscentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cremalheiras para portões deslizantes » Parafusos com tratamentos especial » Fácil instalação » Alto padrão de qualidade » Máxima segurança e ótimo desempenho Cremalheira de Aço com gomos de Nylon - (L) 100 X (A) 2,6 X (C) 2,6 CM	UN	15,0000	40,83	612,45

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

	APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--------------------------------	--	--	--	--

LOTE 104 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 9.042,00 (nove mil e quarenta e dois reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Mola aérea para portas MH 102 A Regulagem de fechamento 180° a 20° e 20° a 0° Modo de funcionamento Mecânico hidráulico Temperatura de operação -10 °C ~ 50 °C Instalação reversível Direita/ Esquerda Potência F2 Peso da porta De 25 a 45 Kg Largura da porta = 850 mm Peso do produto 990 g Dimensão do produto (L X A X P) 37 x 61 x 148 mm APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	30,0000	301,40	9.042,00

LOTE 105 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.434,10 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Controlador de acesso 13,56MHz igual ou superior SA 211 MF Controla até 1.000 usuários É ideal para locais de pequena e média circulação, como academias, clínicas, escolas, condomínios, unidades de saúde, entre outros. Teclado touch screen Mais tecnologia e segurança no acesso. Duas opções de acesso O acesso pode ser feito por senha ou proximidade (RFID 13,56 MHz). Funções especiais Possui função Campanha e sinalização audiovisual. Leitor auxiliar	UN	10,0000	443,41	4.434,10

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim
Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

O controlador SA 211 MF pode ser instalado como leitor auxiliar. Mais resistente Fabricado com gabinete metálico, que garante muito mais resistência. Compatibilidade Compatível com fechaduras eletroímã, eletromecânica e automatizadores de portão. Tensão de alimentação: 12 Vdc Corrente de operação: 200 mA Potência de operação: 0,5 W Temperatura de operação: -10°C ~ 70°C Umidade de operação: 20 a 80% Métodos de autenticação: Cartão de proximidade ou senha Frequência de operação: 13,6 MHz Modulação: ASK Taxa de transmissão: 106 &ndash; 848 kbps Tipo antena: Interna Código de emissão: 13M5K2D Capacidade máxima de usuários: 1000 usuários Índice de proteção: IP 66 Dimensões: 84 x 125 x 24mm * Para maiores especificações técnicas consulte o manual do fabricante.? ** As imagens são meramente ilustrativas, pois podem variar de acordo com o modelo e fabricante. Peso: 600 gramas (bruto com embalagem) Garantia mínima do produto: 1 ano com atendimento no local Garantia mínima do serviço: 6 Meses com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO (PRODUTO ENTREGUE INSTALADO E CONFIGURADO CONFORME O LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO (Cidade e/ou Distrito). INCLUSO: DESLOCAMENTO, INFRAESTRUTURA, TUBULAÇÃO, MATERIAIS CABOS, CONECTORES E MÃO DE OBRA)				
--	--	--	--	--

LOTE 106 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 9.470,80 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta centavos)

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	RÁDIO COMUNICADOR À PROVA D'ÁGUA IGUAL OU SUPERIOR RC 4102 WATERPROOF » Proteção IP67 » 26 canais + 121 subcanais » UHF Analógico » Compatível com pilhas recarregáveis » Até 10 horas de conversação » Acompanha base carregadora » Compatibilidade com carregadores portáteis » Possui lanterna LED » Sensor de queda na água » Compatível com fones de padrão P1* (Não incluso) » Função SOS / VOX / SCAN / Monitor Faixa de frequência 462,5625 – 467,7125 Mhz Potência nominal 500 mW Quantidade de canais / Subcanais 26 / 121 (38 CTCSS e 83 DCS) Grau de resistência IP67: Poeira e resistente a submersão de 1,5 mt por 30 min Temperatura de operação -30°C a 55°C Tempo de carga 7 horas (com as pilhas recarregáveis que acompanham o produto) Duração da bateria Até 10 horas (90% Repouso / 5% Conversando / 5% Recebendo) Tipo de Bateria Pilhas recarregáveis de NI-MH, tipo AA 1.2V, 800 mAh Fonte de alimentação Ent.: 100-240Vac ~ 50/60Hz (automático) Saída: 5Vdc / 0,55A Peso do portátil (incluindo bateria) 235 g Dimensões do portátil A 21,0 x L 6,0 x P 3,0 Alcance Área Aberta (com visada direta) até 20 KM Lago / Mar até 7 KM Área Urbana até 2 KM Sensor de queda na água Em contato com a água o rádio ativa o display e a lanterna led de forma intermitente, facilitando sua localização. Lanterna LED Localizado na parte inferior do rádio Função VOX Ativa e desativa a conversação através dos fones de ouvido. Função Monitor Define duas frequências e monitore-as Função SCAN Scaneie em busca de canais ativo Função Chamada Enviar um sinal sonoro ou vibratório para outros rádios que estejam na mesma frequência de canal e subcanal Vibracall Além do tom de ring, o rádio pode vibrar Função SOS Ative a função para que a lanterna LED emita um sinal de SOS. Interoperabilidade Compatível com rádios analógicos UHF de mesma faixa de frequência. Modelos FRS / GMRS. Consulte a lista no site. Compatibilidade com fones Abertura superior com entrada para fone P1 (modelo ref. HC 20) * Compatibilidade com carregadores portáteis Abertura superior com entrada de recarga via porta micro USB-B * Conteúdo da embalagem 2x Rádios comunicadores 1x Base carregadora dupla 2x Prendedores de cinto (Clip Belt) 6x Pilhas recarregáveis AA 1x Fonte de alimentação micro USB-B 1 x Manual de instrução	UN	10,0000	947,0800	9.470,80

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	---	--	--	--	--

LOTE 107 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 15.161,60 (quinze mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Detector de metais bastão igual ou superior DMB 7101 FT » Bateria 9v inclusa » 2 níveis de sensibilidade » Alarme sonoro, luminoso ou através de vibração controlados individualmente » Uso contínuo de até 40 horas » Tecnologia de emissão campo magnético de frequência muito baixa (em conformidade com os padrões de segurança internacionais atuais), que impede danos a marca-passos, pessoas grávidas e dispositivos de armazenamento magnético. Geral Tensão de alimentação 9 Vdc (6F22/15F8H ou bateria recarregável) Potência 0,27 W Dimensões (L x A x P) 420 x 90 x 45 mm Temperatura de operação -20 °C a 55 °C Umidade de operação 0% - 95%, não condensado Grau de proteção Uso interno Peso bruto 920 g (690 g sem bateria) Básico Frequência de operação ~25 KHz Certificações GB12899-2018 IEC 60068-2-1 IEC 60068-2-2 CE-LVD: EN62368-1 CE-EMC: Electromagnetic Compatibility Directive 2014/30/EU FCC: 47 CFR FCC Part 15, Subpart B Funções Níveis de sensibilidade 2 (Alto e Baixo) Modos de alarme 3 (Luminoso, Sonoro e Vibratório) NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	10,0000	1.516,16	15.161,60

LOTE 108 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$8.853,28 (oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT Parabólica Digital igual ou superior SAT 800	UN	16,0000	553,33	8.853,28

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

• Captação de sinais na frequência Banda KU. • Decodifica canais em H.264 e H.265 (HEVC). • Sintoniza Canais SD e HD via Satélite (DVB-S, DVB-S2 e DVB-S2X). • Resolução Full HD. • Controle Remoto Inteligente para controlar o receptor e sua TV no mesmo controle remoto. • Saída de vídeo HDMI (disponível em TVs mais novas). • Saída de vídeo RCA (disponível em TVs mais antigas). • Permite o uso das saídas de vídeo de forma simultânea. • Gravação em tempo real ou por agendamento em pen drive. Temperatura de operação 0 °C a 50 °C Alimentação 12V / 1A (Através de fonte externa bivolt automático) Memória SDRAM 128 MB Memória Flash 16 MB Padrões DVB-S/DVB-S2/DVB-S2X Demodulação DVB-S (QPSK) DVB-S2 (QPSK / 8PSK) DVB-S2X (QPSK / 8PSK / 8APSK / 16APSK / 32APSK / 64APSK) Full HD Sim Tuner Tipo F 75 O (fêmea) / Frequência: 950 – 2150 MHz Diseqc 1.2 LNB Banda C (monoponto e multiponto) e Banda KU (universal) Decodificador de Vídeo Padrões: MPEG-2 / MPEG-4 / AVC H.264 / HEVC (H.265) Resolução: 480i / 480p / 720p / 1080i / 1080p Vídeo: PAL-M / NTSC Formatos da tela: 4:3 / 16:9 Decodificador de Áudio MPEG-1 camadas I e II / MPEG-2 camadas II / AAC / HEAAC Interfaces Saída Áudio/Vídeo analógico – Conector P2/RCA Saída Digital: HDMI 1.4 Dados: USB 2.0 Tipo A (consumo máximo 500 mA) Acessórios 1 Fonte de Alimentação 1 Guia do usuário 1 Controle Remoto 1 Cabo HDMI 1 Cabo AV Senha Padrão 0000 (pode ser alterada) SO Linux Lite Dimensões (L x A x P) 120 x 26 x 93 mm LNBF SIMPLES BANDA KU Requisitos Especificação Tipo de LNBF Simples (1 satélite) Frequência de entrada Subfaixa baixa: 10.7 – 11.7 GHz Subfaixa alta: 11.7 – 12.75 GHz Frequência de saída (FI) Subfaixa baixa: 950 - 1950 MHz Subfaixa alta: 1.100 - 2.150 MHz Frequência LO Subfaixa baixa: 9.75 GHz Subfaixa alta: 10.6 GHz VSWR (Voltage Standing Wave Ratio) 2.0:1 Figura de Ruído Típica (em toda a bandapassante) = 1 dB Ganho 60 dB Ponto de compressão 1dB 0 dBm Rejeição de Imagem 40 dB Polarização cruzada =20dB Planicidade de ganho dentro do Transponder 36 MHz ± 1 dB Planicidade de ganho dentro da faixa univ ± 5 dB Ruídos de fase 1 kHz inferior a - 60 dBc /Hz Ruídos de fase 10 kHz inferior a - 80 dBc /Hz Ruídos de fase 100 kHz inferior a - 90 dBc /Hz Estabilidade do oscilador local ± 3 MHz @ -5 °C – +60 °C Seleção de Polarização 10.5 a 14 Volts – Vertical 16 a 20 Volts – Horizontal Seleção de Banda Subfaixa baixa: 0 Hz Subfaixa alta: 22 kHz Conector Tipo F fêmea				
--	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	(IEC 60169-24) / 75 O. Corrente de Operação 100 mA MTBF 2.5 anos ANTENAS PARABÓLICAS OFF-SET 60 CM Requisitos Especificações Geometria (tipo de antena) Offset Quantidade de satélites 1 Freq. Recepção (GHz) 10,70 a 12,75 GHz Tipo de LNBF utilizável com a antena Single - Banda KU Diâmetro (cm) 60 Ganho (dBi) (referência para recepção de um único satélite) (referente 11.7 GHz) 35,8 Erro RMS < 0.5mm Largura de feixe de 3 dB (ângulo de meia potência) 2,8° Ajuste de elevação Ajuste de elevação contínuo de 30° a 90° Suporte / Instalação (parede/solo) Suporte universal p/ parede e laje Polarização Linear Relação Foco/Diâmetros (f/D) 0.6 Isolação Polarização Mínima > 22 dB Pintura Eletrostática ou Poliéster Exposição UVB 720 horas Salt Spray (névoa salina) - tempo em horas (ASTM B117) 240 horas Resistência vento (Operacional) 80 Km/h Resistência vento (Sobrevivência) 110 Km/h Logo da Marca ACOMPANHA CABO DE 20 MT COM CONECTORES NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima do produto: 1 ano com atendimento no local Garantia mínima do serviço: 6 Meses com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO (PRODUTO ENTREGUE INSTALADO E CONFIGURADO CONFORME O LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO (Cidade e/ou Distrito). INCLUSO: DESLOCAMENTO, INFRAESTRUTURA, TUBULAÇÃO, MATERIAIS CABOS, CONECTORES E MÃO DE OBRA)				
--	---	--	--	--	--

LOTE 109 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.769,15 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Intercomunicador Fone E Microfone Portaria acompanha fonte bivolt – Intercomunicação bidirecional automático, sem pressionar botões – Design Super fino do Alto-falante no Externo	UN	5,0000	753,83	3.769,15

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

– Anti Interferencia e Anti-Assobio – Saída de Gravação de Audio Bidirecional Informações de Desempenho – Tensão de Funcionamento : DC9V – Corrente Maxima de Trabalho : 500mA – Caixas de Som Principal e Secundaria : 2W-2W 100Hz – 15KHz – Microfone Externo : -48dv+-2db – 2Hz-20KHz Acompanha: 1 – Controlador Com Microfone Auto Falante, Controle de Volumes e Energia 1 – Suporte de Fixação de Parede 1 – Fonte de Energia Bivolt 1 – Manual Garantia mínima do produto: 1 ano com atendimento no local Garantia mínima do serviço: 6 Meses com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO (PRODUTO ENTREGUE INSTALADO E CONFIGURADO CONFORME O LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO (Cidade e/ou Distrito). INCLUSO: DESLOCAMENTO, INFRAESTRUTURA, TUBULAÇÃO, MATERIAIS CABOS, CONECTORES E MÃO DE OBRA)				
---	--	--	--	--

LOTE 110 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$25.580,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	câmera interna Wi-Fi Full HD igual ou superior iMX C + micro-SD de 32 GB » Interação por voz » Visão noturna » Armazenamento em nuvem, microSD ou gravadores de vídeo » Aplicativo Mibo Cam Sensor 1/2.7" 2 Megapixel Progressive CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Resolução real Full HD (1080p) Lente 2.8 mm Ângulo de visão horizontal 131° (diagonal), 112° (horizontal) e 58° (vertical) Zoom digital	UN	40,0000	639,50	25.580,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

8x Alcance IR 10 m IR inteligente Sim Comprimento de onda LED IR 0,85 µm Sensibilidade 0 lux (IR ligado) Armazenamento MicroSD Mínimo 8GB/ Máximo 256GB (Classe 10)¹ Day & Night Automático (Ajustável) Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Características complementares Controle Automático de Ganho (AGC) Não Compensação de Luz de Fundo (BLC) Sim (Automático) High Light Compensation (HLC) Não Wide Dynamic Range (WDR) Sim - Digital automático Balanço de branco Automático Detecção de movimento Ajustável Redução Digital de Ruído (DNR) 3D – Automático Conexões Alimentação Conector USB fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 0,62 A Consumo máximo de potência 3,1 W Tensão 5 Vdc Características mecânicas Dimensões (L x A x P) 66 x 106,6 x 33 mm Peso 102,7 g Cor case Branco/Preto Tipo case / material Gabinete / Plástico Local de instalação Interno Características ambientais Temperatura de operação -10 °C a 45 °C Umidade relativa de operação 95% ou menos (sem condensação) Rede Rede cabeada Não Padrões Wi-Fi IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n Frequência Wi-Fi 2,4 GHz ~ 2,4835 GH Protocolos RTMP, RTSP, ONVIF, Intelbras-1, IPv4 Largura de banda 20 / 40 MHz Segurança WPA, WPA-PSK, WPA2, WPA2-PSK, WEP 64 bit & 128 bit Potência de transmissão b: 17 dBm g :17 dBm n :15 dBm b: 17 dBm g :15 dBm n :15 dBm Taxa de transmissão 802.11b: 11 Mbps 802.11g: 54 Mbps 802.11n: 130 Mbps 802.11b: 11 Mbps 802.11g: 54 Mbps 802.11n: 150 Mbps Ganho da antena 2,84 dBi (interna) 4,8 dBi (interna) Vídeo Frame Rate Adaptável (máximo de 30 FPS) Adaptável (máximo de 20 FPS) Compressão de vídeo H.265 (perfil principal) H.264 (perfil principal) Taxa de bits para vídeo Adaptável Áudio Áudio bidirecional Sim Compressão de áudio AAC Taxa de bits para áudio Adaptável Configuração Método de configuração Modo AP Garantia mínima do produto: 1 ano com atendimento no local Garantia mínima do serviço: 6 Meses com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO (PRODUTO ENTREGUE INSTALADO E CONFIGURADO CONFORME O LOCAL INDICADO				
--	--	--	--	--



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

	PELA ADMINISTRAÇÃO (Cidade e/ou Distrito). INCLUSO: DESLOCAMENTO, INFRAESTRUTURA, TUBULAÇÃO, MATERIAIS CABOS, CONECTORES E MÃO DE OBRA)				
--	--	--	--	--	--

LOTE 111 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Etiquetadora e Etiqueta com Indicador Químico para Vapor Utilização: Etiquetas duplas com indicador químico de processo de esterilização à vapor para rastreabilidade. Auxilia na identificação de pacotes com informações de processo, data de validade, equipamento, ciclo e operador. Características: - Contém indicador de processo para esterilização à vapor Tipo 1 - Possui dupla camada de adesivo: uma para aderir e fixar na embalagem antes da esterilização e outra para ser destacada após a esterilização para registro em prontuário - A aplicação da etiqueta no pacote é feita por meio do uso de uma etiquetadora especial - Possibilita uso em qualquer tipo de embalagem: tecido, papel grau cirúrgico, SMS, papel crepado e outros Apresentação: 3794-24: Etiqueta Brownne - 24 rolos / caixa cada rolo com 500 etiquetas (12.000 etiquetas) 3790: Etiquetadora Browne - 1 unidade / caixa	UN	15,0000	531,00	7.965,00

LOTE 112 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 9.203,30 (nove mil, duzentos e três reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressora De Pulseiras Hospitalar Gs-2208d 10 Rolos De Puls Tipo de impressora Pulseiras Tecnologia de impressão	UN	5,0000	1.840,66	9.203,30

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	Termica Direto Tipo de impressão Monocromática Funções da impressora Pulseira Hospitalar, TERMICA Conectividade Com Wi-Fi Não Com entrada USB Sim Acompanha; 1 IMPRESSORA DE PULSEIRA GS2208 D 30 ROLOS DE PULSEIRA ADULTO (CADA ROLO CONTEM 200 UNIDADES DE PULSEIRA) Garantia mínima 1 ano				
--	--	--	--	--	--

LOTE 113 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$4.336,66 (quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Microsoft Windows Server Standard 2022, 64 Bits Brazilian 16 Core - P73-08323 - Mídia Física Características: - Marca: Microsoft - Modelo: P73-08323 Especificações: - Projetado para empresas com mais de 25 utilizadores e 50 dispositivos - Executa cargas de trabalho críticas para a empresa no seu datacenter, na cloud e na periferia - Segurança avançada contra ameaças em várias camadas - Ferramentas melhoradas para a gestão de servidores híbridos - Pacotes de licenças de 16 núcleos incluídos, além de licenças adicionais de Acesso de Cliente (CAL) - Ideal para: Ambientes físicos ou minimamente virtuais	UN	2,0000	2.168,33	4.336,66

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	- Modelo de Licença: Baseado em núcleo Recurso: - Funcionalidade básica do Windows Server - Integração híbrida - Contêineres isolados de OSEs*/Hyper-V: 2 - Contêineres do Windows Server: Ilimitado - Réplica de Armazenamento (Recurso com Suporte Parcial) A licença do Windows Server Standard Edition limita-se a um único volume da Réplica de Armazenamento de até 2 TB. *A licença do Windows Server Standard Edition inclui permissão para dois OSEs ou VMs. Garantia: 10 anos de garantia (3 meses de garantia legal + 117 meses de garantia contratual junto ao fabricante) Peso: 47 gramas (bruto com embalagem)				
--	--	--	--	--	--

LOTE 114 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.143,26 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Webcam igual ou superior CAM-1080p » Resolução Full HD » Amplo ângulo de abertura » Cores vivas e áudio nítido » Conjunto de captura de imagem de ponta » Suporte articulado para o melhor posicionamento » Cabo USB independente » Fecho de privacidade e led de funcionamento » Clipe universal e compatível com tripé Câmera e Lente Tipo de sensor 1/4" 2.0 Mega Pixels - CMOS Pixels efetivos 1920(H) × 1080(V) Ângulo de abertura 68° Diagonal × 61° Horizontal × 36° Vertical	UN	22,0000	188,33	4.143,26



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	Taxa de frame de vídeo MJPG (1080p@5fps-30fps, 720p@5fps-30fps, VGA@5-30fps); YUV (1080p@5fps, 720p@5fps-10fps, VGA@5-30fps) Saída de vídeo USB1.1/USB 2.0;/UVC1.0/1.1/1.5 Tipo de lente Vidro de 3.6 mm Autofoco Foco automático / Distância mínima: 0.1 m~0.5 m Recursos de Correção Exposição à luz/pouca luz ePtz Sim Zoom Digital Até 5x Microfone Geral Tensão de alimentação 5 Vdc Consumo 1.5 W MAX Dimensões (L x A x P) 116. 4 x 57.1 x 48.3 mm Ângulo de ajuste manual Pan: 360° / Tilt: 0° à 90° Compatibilidade Windows® 7, 8, 10 ou 11, Linux® e macOS®. Peso 85 g LED de status Vermelho: stand-by / Azul: vídeo ativo Fecho de privacidade Sim, com acionamento manual Cabo USB Independente, com 2,1m Tipo A Cód. Interno 4291080 Quantidade coletiva 20 peças NCM 8525.80.19 Quantidade 2 microfones bilaterais Tecnologia de direcionamento Beamforming Redução de ruído Redução de ruído ativo Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	---	--	--	--	--

LOTE 115 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 4.329,60 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Luminária de emergência de 30 LEDs igual ou superior LEA 150 Tensão de alimentação 100 a 240 Vac 50/60 Hz Consumo 1 W Fluxo luminoso 150 lumens posição Máx. / 100 lumens posição Mín. Autonomia 4 horas fluxo Mín. / 2 horas fluxo Máx. LED 30 LEDs brancos de autobrilho Bateria Íons de Lítio 3,7 V 500 mAh Tempo de carga mínimo 24h/220 V – 48h/127 V Temperatura operacional -10 a 50 °C (umidade < 90%) Material ABS Cor Branca Peso 120 g Dimensões (L x A x P) 47 x 190 x 65 mm	UN	120,0000	36,08	4.329,60

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

	Garantia mínima 1 ano APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	---	--	--	--	--

LOTE 116 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 3.283,00 (três mil, duzentos e oitenta e três reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cartão de Memória Classe 10 igual ou superior a Purple 32GB	UN	20,0000	164,15	3.283,00

LOTE 117 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 333,22 (trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tripe Profissional Semi-Hidraulica 170cm Para Câmeras E Celulares Ideal Para Estabilizar Vídeos E Fotos - Com Três Monopes Com Trava	UN	1,0000	333,22	333,22

LOTE 118 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.681,50 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Lente 35mm f/1.8 IS Lente Macro STM com qualidade igual ou semelhante as lentes Canon. Compatível com a câmera BlackMagic Pocket Cinema Camera 4k.	UN	1,0000	5.681,50	5.681,50

LOTE 119 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 209,00 (duzentos e nove reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Óculos de realidade virtual para celular.	UN	2,0000	104,50	209,00

LOTE 120 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$511,65 (quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ring Light Led Completo Iluminador Portátil 26cm Tripé 360º	UN	5,0000	102,33	511,65

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

LOTE 121 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.891,10 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e dez centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Suporte igual ou superior Nb F80 de Mesa Para Tv Monitor de 17" Até 30" Preto Padrões VESA 75x75, 100x100 Lugares de montagem Mesa É inclinável Sim É articulado Sim É giratório Sim É fixo Não É gamer Sim É motorizada Não Materiais Alumínio Peso máximo suportado 9 kg Distância mínima da parede 5 cm Inclinação superior 85 ° Inclinação inferior 92 ° Ângulo de rotação 360° Tipos de telas compatíveis LCD LED Tamanho mínimo da tela - Tamanho máximo da tela 17 " - 30 " Quantidade de telas suportadas 1 Largura x Altura 10 cm x 42 cm Inclui kit de instalação Sim Inclui organizador de cabos	UN	10,0000	189,11	1.891,10

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

	Sim				
--	-----	--	--	--	--

LOTE 122 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Valor Máximo do Lote: R\$ 81.394,80 (oitenta e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	TABLET IGUAL OU SUPERIOR GALAXY TAB A8 4G, 64GB, 4GB RAM, TELA 10.5, CÂMERA 8MP, ANDROID 11, NANO SIM, CINZA + CAPA DE PROTEÇÃO EMBORRACHADA ANTI-IMPACTO - SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID - COR: CINZA - SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEO MAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ - DIMENSÕES (AXLXP, MM): 161.9 X 246.8 X 6.9 PROCESSADOR - VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2GHZ - TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE TELA: - TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 10.5" (266.9MM) - RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA) - TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL): TFT - PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M CÂMERA: - CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO: 8.0 MP - CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO: SIM - CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO: 5.0MP - CÂMERA TRASEIRA - FLASH: NÃO - RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS MEMÓRIA: - MEMÓRIA RAM (GB): 4 GB - MEMÓRIA TOTAL INTERNA (GB)*: 64 GB* - MEMÓRIA DISPONÍVEL (GB)*: 47.7 GB - SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD (UP TO 1TB) REDE / BANDAS	UN	60,0000	1.356,58	81.394,80

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

- 2G GSM: GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 - 3G UMTS: B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) - 4G FDD LTE: B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) - 4G TDD LTE: B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) CONECTIVIDADE: - VERSÃO DE USB: USB 2.0 - LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, GALILEO, QZSS - CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2) - VERSÃO DE MHL: NÃO - WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80 - WI-FI DIRECT: SIM - VERSÃO DE BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.0 - NFC: NÃO - PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC SYNC: SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC) BATERIA - CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL): 7040 - REMOVÍVEL: NÃO ÁUDIO E VÍDEO - FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) @60FPS - FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--

LOTE 123 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 15.998,00 (quinze mil, novecentos e noventa e oito reais)



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Ecotank, igual ou superior à Epson L3250, Colorida, Wi-Fi, Conexão USB, Bivolt. Produto em conformidade com a norma NBR 14136. GARANTIA MINIMA: 01 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	10,0000	1.599,80	15.998,00

LOTE 124 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 5.465,60 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	NOBREAK PARA GELADEIRA Nobreak senoidal bivolt, modelo SNB 1500 VA BI, com potência nominal de 1500 VA / 1050 W, topologia interativo, indicado para proteção e autonomia de equipamentos sensíveis e de uso profissional, como servidores, computadores e estações com fonte PFC ativo. Equipamento compatível com software de monitoramento e gerenciamento de energia. Entrada com tensão nominal bivolt 120/220 V~, variação de tensão de 93–150 V~ / 171–270 V~, frequência de 60 Hz, disjuntor de 16 A e cabo de força de 1,2 m com plugue tripolar conforme NBR 14136. Saída com tensão nominal de 120 V~, fator de potência 0,7, regulação em modo bateria de 120 V~ ±5%, tempo de transferência inferior a 10 ms, frequência em modo bateria 50/60 Hz ±1 Hz, forma de onda senoidal, distorção harmônica máxima inferior a 10%, seis tomadas padrão NBR 14136 de 10 A e rendimento superior a 70%. Possui proteção contra sub e sobretensão com comutação para modo bateria, proteção contra descarga das baterias até 21 V, proteção contra sobrecarga na saída com fusível rearmável em modo rede e limitador interno de corrente em modo bateria. Conta com religamento automático após o retorno da rede elétrica, mesmo com bateria descarregada. Equipado com 2 baterias internas seladas chumboácido (VRLA) de 12 V 9 Ah, barramento de 24 V, corrente de carga de 2 A e tempo de carga de até 6 horas sem baterias externas. Possui conector SB 50 para engate. Produto em conformidade com a norma NBR 14136. GARANTIA MINIMA: 01 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	4,0000	1.366,40	5.465,60

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

--	--	--	--	--	--

LOTE 125 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 25.339,00 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Monitor 6 Parâmetros Portátil Multiparametro Tela de 4" Sensível ao toque TFT colorida de alta definição. Fornece parâmetros de PI para detectar doenças cardíacas. Carregamento móvel, bateria recarregável . Armazenamento de dados em tempo real, visualização de dados históricos e gráficos de tendências, suporte a 500 grupos de armazenamento de dados. Suporta detecção contínua da saturação de oxigênio no sangue por mais de 5 horas Acompanha fonte Bivolt. Cabos: Spo2 PR NIBP Resp Temp ECG . Produto em conformidade com a norma NBR 14136. GARANTIA MINIMA: 01 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL	UN	5,0000	5.067,80	25.339,00

LOTE 126 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 51.970,00 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Sistema de Chamada de Enfermagem Convencional – Modelo C 100 ou equivalente Sistema destinado à comunicação entre pacientes e equipe de enfermagem em ambientes hospitalares, composto por central de posto de enfermagem, estações de chamada instaladas nos leitos, e sinaleiros luminosos externos para indicação visual das chamadas.	UN	25,0000	2.078,80	51.970,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	A Central de Posto de Enfermagem deverá sinalizar as solicitações de atendimento por meio de alertas sonoros e luminosos, dispondo de painel com LEDs indicadores que identificam os quartos e leitos que possuem estação de chamada instalada. O sistema deverá permitir ajuste de volume e frequência do sinal sonoro. A central deverá possuir alimentação elétrica bivolt (110/127/220 V). O sistema deverá incluir Sinaleiro de Porta, dispositivo de sinalização luminosa instalado acima da porta dos quartos ou apartamentos, destinado a indicar externamente a existência de chamada, permitindo a visualização pela equipe de enfermagem e demais profissionais em circulação nos corredores. Deverá operar em 12 Vcc, possuir sinalização luminosa nas cores branco, vermelho, azul ou verde para identificação de chamadas de leito, estrutura em plástico ABS na cor branca. Deverá contemplar também Estação de Chamada de Enfermagem, dispositivo instalado na cabeceira dos, responsável por iniciar o processo de chamada através de botão de acionamento pelo paciente. A estação deverá possuir botão para cancelamento da chamada, garantindo que o desligamento da sinalização ocorra somente após o atendimento presencial do paciente pela equipe assistencial. O equipamento deverá operar em 12 Vcc, possuir estrutura em plástico ABS na cor branca, podendo ser instalado em cabeceiras, módulos de régua de gases ou espelhos de alumínio com pintura eletrostática. O sistema deverá ser destinado para utilização em hospitais, clínicas, instituições de longa permanência e demais estabelecimentos de saúde, devendo ser instalado mediante infraestrutura de dutos e cabeamento elétrico apropriado. O equipamento deverá atender às exigências da RDC nº 50/2002 do Ministério da Saúde e da ANVISA, ou norma técnica equivalente vigente. . Produto em conformidade com a norma NBR 14136. GARANTIA MINIMA: 01 ANO COM ATENDIMENTO NO LOCAL				
--	--	--	--	--	--

LOTE 127 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 18.252,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	--------	----------------	-------------



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

1	Switch Não Gerenciável PoE 10 portas Gigabit Ethernet igual ou superior S1110G-PA Chipset Realtek RTL8370MB Dimensões (L x A x P) 240 x 28 x 105 mm Peso Líquido: 0,650kg / Bruto: 1,400kg Material Aço Atende ao padrão ambiental e de segurança de materiais da UE RoHS LED 1 - Power Verde 8 - PoE Verde 8 - Link/Act Amarelo 2 - Link/Act Verde Portas Portas RJ45 Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps 1 a 9 (Porta 9: Uplink) Portas SFP (1000 Mbps) 10 (Uplink) Portas PoE 1 a 8 PoE (Power Over Ethernet) Padrão IEEE 802.3af; IEEE 802.3at Pares do PoE Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5 Power - : par 3 e 6 e par 7 e 8 Portas PoE 1 a 8 Portas com função PoE Extender 1 a 4 Potência total 84,47 W Potência máxima por porta 30 W Cabeamento suportado 10BASE-T Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100 m) 100BASE-TX Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100 m) 1000BASE-T Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100 m) 1000BASE-SX Com uso de transceiver 1000BASE-LX Com uso de transceiver PoE Extender Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre) Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre) Consulte o item Recomendações no guia de instalação para maiores informações Alimentação Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Potência de consumo (sem link) 11,88 W	UN	15,0000	1.216,80	18.252,00
---	--	----	---------	----------	-----------

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Potência máxima de consumo 110,49 W Disposição da fonte Externa 53 Vdc 1,81A Proteção contra surtos 15 kV Ambiente Temperatura de operação -10 °C a +55 °C Umidade de operação 0% a 95% sem condensação Emissão de segurança e outros Anatel 00470-24-00160 Conteúdo Conteúdo presente na caixa 01 Switch não gerenciável; 01 Kit de pés de borracha; 01 Kit de fixação; 01 Fonte de alimentação; 01 Cabo de alimentação. Garantia 1 ano Sim Especificações de Hardware Método de comutação Armazena e envia (Store-and-Forward) Backplane (Capacidade de comutação) 20 Gbps Taxa de encaminhamento de pacotes 14,88 Mpps Taxa de transferência Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Gigabit Ethernet: 1000 Mbps (half duplex), 2000 Mbps (full duplex) Latência 2,304 us Mean Time Between Failures 960556,66 horas Buffer de memória 1.5 Mbit Jumbo Frame 9 Kbytes Tabela de endereço MAC 4 K (Aprendizado e atualização automática) Especificações de Software Configuração de portas Autonegociação MDI/MDI-X Protocolo CSMA/CD QoS Algoritmo de enfileiramento WFQ (Weighted Fair Queueing) Padrões IEEE 802.1p Priority Queueing (QoS) 802.3af Power over Ethernet 802.3at Power over Ethernet + 802.3x Full Duplex and flow control 802.3 - 10BASE-T 802.3u 100BASE-T 802.3ab 1000BASE-T 802.3z 1000BASE-X				
--	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	---	--	--	--	--

LOTE 128 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 44.772,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Switch Não Gerenciável PoE 28 portas Gigabit Ethernet igual ou superior S1128G-PA Chipset Airoha EN8853C Dimensões (L x A x P) 440mm x 44mm x 220mm Acompanha suporte para rack padrão EIA 19" com 1U de altura Peso Líquido: 2,485kg / Bruto: 3,230kg Material Aço Atende ao padrão ambiental e de segurança de materiais da UE RoHS LED 1 - Power Verde 1 - SYS Verde 28 - Link/Act Verde 24 - PoE Verde 3 - PoE Verde (50%/80%/100%) Portas Portas RJ45 Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps 1 a 26 (Portas 25 e 26: Uplink) Portas SFP (1GB) 27 e 28 (Uplink) Portas PoE 1 a 24 PoE (Power Over Ethernet) Padrão IEEE802.3af; IEEE802.3at Pares do PoE Power +: par 1 e 2 e par 4 e 5 Power - : par 3 e 6 e par 7 e 8 Portas PoE 1 a 24 Portas com função PoE Extender 1 a 8 Potência total 246,21 W Potência máxima por porta 30 W Cabeamento suportado 10BASE-T Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100 m)	UN	15,0000	2.984,80	44.772,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

100BASE-TX Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100 m) 1000BASE-T Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 1000 STP (máximo 100 m) 1000BASE-SX Com uso de transceiver 1000BASE-LX Com uso de transceiver PoE Extender Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre) Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre) Consulte o item Recomendações no guia de instalação para maiores informações Alimentação Alimentação Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático) Potência de consumo (sem link) 19,8 W Potência máxima de consumo 302,26 W Disposição da fonte Interna Proteção contra surtos 15 kV Ambiente Temperatura de operação -10 °C a 55 °C Umidade de operação 0% a 95% sem condensação Emissão de segurança e outros Anatel 01843-24-00160 Conteúdo Conteúdo presente na caixa 01 Switch não gerenciável; 01 Kit de pés de borracha; 01 Kit de fixação; 01 Cabo de alimentação. Garantia 1 ano Sim Especificações de Hardware Método de comutação Armazena e envia (Store-and-Forward) Backplane (Capacidade de comutação) 56 Gbps Taxa de encaminhamento de pacotes 41,66 Mpps Taxa de transferência Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) Gigabit Ethernet: 1000 Mbps (half duplex), 2000 Mbps (full duplex) Latência 2,63 us Mean Time Between Failures 455324,06 horas Fan 1 Buffer de memória 4 Mbit Jumbo Frame 15K Tabela de endereço MAC 8 K (Aprendizado e atualização automática) Especificações de Software Configuração de portas Autonegociação MDI/MDI-X Protocolo CSMA/CD QoS Algoritmo de enfileiramento WRR (Weighted Round Robin) Padrões IEEE 802.1p Priority Queueing (QoS) 802.3af Power over Ethernet 802.3at Power over Ethernet + 802.3x Full Duplex and flow control 802.3 - 10BASE-T 802.3u 100BASE-T 802.3ab 1000BASE-T 802.3z 1000BASE-X NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
---	--	--	--	--

LOTE 129 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 18.855,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Câmera igual ou superior bullet com tecnologia Super Color VIP 3230 SC IA Sensor de imagem 1/2.9" 2 MP Progressive CMOS Obturador eletrônico Automático / Manual (1/3s ~ 1/100000s) RAM/ROM 256 / 128 MB Relação sinal-ruído >56 dB Sensibilidade 0.0002 Lux@F1.0 Tipo de lente Fixa Distância focal 3.6 mm Abertura máxima F1.0 Ângulo de visão Horizontal: 81° 7 Vertical: 44° 7 Diagonal: 95° Distância máxima do Led (Full Color) 30 metros Distância de foco próximo 1,7 m DORI ¹ Lente Detectar Observar Reconhecer Identificar VIP 3230 D SC IA VIP 3230 SC IA 47,1 m 55,7 m 18,9 m 22,3 m 9,4 m 11,1 m 4,7 m 5,6 m Inteligência Artificial Detecção de movimento Humanos e veículos Inteligência perimetral Linha virtual e cerca virtual (classificação de humanos e veículos) SMD Sim Análise de vídeo Detecção de movimento Até 4 áreas Região de interesse Até 4 áreas Máscara de vídeo Até 4 áreas Vídeo Formato de vídeo NTSC Compressão de vídeo H.265/ H.264/H.264B/H.264H/MJPEG³ Compressão de vídeo inteligente Sim (H.264+, H.265+) Quantidade de streams 2 streams Resoluções Stream Principal: 2M (1920×1080); 1.3M (1280×960); 1M (1280×720) Stream Extra: D1 (704×576 / 704×480); VGA (640×480); CIF (352×240) Taxa de frames Stream Principal: 2M/1.3M/1M (1 a 30 FPS) Stream Extra: D1/ VGA/ CIF (1 a 30 FPS) Controle de taxa de bits CBR / VBR Taxa de bits H.264: 32 kbps a 6144 kbps H.265: 12 kbps a 6144 kbps Modos de vídeo Colorido/ Preto e Branco Perfil Regular/ Perfil Fixo/ Agendamento/ Dia e Noite Controle de ganho Automático/ Manual Compensação de luz de fundo BLC/ WDR (120 dB)/ HLC Balanço do branco Automático/ Natural/ Externo/ Exterior/ Manual/ Personalizado Função espelho Sim Rotação de imagem 0°/ 90°/ 180°/ 270° Redução de ruído 3D NR Áudio Microfone embutido Sim Compressão G.711A/ G.711Mu/ PCM/ G.726/ AAC G.711A/ G.711Mu/ PCM/ G.726/ AAC Detecção de áudio Sim Sim Rede Interface 1 RJ-45 (10/100 Base-T) Protocolos 802.1x/ DDNS/ DHCP/ DNS/ FTP/ SFTP/ HTTP/ HTTPS/ ICMP/ IGMP/ Intelbras-1³/ IPv4/ IPv6/ Multicast/ NTP/ Onvif (S / T / G) / SSH/ RTCP/ RTMP4/ RTP/ SMTP/ TCP/ UDP/ ARP/ PPPoE/ RTSP/ UPnP/ QoS/ P2P Segurança	UN	15,0000	1.257,00	18.855,00



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	Autenticação Digest/ Certificado X.509/ Filtro IP/ Inicialização confiável/ Execução confiável/ Atualização confiável/ Upload de eventos HTTP Cloud Intelbras Cloud Serviço DDNS Intelbras DDNS/ DDNS No-IP®/ DynDNS® Máximo acesso de usuários 20 usuários5 Throughput Máx 48 Mbps Armazenamento Entrada para cartão micro-SD de até 256 GB (vendido separadamente); FTP; SFTP; NAS Navegadores IE®, Chrome®, Firefox®6 Aplicações e monitoramento Interface Web/ Intelbras SIM NEXT/ Intelbras IP Utility/ Defense IA/ ISIC LITE / Guardian Características Gerais Alimentação 12 Vdc / PoE (802.3af) Consumo < 5,7 W Condições de operação -40 °C ~ +60 °C / umidade < 95% Nível de proteção IP67 Material do case Metal Metal + Plástico Dimensões (A x Ø) 197,9 x 80,2 x 76,2 mm 109,5 x 109,9 mm Peso líquido 0,56 kg 0,40 kg NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--	--

LOTE 130 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$13.715,00 (treze mil, setecentos e quinze reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Câmera igual ou superior IP Bullet VIP 1230 B G3 Sensor de imagem 1/2.8" 2 megapixels CMOS Sistema de varredura Progressivo Obturador eletrônico Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Iluminação mínima 0,01 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) Relação sinal-ruído >56 dB Controle de ganho Automático/ Manual Balanço do branco Automático/ Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR (60dB) Perfil Dia & Noite Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Modos de vídeo Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção Distância focal 3.6mm Abertura máxima F2.0 Ângulo de visão H: 85° / V: 45° Tipo de lente Fixa Alcance IR 30 metros IR inteligente Sim Comprimento de onda LED IR 850 nm Tipo de montagem Montada em placa	UN	25,0000	548,60	13.715,00



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Quantidade de streamings 1 principal, 1 extra Compressão de vídeo H.264/ H.264B/ H.264H/ H.265/ MJPEG¹ Compressão Inteligente Sim Resolução de imagem 2MP (1920x1080) / 16:9 1.3M (1280x960) / 4:3 1M (1280x720) / 16:9 D1 (704x480) / 22:15 VGA (640x480) / 4:3 CIF (352x240) / 22:15 Foto Até 1 foto por segundo Formato do vídeo NTSC Taxa de bit H.264: 8 kbps a 6144 kbps H.265: 3 kbps a 6144 kbps MJPEG: 40 kbps a 6144 Kbps Taxa de frames 1 ~ 30 FPS Interface RJ45 (10/100 BASE-T) Throughput Máximo 24 Mbps Protocolos e serviços suportados TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPs, HTTP, Filtro IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, Multicast, FTP Ativo, NTP, RTP, Onvif, Intelbras Cloud, RTMP e Intelbras -1² Onvif Perfil S, T Serviços DDNS Intelbras DDNS, DDNS No-IP®, DynDNS® Configuração de nível de acesso Acesso a múltiplos usuários (máximo de 20) com proteção por senha³ Navegador Internet Explorer®4, Google Chrome e Firefox Smartphone IOS, Android, Software iSIC Intelbras Aplicações e monitoramento Intelbras SIM Next, Intelbras IP Utility e Defense IA Detecção de movimento Sim5 Ajuste de imagem Brilho/ Contraste/ Saturação/ Nitidez/ Gama Função espelho Rotação Horizontal Rotação de imagem 0°/90°/180°/270° Idiomas do menu OSD Português, Inglês e Espanhol Máscara de privacidade Sim 4 áreas programáveis) Redução digital de ruído 3D – ajustável (DNR) Funções inteligentes Mascaramento Detecção de movimento Área de interesse Saída de vídeo Conector RJ – 45 Ethernet (8P8C) Alimentação Conector P4 fêmea Consumo máximo de potência < 4,8 W < 4,8 W Alimentação 12 Vdc, Poe Ativo (802.3af) Proteção anti-surto 15 kV (vídeo e alimentação) Dimensões (A x Ø) 162,6 x 70 mm 85,5 x 109 mm Peso 300 g 360 g Cor do case Preto (Tampa frontal) e Branco (gabinete traseiro) Branco Tipo case/material Liga de Alumínio ADC12 (tampa frontal) e Plástico de Policarbonato (gabinete traseiro)7 Grau de proteção IP67 Local de instalação Interno e externo Temperatura de operação - 40 à 60 °C Umidade relativa de operação < 95 % RH				
---	--	--	--	--

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

LOTE 131 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$1.013,40 (um mil e treze reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa igual ou superior vbox 1100E Dimensões (L x A x P) (A x ø) 125 x 123 x 60 mm Peso 0,129kg Peso máximo suportado - Cor Branco Material Plástico Grau de proteção IP66 Local de instalação Interno e externo Características ambientais Temperatura de armazenamento -20 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 0% a 90% RH NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	30,0000	33,78	1.013,40

LOTE 132 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	FONTE: Potência: 650 W Certificação: 80 Plus Gold PFC: Ativo Tensão: Bivolt automático (100–240 V) NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO	UN	10,0000	500,00	5.000,00

LOTE 133 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 27.483,60 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	PLACA DE VIDEO: Igual ou superior ASUS RTX 5060 TI DUAL O8G NVIDIA GeForce, 8GB, GDDR7, DLSS, Ray Tracing - 90YV0MP2-M0NA00 - Motor gráfico: NVIDIA® GeForce RTX™ 5060 Ti - Desempenho de IA: 767 TOPs - Padrão de ônibus: PCI Express 5.0 - OpenGL: OpenGL®4.6 - Memória de vídeo: 8 GB GDDR7 - Relógio do motor: Modo OC: 2632 MHz - Modo padrão: 2602 MHz (Boost Clock) - Núcleo CUDA: 4608	UN	6,0000	4.580,60	27.483,60

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	- Velocidade da memória: 28 Gbps - Interface de memória: 128 bits - Resolução: Resolução máxima digital 7680 x 4320 Interface - Sim x 1 (HDMI 2.1b nativo) - Sim x 3 (DisplayPort 2.1b nativo) - Suporte HDCP Sim (2.3) - Suporte máximo de exibição: 4 - Suporte NVlink/Crossfire: Não - Software: ASUS GPU Tweak III & MuseTree & GeForce Game Ready Driver & Studio Driver: baixe todos os softwares do site de suporte. - Dimensões: 229 x 120 x 50 mm - Fonte de alimentação recomendada: 550 W - Conectores de energia: 1 x 8 pinos - Slot: 2.5 Slot - Pronto para SFF: Compatível NBR 14136 plugues e tomadas Garantia mínima 1 ano com atendimento no local APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO				
--	--	--	--	--	--

LOTE 134 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 6.992,00 (seis mil, novecentos e noventa e dois reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Toner original ou compatível novo com chip 105A Para impressoras: 107A 107W M135AM135W. Possui rendimento de 1.000 páginas	UN	95,0000	73,60	6.992,00

LOTE 135 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 6.192,00 (seis mil, cento e noventa e dois reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Toner original ou compatível novo com chip HP Q2612A 2612A 12A Para impressoras: 1010 1012 1015 1018 1020 1022 3015 3030 3050 3052 3055	UN	120,0000	51,60	6.192,00

LOTE 136 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.264,00 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Toner original ou compatível novo com chip HP CF280A Para impressoras: M425 M401 M401NM425DN M401DNE M401DN M401DW	UN	20,0000	63,20	1.264,00

LOTE 137 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Toner original ou compatível novo com chip HP CB435A CB436A CE285A Universal Para impressoras: HP CE285A - 85AHP P1102HP M1210HP M1212HP M1130HP M1132HP M1217HP P1102WHP M1217FW HP CB435A - 35AHP P1006HP P1005HP CB436A ?36AHP P1505HP M1120HP M1522HP	UN	380,0000	51,00	19.380,00

LOTE 138 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$507,60 (quinhentos e sete reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa Original Fit Ramp 127/220 para Motor de Portão Eletrônico Garen Garantia Mínima 1 ano com atendimento no local	UN	6,0000	84,60	507,60

LOTE 139 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa Original MOTOR DESLIZANTE FAST GATTER S-BOARD 110V Garantia Mínima 1 ano com atendimento no local	UN	3,0000	544,00	1.632,00

LOTE 140 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$1.200,60 (um mil e duzentos reais e sessenta centavos)

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa Original Ppa Agility Pop para Motor de Portão Eletrônico PPA Garantia Mínima 1 ano com atendimento no local	UN	3,0000	400,20	1.200,60

LOTE 141 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$1.519,20 (um mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa Original CP 1000 para Motor de Portão Eletrônico Intelbras Garantia Mínima 1 ano com atendimento no local	UN	6,0000	253,2000	1.519,20

LOTE 142 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$1.006,80 (um mil e seis reais e oitenta centavos)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Placa Original Industrial Pro Para Motor Durata Garen Garantia Mínima 1 ano com atendimento no local	UN	2,0000	503,40	1.006,80

LOTE 143 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Controle Remoto Original para Portão Eletrônico TX MAX Garen Garantia Mínima 3 meses com atendimento no local	UN	40,0000	50,40	2.016,00

LOTE 144 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Controle Remoto Original para Portão Eletrônico TX 3C Peccinin Nice 433 Mhz	UN	40,0000	62,00	2.480,00

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026
P. de Compras: 114/2026
Pregão Eletrônico: 055/2026

	Garantia Mínima 3 meses com atendimento no local				
--	--	--	--	--	--

LOTE 145 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Controle Remoto Original para Portão Eletrônico ZAP 2 PPA Garantia Mínima 3 meses com atendimento no local	UN	40,0000	46,20	1.848,00

LOTE 146 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$ 1.856,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Controle Remoto Original para Portão Eletrônico EP 02 Intelbras Garantia Mínima 3 meses com atendimento no local	UN	40,0000	46,40	1.856,00

LOTE 147 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI

Valor Máximo do Lote: R\$7.817,00 (sete mil, oitocentos e dezessete reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	HD para CFTV com as seguintes especificações Interface ¹ SATA de 6 Gb/s Compatível com RoHS ² Sim Host para o/a partir do drive (mantido) ¹ 265 MB/s Cache ¹ 512 MB MTBF (horas) ³ 2.000.000 Taxa de carga de trabalho anual ⁴ 550 TB/ano Ciclos de carga/descarga 600.000	UN	5,0000	1.563,40	7.817,00



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

	Garantia de 5 anos				
--	--------------------	--	--	--	--

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais de processamento de dados para atender às necessidades dos departamentos desta municipalidade, garantindo a continuidade e eficiência das atividades desenvolvidas. Os materiais a serem adquiridos são essenciais para a manutenção, ampliação e atualização dos equipamentos e sistemas utilizados, assegurando a qualidade e segurança das operações realizadas.

O avanço tecnológico e a crescente demanda por infraestrutura de TI exigem a constante reposição e modernização dos equipamentos utilizados, tais como componentes de hardware, mídias de armazenamento, periféricos e demais materiais necessários ao funcionamento adequado dos equipamentos de informática. Dessa forma, a aquisição dos itens descritos neste termo de referência se faz indispensável para evitar a obsolescência dos sistemas e garantir o adequado suporte às atividades institucionais. Além disso, a contratação visa proporcionar maior eficiência operacional, redução de falhas e melhoria no desempenho dos equipamentos, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população e na otimização dos processos internos da instituição. A aquisição desses materiais por meio de processo licitatório busca assegurar a economicidade, a transparência e a ampla concorrência, em conformidade com os princípios da Administração Pública. Assim, considerando a necessidade da instituição de manter sua infraestrutura tecnológica atualizada e operante, justifica-se a presente contratação, visando garantir o adequado funcionamento dos equipamentos de informática e a continuidade das atividades institucionais sem prejuízos operacionais.

5. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/LOTES

- A empresa vencedora do item do lote 33, deverá fornecer o produto da mesma marca, linha e fabricante dos equipamentos já existentes nos departamentos deste município. Dessa forma, o item 1 do lote 33 Switch 24 Portas Gigabit Ethernet S1124G deve ser da marca Intelbras modelo S1124G. Essa exigência se justifica pelo fato de a prefeitura já possuir equipamentos dessa marca e modelo, sendo essencial que os novos dispositivos sejam compatíveis para garantir a expansão da rede e a continuidade operacional sem incompatibilidades técnicas.

- As empresas vencedoras dos itens pertencentes aos seguintes lotes deverão apresentar catálogo do produto:

Lote: 3 - itens 1, 2, 3, 4; **Lote: 4** - itens 1, 7, 8, 9; **Lotes:** 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 78, 81, 85, 86, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 111, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 141, 142, 146 e 147.

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre

Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

- Tempo mínimo de garantia de cada item é de 12(doze) meses, a empresa contratada será responsável pela coleta do produto para realização da assistência técnica, bem como pela posterior devolução ao local de origem após a conclusão do serviço.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os pedidos serão realizados de forma parcelada, de acordo com a necessidade da administração e as entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a solicitação do Departamento Municipal de Compras por meio do envio da nota de EMPENHO, bem como da confirmação pelo órgão do Executivo Municipal.

Os locais de entrega serão de acordo com os pedidos realizados pelos departamentos e secretarias.

Para pedidos oriundos da Secretaria Municipal de Administração e demais setores que não possuem Comissão nomeada, devem ser recebidos pela COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS nomeada pela Portaria n. 197/2026, com sede no endereço Praça Mariana Leite Felix, n. 800, Centro, Prefeitura Municipal.

Todavia, caso os pedidos forem oriundos da Secretaria Municipal Assistência Social a comissão de recebimento está vinculada a PORTARIA Nº 150/2026, da Secretaria Municipal de Educação a comissão de recebimento está vinculada a PORTARIA Nº 013/2026, e da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão de recebimento está vinculada a PORTARIA Nº 014/2026 (Endereços para entrega constantes na solicitação de despesa).

7. PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Prazo de vigência de 12 (doze) meses.

8. FISCALIZAÇÃO

Por se tratar de uma solicitação de processo licitatório oriundo da Secretaria Municipal de Administração a fiscalização da presente contratação fica à cargo do fiscal, Sr. **JOÃO LUCAS NUNES CLARIMUNDO**, e o Gestor Sr. **THIAGO SANTOS HORT** nomeados pela Portaria n. 128/2026.

Todavia, se o requerimento de compra partir das demais secretarias/departamentos, a fiscalização ficará por incumbência dos(as) respectivos fiscais:

- Secretaria Municipal de Agricultura, contratação fica à cargo do fiscal, Sr. **ODAIR MARCOLINO** e a Gestora Sra. **MARGARETE MÁRCIA GOMES** nomeadas pela PORTARIA n. 84/2026;

- Secretaria Municipal de Assistência Social, contratação fica à cargo da fiscal, Sr. **ROBERTO JOSÉ DE BRITO NETO**, e a Gestora Sra. **SONIA MARIA DE SANTANA** nomeadas pela PORTARIA n. 151/2026;

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

- Secretaria Municipal de Educação, contratação fica à cargo da fiscal, Sra. **JAQUELINE SCHROEDER BARBOSA**, e a Gestora Sra. **PAMELA ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA** nomeadas pela PORTARIA n. 015/2026;
- Hospital Municipal, contratação fica à cargo da fiscal, Sra. **KAMILA EMERENCIANO PORFIRIO MIGUEL NOVAIS**, e a Gestora Sra. **JONAS PEDRO DA ROCHA MELLO** nomeados pela PORTARIA n. 295/2025;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contratação fica à cargo do fiscal, Sr. **ODAIR MARCOLINO**, e o Gestor Sr. **FÁBIO HENRIQUE PERES** nomeados pela PORTARIA n. 84/2026;
- Secretaria Municipal de Saúde, contratação fica à cargo da fiscal, Sr. **JOÃO PEDRO FERREIRA RODRIGUES**, e a Gestora Sra. **REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA ANDRÉ** nomeadas pela PORTARIA n. 152/2026;
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contratação fica à cargo da fiscal, Sra. **ARIELE OLIVEIRA DIAS**, e a Gestora Sra. **RAIZZA CAETANO PALMA** nomeadas pela PORTARIA n. 037/2026;
- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, contratação fica à cargo do fiscal, Sr. **LUCAS CARLOS DA SILVA**, e o Gestor Sr. **LUIZ CARLOS PEREIRA** nomeados pela PORTARIA n. 081/2025;
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, contratação fica à cargo do fiscal, Sr. **GUILHERME GONÇALVES LOPES**, e a Gestora Sra. **ANA PAULA MARIANO DOS SANTOS** nomeados pela PORTARIA n. 017/2026;
- Secretaria Municipal de Finanças, contratação fica à cargo do fiscal, Sr. **LEANDRO APARECIDO SILVÉRIO**, e a Gestora Sra. **ANA MARIA RAUTA MAZIEIRO** nomeados pela PORTARIA n. 198/2026;
- Departamento Municipal Rodoviário, contratação fica à cargo do fiscal, Sr. **MICHEL WALLACE PEPE**, e o Gestor Sr. **CLAUDECIR SARAIVA DOS SANTOS** nomeados pela PORTARIA n. 082/2025.

9. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE PREVISTO NO ART. 48, §3º, DA LEI Nº 123/2006

A utilização do critério de desempate previsto no Art. 48, §3º, da Lei nº 123/2006, que estabelece prioridade de contratação até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido para as microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedores individuais, é justificada pela necessidade de garantir a participação efetiva de microempresas e empresas de pequeno porte no processo licitatório.

Assegurando que micro e pequenas empresas locais tenham a oportunidade de participar do processo licitatório, promovendo a inclusão e a diversidade na aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados, incluindo computadores, notebooks, equipamentos de telefonia IP e demais itens correlatos, destinados à manutenção, modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação dessa Municipalidade, justificando a aplicação do dispositivo legal considerando as cotações fornecidas pelas seguintes empresas: F C Martins & Sousa Ltda - ME, Souza André & Cia Ltda, Minetto e Milan Ltda, Gustavo Personi Batista - ME e B.H. Cremonini Baena Informática - ME, são fornecedores municipais de Jardim Alegre –PR, para embasar os preços da presente licitação.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

Dessa forma, a priorização de micros e pequenas empresas contribui para o fortalecimento da economia local, incentivando o crescimento de negócios que geram empregos e promovem o desenvolvimento social da comunidade.

Ademais, com a possibilidade de contratação de empresas menores, a administração pública amplia a gama de fornecedores, o que pode resultar em maior diversidade e qualidade nos insumos ofertados.

Diante do exposto, a aplicação do critério de desempate, que permite a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, municipal com até 10% do melhor preço, é uma estratégia eficaz para promover a justiça econômica, a competitividade e o fomento ao comércio local.

Thiago Santos Hort

Secretário Municipal de Administração – Portaria n. 128/2026

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epígrafe cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS** visando à **Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados, bem como computadores, impressoras, notebooks e demais acessórios e suprimentos para manutenção dos equipamentos, para atender as demandas dos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.**

Descrição do objeto, conforme relação do **ANEXO I**, CONSTANDO, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, **MARCA (se for o caso)**, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

- O prazo de vigência da Ata do Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.
- Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- O pagamento será efetuado **em até 15 (quinze) dias**, após a entrega do objeto.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____ de 2026

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão **exclusivamente** por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Ao redigir a presente Declaração, o Preponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente, retirar cabeçalho da prefeitura e a palavra anexo.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, telefone para contato, e-mail, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da ata.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2026

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

*Obs: Para representantes que não integram o contrato social, a identificação deve estar acompanhada de procuração.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

Ao redigir a presente Declaração, o Preponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente, retirar cabeçalho da prefeitura e a palavra anexo.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.
- Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2026.

(Nome, CPF e assinatura do responsável legal)

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

() que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: _____ Ente: _____

2. Nome: _____ Ente: _____

Local e data, _____, ____ de _____ de 2026.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de:**

(☐) **MICROEMPRESA**, (☐) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou (☐) **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

(☐) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ([§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021](#)). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Local e data, _____, ____ de _____ de 2026.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

✉ licitacao@jardimalegre.pr.gov.br

☎ (43) 3475-1256

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ata seja encaminhada para o seguinte endereço:

Telefone geral:

E-mail para envio de empenhos:

Telefone para confirmar empenhos:

E-mail para envio do contrato/atas:

Outro telefone que considerar necessário:

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2026.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado

DECLARA:

() conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução desta ata nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro da presente ata, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2026.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026

ANEXO X – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE/PR**, CNPJ nº. 75.741.363/0001-87, com sede na Praça Mariana Leite Felix, n. 800, Centro, em Jardim Alegre/PR, CEP 86.860-000, representado pelo Prefeito, **MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre/PR, e de outro lado, a **EMPRESA** _____, CNPJ n. _____, com sede na _____, nº _____, na cidade de _____, CEP: _____, fone (Nº): _____, e-mail: _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, na cidade de _____, CEP: _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados, bem como computadores, impressoras, notebooks e demais acessórios e suprimentos para manutenção dos equipamentos, para atender as demandas dos Departamentos e Secretarias desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e conforme abaixo descrito:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total

§ 1º - A CONTRATADA se declara em condições de fornecer o objeto desta ata em estrita observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026**.

§ 2º - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

§ 3º - A assinatura da presente ata indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura.

Parágrafo único: Se comprovado o preço vantajoso, a ata poderá ser prorrogada por igual período, nos termos do artigo 84, da Lei 14.133/2021 e artigo 38 do Decreto Municipal 044/2023.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

3. CLAÚSULA TERCEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Por se tratar de uma solicitação de processo licitatório oriundo da Secretaria Municipal de Administração a fiscalização da presente contratação fica à cargo do fiscal, Sr. **JOÃO LUCAS NUNES CLARIMUNDO**, e o Gestor Sr. **THIAGO SANTOS HORT** nomeados pela Portaria n. 128/2026.

Todavia, se o requerimento de compra partir das demais secretarias/departamentos, a fiscalização ficará por incumbência dos(as) respectivos fiscais:

- Secretaria Municipal de Agricultura, contratação fica à cargo do fiscal, Sr. **ODAIR MARCOLINO** e a Gestora Sra. **MARGARETE MÁRCIA GOMES** nomeadas pela PORTARIA n. 84/2026;

- Secretaria Municipal de Assistência Social, contratação fica à cargo da fiscal, Sr. **ROBERTO JOSÉ DE BRITO NETO**, e a Gestora Sra. **SONIA MARIA DE SANTANA** nomeadas pela PORTARIA n. 151/2026;

- Secretaria Municipal de Educação, contratação fica à cargo da fiscal, Sra. **JAQUELINE SCHROEDER BARBOSA**, e a Gestora Sra. **PAMELA ANDRESSA DOS SANTOS DUTRA** nomeadas pela PORTARIA n. 015/2026;

- Hospital Municipal, contratação fica à cargo da fiscal, Sra. **KAMILA EMERENCIANO PORFIRIO MIGUEL NOVAIS**, e a Gestora Sra. **JONAS PEDRO DA ROCHA MELLO** nomeados pela PORTARIA n. 295/2025;

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contratação fica à cargo do fiscal, Sr. **ODAIR MARCOLINO**, e o Gestor Sr. **FÁBIO HENRIQUE PERES** nomeados pela PORTARIA n. 84/2026;

- Secretaria Municipal de Saúde, contratação fica à cargo da fiscal, Sr. **JOÃO PEDRO FERREIRA RODRIGUES**, e a Gestora Sra. **REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA ANDRÉ** nomeadas pela PORTARIA n. 152/2026;

- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contratação fica à cargo da fiscal, Sra. **ARIELE OLIVEIRA DIAS**, e a Gestora Sra. **RAIZZA CAETANO PALMA** nomeadas pela PORTARIA n. 037/2026;

- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura, contratação fica à cargo do fiscal, Sr. **LUCAS CARLOS DA SILVA**, e o Gestor Sr. **LUIZ CARLOS PEREIRA** nomeados pela PORTARIA n. 081/2025;

- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, contratação fica à cargo do fiscal, Sr. **GUILHERME GONÇALVES LOPES**, e a Gestora Sra. **ANA PAULA MARIANO DOS SANTOS** nomeados pela PORTARIA n. 017/2026;

- Secretaria Municipal de Finanças, contratação fica à cargo do fiscal, Sr. **LEANDRO APARECIDO SILVÉRIO**, e a Gestora Sra. **ANA MARIA RAUTA MAZIEIRO** nomeados pela PORTARIA n. 198/2026;

- Departamento Municipal Rodoviário, contratação fica à cargo do fiscal, Sr. **MICHEL WALLACE PEPE**, e o Gestor Sr. **CLAUDECIR SARAIVA DOS SANTOS** nomeados pela PORTARIA n. 082/2025.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS

O preço registrado poderá ser atualizado, a pedido do Fornecedor, a cada 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado da licitação, adotando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IPCA) como índice de reajustamento de preço.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

§1º - O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do Fornecedor ou por iniciativa do Município de Jardim Alegre, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

§2º - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração convocará o Fornecedor para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

§3º - O Fornecedor que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§4º - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§5º - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado ao Fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

§6º - A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico financeiro serão do Fornecedor, cabendo ao Município de Jardim Alegre a análise e deliberação a respeito do pedido.

§7º - Se o Fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de Jardim Alegre e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do Fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º - Na hipótese do cancelamento do registro do preço do Fornecedor, o Município de Jardim Alegre poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º - Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de Jardim Alegre poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo Fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10º - Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Jardim Alegre, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

§11º - Liberado o Fornecedor, o Município de Jardim Alegre poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

§12º - Não havendo êxito nas negociações, o Município de Jardim Alegre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO e DO PAGAMENTO

O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços será realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, devendo a entrega ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho encaminhada pelo Departamento Municipal de Compras, após a devida confirmação pelo órgão requisitante.

I. Os locais de entrega serão aqueles indicados na respectiva Solicitação de Despesa e/ou Nota de Empenho, de acordo com a Secretaria ou Departamento requisitante.

II. Quando a solicitação for oriunda da Secretaria Municipal de Administração ou de outros setores que não possuam Comissão de Recebimento própria, o objeto deverá ser entregue à Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, designada pela Portaria nº 197/2026, com sede na Praça Mariana Leite Félix, nº 800, Centro, Jardim Alegre/PR, junto à Prefeitura Municipal.

III. Quando a solicitação for oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social, o recebimento será realizado pela Comissão de Recebimento designada pela Portaria nº 150/2026.

IV. Quando a solicitação for oriunda da Secretaria Municipal de Educação, o recebimento será realizado pela Comissão de Recebimento designada pela Portaria nº 013/2026.

V. Quando a solicitação for oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, o recebimento será realizado pela Comissão de Recebimento designada pela Portaria nº 014/2026.

VI. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que a detentora da Ata apresente justificativa devidamente fundamentada e comprovada antes do término do prazo inicialmente estabelecido, ficando a prorrogação condicionada à anuência da Administração Municipal.

§1º - o objeto será recebido considerando os termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com os termos contratuais.

§2º - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

§3º - O boleto deverá ser enviado no e-mail almoxarifado@jardimalegre.pr.gov.br, e deverá conter pelo menos 10 (dez) dias de prazo entre a emissão e o vencimento do pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto;

VIII - Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

IX - Cumprir, durante todo o período de execução da ata, conforme o caso, reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

X - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

XI - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

XIII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

XIV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026** que deu origem ao presente instrumento.

XV - Fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

XVI - Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta apresentada e das demais condições estabelecidas no Edital, responsabilizando-se pela qualidade, desempenho e perfeito funcionamento dos equipamentos.

XVII - Quando exigido no Termo de Referência, fornecer equipamentos da marca, modelo ou linha

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

especificados pela Administração, em razão da necessidade de compatibilidade técnica, padronização e integração com os equipamentos já existentes, observado o disposto no art. 41 da Lei Federal nº 14.133/2021.

XVIII - Apresentar, para os lotes em que houver exigência, catálogo, ficha técnica ou documento equivalente que permita a verificação das especificações dos produtos ofertados, sempre que solicitado pela Administração, como condição para análise e aceitação do objeto.

XIX - Garantir todos os produtos fornecidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contado do recebimento definitivo, ou por prazo superior quando oferecido pelo fabricante ou previsto em lei.

XX - Durante o período de garantia, responsabilizar-se integralmente pela assistência técnica dos produtos fornecidos, promovendo, às suas expensas, a coleta do equipamento no local indicado pela Administração, bem como sua devolução ao mesmo local após a conclusão do reparo, substituição ou manutenção, sem qualquer ônus adicional ao Município.

XXI - Substituir, reparar ou corrigir, no prazo estabelecido pela Administração, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, vícios, avarias, incompatibilidades ou desconformidade com as especificações contratuais, sem qualquer custo adicional para o Município.

XXII - Arcar com todas as despesas decorrentes da entrega, transporte, frete, seguro, embalagem, carga, descarga, assistência técnica, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais custos necessários ao integral cumprimento do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único – O Contratante Constituem deve cumprir todas as obrigações a seguir, além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Quarta;

II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Esclarecer à **CONTRATADA** como serão realizados os procedimentos operacionais/administrativos para a execução e gestão da ata.

IV - Notificar formalmente a **CONTRATADA** quanto à aplicação de eventuais penalidades/sanções, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

VI - A **Secretaria Municipal de Administração** será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da Contratada, toda e qualquer irregularidade encontrada na execução de serviços.

VII - Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste contrato.

VIII - Aplicar à **CONTRATADA** as glosas e sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

IX - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo dos requerimentos da contratada para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

X - A administração deverá responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas ou orçamento a que ela se refere, mediante requerimento da CONTRATADA, com base na variação do IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

§1º - A prorrogação da ata sem a solicitação de reajuste implicará preclusão do direito ao reajuste.

§2º - Para os reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), a anualidade será contada a partir da data em que o anterior reajustamento houver ocorrido.

§3º - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento de acordo com as previsões do artigo 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Havendo alteração nos preços dos materiais cotados, os preços poderão ser revisados, de conformidade com as modificações ocorridas, conforme dispõe o Art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Parágrafo único: O equilíbrio econômico-financeiro será efetuado, desde comprovada a incidência de caso fortuito ou força maior, com base em índices setoriais oficiais ou composição de custos, correlacionados aos materiais e/ou serviços utilizados, ou, na falta de índice setorial oficial específico, por outro índice oficial que guarde maior correlação com o segmento econômico em que estejam inseridos os materiais e/ou serviços, ou, ainda, na falta de qualquer índice setorial, servirá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC/IBGE. Os reajustes poderão ser aplicados a qualquer época da vigência do contrato, atendida sempre a menor periodicidade estabelecida em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Nos termos do art. 92, XII e XIII, não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, com base no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o acordado ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º - Nos termos do artigo 156 e seguintes, da Lei Federal 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I - Advertência;

II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§2º - A infração administrativa prevista no inciso I do **caput** será exclusivamente punida através da advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, Lei 14.133/21).

§3º - Para as infrações previstas nos incisos II e III do **caput**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado, e para os incisos IV a VIII, também do **caput**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

§3º - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

§4º - A sanção de impedimento de licitar/contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

§ 5º - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, todas do **caput** desta cláusula, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar/contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§6º - As sanções serão determinadas considerando as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle, seguindo as determinações do **artigo 48 do Decreto Municipal 044/2023**.

§7º - Quando aplicadas as sanções dos incisos III e IV do §1º, será instaurado processo de responsabilização a ser conduzido nos termos da lei federal 14.133/21.

§8º - Nos termos do artigo 163 da Lei Federal 14.133/21, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente: reparação integral do dano causado à Administração Pública, pagamento da multa, transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade, cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo e análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste parágrafo.

§9º - Para as infrações previstas nos incisos VIII e XII do §1º desta cláusula, a reabilitação exigirá como condição a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§10º - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§11º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ata ou de outros contratos administrativos/atas que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do preço será cancelado pela Administração quando o Fornecedor:

I - For liberado;

II - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção em que seja declarada sua inidoneidade;

V - Demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

§1º - A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo Município de Jardim Alegre/PR:

I - Pelo decurso do seu prazo de vigência;

II - Se não restarem fornecedores registrados;

III - por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§2º - No cancelamento da ata ou do registro do preço do Fornecedor, por iniciativa da administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação.

§3º - Na hipótese do cancelamento do registro de preços do Fornecedor, o Município poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na Ata.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual se rege pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n. 044/2023 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Caberá a Administração divulgar o presente instrumento no diário oficial do Município e em jornal de circulação regional em cumprimento as determinações da Lei 12.232/2010.

Parágrafo único: Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os casos omissos serão esclarecidos com a aplicação das disposições da Lei Federal de nº14.133/21, com suas alterações posteriores no que couber.

II - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados a presente Ata de Registro de Preços.

III – É vedada a subcontratação do objeto.



licitacao@jardimalegre.pr.gov.br



(43) 3475-1256



Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações



P. Administrativo: 100/2026

P. de Compras: 114/2026

Pregão Eletrônico: 055/2026

E por estarem assim, justos e acordados, é lavrada a presente ata, de acordo com o artigo 90, da Lei nº 14.133/21, o qual, será assinado pelas partes contratantes, pelo fiscal de contrato e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

Jardim Alegre/PR, ____ de _____ de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
Contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Fiscal de Contrato

XXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.
Testemunha

XXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.
Testemunha

✉ **licitacao@jardimalegre.pr.gov.br**

☎ **(43) 3475-1256**

📍 **Praça Mariana Leite Felix, n.800, Jardim Alegre/PR**